
Porto Alegre, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIV
Nº 39

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	5
CASA MILITAR.....	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	10
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	14
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	24
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	24
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	33
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	35
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	36
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.....	112
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	112
SECRETARIA DA SAÚDE.....	112
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	117
BRIGADA MILITAR.....	119
POLÍCIA CIVIL.....	122
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	132
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	133
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	135
SECRETARIA DA FAZENDA.....	136
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	157
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A.....	158
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	158
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	160
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS.....	160
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	161
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	161
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	163
SECRETARIA DE TURISMO.....	163
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	164
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	170
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	171
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	176
POLÍCIA PENAL.....	178
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	181
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	181
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	182
SECRETARIA DA CULTURA.....	184
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	186
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	189
SECRETARIA DA MULHER.....	194
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARIBALDI.....	194
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS.....	194
MUNICÍPIO DE ARATIBA.....	195
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	195
MUNICÍPIO DE CAIÇARA.....	195
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DO SUL.....	195
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI.....	195
MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL.....	196
MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO.....	196
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	196
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	196
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL.....	197
MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.....	197
MUNICÍPIO DE GRAMADO.....	197
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.....	197
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.....	198
MUNICÍPIO DE MIRAGUAI.....	198
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	198
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO.....	198
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	198
MUNICÍPIO DE PALMITINHO.....	199
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.....	199

MUNICÍPIO DE SANTIAGO.....	199
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES.....	199
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL.....	199
MUNICÍPIO DE TIO HUGO.....	200
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO.....	200
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA.....	200
MUNICÍPIO DE VACARIA.....	200
MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA.....	201
MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA.....	201
PREFEITURA DE ARROIO GRANDE.....	201
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA.....	201
PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ.....	201
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE.....	201
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA.....	202
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	202
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM.....	202
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	202
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	202
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL.....	203
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI.....	203
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA.....	203
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU.....	203
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO.....	204
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE.....	204
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA.....	204
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO.....	204
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	206
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES.....	206
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE.....	206
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.....	207
MUNICÍPIO DE EUGÊNIO DE CASTRO.....	207
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA.....	207
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL.....	207

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2025001359876

Assunto: Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI - DETRAN
Processo: 25/1244-0039870-2

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "c" do inciso IX do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 45.721, de 23 de junho de 2008, **EXONERA** das funções, **NOMEIA** e **RECONDUZ** os representantes abaixo relacionados para comporem as Subseções da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, com mandato de dois anos, como segue:

Nome	Providência	Junta	Membro	Representação
CARLA BADARACO GUGLIELMI	Reconduz	Subseção I	Titular	DETRAN
LETICIA DALL'IGNA	Exonera	Subseção I	Titular	Brigada Militar
BRUNA LUISA HEISSLER	Nomeia	Subseção I	Titular	Brigada Militar
LUCIANO LIBORIO BATISTA ORS	Reconduz	Subseção I	Titular	FAMURS
CRISTIANE ISERHARDT	Exonera	Subseção I	Suplente	DETRAN
RENATA TOMASINI SCIPIONI	Nomeia	Subseção I	Suplente	DETRAN
GYOVANNI BORTOLINI MACHADO	Exonera	Subseção I	Suplente	Brigada Militar
ISMAEL MOSCON	Nomeia	Subseção I	Suplente	Brigada Militar
FABIELE DUTRA DE OLIVEIRA	Exonera	Subseção I	Suplente	FAMURS
GRASIANO SANTINON	Nomeia	Subseção I	Suplente	FAMURS
JULIANO ANDREAZZA	Reconduz	Subseção II	Titular	DETRAN
RODRIGO FAUSTO MENDES	Reconduz	Subseção II	Titular	Brigada Militar
DIEGO SILVA DA LUZ	Reconduz	Subseção II	Titular	Instituto Zero Acidente
CLAUDIA SCHERER	Reconduz	Subseção II	Suplente	DETRAN
LEMARTINE VENZO	Reconduz	Subseção II	Suplente	Brigada Militar
ALDO LUIZ GRASSI	Reconduz	Subseção II	Suplente	Instituto Zero Acidente
MARCIA ANDREOLIO	Exonera	Subseção III	Titular	DETRAN
RAFAELA SILVEIRA DA ROSA	Nomeia	Subseção III	Titular	DETRAN
MARTA RICHTER DE OLIVEIRA	Exonera	Subseção III	Titular	Brigada Militar
FRANCISCO DA CRUZ CAUDURO	Nomeia	Subseção III	Titular	Brigada Militar
ANDREZA MACEDO TEIXEIRA	Reconduz	Subseção III	Titular	AGM
CARLOS ALBERTO DE MORAES SILVA	Reconduz	Subseção III	Suplente	DETRAN
GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA	Reconduz	Subseção III	Suplente	Brigada Militar
GUILHERME DA ROSA FIEL DA COSTA	Reconduz	Subseção III	Suplente	AGM
LETÍCIA SIELECKI	Reconduz	Subseção IV	Titular	DETRAN
DEMIAN DA ROCHA RICCARDI	Reconduz	Subseção IV	Titular	Brigada Militar
KARINA CONTIERO SILVEIRA	Reconduz	Subseção IV	Titular	OAB/RS
NINA PAULA MARGARITES LIMA	Exonera	Subseção IV	Suplente	DETRAN
JESSICA BALDAZZARE VENTURA	Nomeia	Subseção IV	Suplente	DETRAN
ARUÁ PEREIRA BELAVER	Reconduz	Subseção IV	Suplente	Brigada Militar
LEANDRO DA CRUZ SOARES	Reconduz	Subseção IV	Suplente	OAB/RS
RAQUEL CLOS CESAR	Reconduz	Subseção V	Titular	DETRAN
RICARDO YADOYA DE SOUZA	Reconduz	Subseção V	Titular	Brigada Militar
LEONARDO GARCIA CAROLINO	Reconduz	Subseção V	Titular	SINDCAERS
FILIPE GRISA	Reconduz	Subseção V	Suplente	DETRAN
CARLA DA SILVA CARDOZO	Reconduz	Subseção V	Suplente	Brigada Militar
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA	Reconduz	Subseção V	Suplente	SINDCAERS
RENATO GONÇALVES RUSCHEL	Reconduz	Subseção VI	Titular	DETRAN
MARIANA TIGIK HOFFMANN	Reconduz	Subseção VI	Titular	Brigada Militar
FERNANDA SUBTIL LUCIETTO	Exonera	Subseção VI	Titular	FETRANSUL
EDUARDO VELO HOFMEISTER	Nomeia	Subseção VI	Titular	FETRANSUL

LUCIANO ERNESTO DA SILVA	Reconduz	Subseção VI	Suplente	DETRAN
MICHELE MARIA SAGIN DA SILVA	Exonera	Subseção VI	Suplente	Brigada Militar
THAIRES COSTA SELISTER	Nomeia	Subseção VI	Suplente	Brigada Militar
FRANCINE KRUGER LAVANDOSKI	Reconduz	Subseção VI	Suplente	FETRANSUL
ALEXANDRE GUIMARÃES OLIVEIRA	Reconduz	Subseção VII	Titular	DETRAN
AMANDA MARTINS MONDADORI	Exonera	Subseção VII	Titular	Brigada Militar
MARLUS CAETANO RODRIGUES	Nomeia	Subseção VII	Titular	Brigada Militar
LAURA SPERAFICO	Reconduz	Subseção VII	Titular	FECAM
MARCIO CERONI ULBRICH	Reconduz	Subseção VII	Suplente	DETRAN
THOBIAS DA SILVEIRA	Reconduz	Subseção VII	Suplente	Brigada Militar
LEONIO JOSÉ BITELO SPERAFICO	Reconduz	Subseção VII	Suplente	FECAM
FABIANO MANFIO	Reconduz	Subseção VIII	Titular	DETRAN
FILIPE FREITAS SANTOS	Exonera	Subseção VIII	Titular	Brigada Militar
VINICIUS DE AZAMBUJA MACHADO	Nomeia	Subseção VIII	Titular	Brigada Militar
MANOELA APARECIDA GUNS DE SOUZA	Reconduz	Subseção VIII	Titular	FAMURS
LUCIANA CASAROTTO MARTINS	Exonera	Subseção VIII	Suplente	DETRAN
DANIELA ALVES PAULETTI ETGES	Nomeia	Subseção VIII	Suplente	DETRAN
GIULIA SAUERESSIG BRANDELERO	Reconduz	Subseção VIII	Suplente	Brigada Militar
ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA	Reconduz	Subseção VIII	Suplente	FAMURS
PAOLA BECHI DO NASCIMENTO	Reconduz	Subseção IX	Titular	DETRAN
GABRIELA RIBAS DE LIMA	Reconduz	Subseção IX	Titular	Brigada Militar
LEÔNIDAS MOURA RAMOS	Reconduz	Subseção IX	Titular	AGM
DIEGO PERSICO ALVES	Exonera	Subseção IX	Suplente	DETRAN
SANDRO DOS SANTOS SOUZA	Nomeia	Subseção IX	Suplente	DETRAN
HÉLCIO MOISÉS SEGU GAIRA	Exonera	Subseção IX	Suplente	Brigada Militar
MORGANA PEREIRA	Nomeia	Subseção IX	Suplente	Brigada Militar
LILIANE MORAIS PERIN	Reconduz	Subseção IX	Suplente	AGM
EGÍDIO NERI NUNES	Reconduz	Subseção X	Titular	DETRAN
MARCUS DE LIMA SANTOS VIEIRA	Exonera	Subseção X	Titular	Brigada Militar
MARCELO BARRIOS WEISSHEIMER	Nomeia	Subseção X	Titular	Brigada Militar
LUIZ FERNANDO DIMARI VIEIRA	Reconduz	Subseção X	Titular	FECAM
VALERIA PEREIRA DA SILVA SEHNEM	Reconduz	Subseção X	Suplente	DETRAN
LEANDRO BASTOS DA SILVA	Exonera	Subseção X	Suplente	Brigada Militar
LUCAS DESTRO NUNES FONSECA	Nomeia	Subseção X	Suplente	Brigada Militar
DANNA CAMPOS VIEIRA	Reconduz	Subseção X	Suplente	FECAM
ROSÂNGELA STEFFEN VIEIRA	Exonera	Subseção XI	Titular	DETRAN
EDILEINE CONCEIÇÃO DE NARDI	Nomeia	Subseção XI	Titular	DETRAN
EDUARDO SENTER	Reconduz	Subseção XI	Titular	Brigada Militar
LUCIANE GONCHOROSKI GONSALVES	Reconduz	Subseção XI	Titular	SINDIMOTO
MATHIAS PACINI DE ANDRADE MIOLA	Exonera	Subseção XI	Suplente	DETRAN
DANIEL SILVEIRA CARDOZO	Nomeia	Subseção XI	Suplente	DETRAN
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	Exonera	Subseção XI	Suplente	Brigada Militar
NILTON DE GODOY NUNES JUNIOR	Nomeia	Subseção XI	Suplente	Brigada Militar
MARCO ANTONIO ROSA DE SOUZA	Reconduz	Subseção XI	Suplente	SINDIMOTO
JOÃO ANTONIO JARDIM SILVEIRA	Reconduz	Subseção XII	Titular	DETRAN
GABRIEL LEIVAS MULLER HOFF	Reconduz	Subseção XII	Titular	Brigada Militar
MARCOS MUCCILLO DAUDT	Reconduz	Subseção XII	Titular	Instituto Cuidar Jovem
TATIANA CARNEIRO CAMPONOGARA	Exonera	Subseção XII	Suplente	DETRAN
DIEGO SILVA NUNES	Nomeia	Subseção XII	Suplente	DETRAN
ALEX DE SOUZA MORI	Reconduz	Subseção XII	Suplente	Brigada Militar
LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	Reconduz	Subseção XII	Suplente	Instituto Cuidar Jovem
CARLOS AUGUSTO GRENDENE LANGONE	Reconduz	Subseção XIII	Titular	DETRAN
FABIO SEGALA DE SOUZA	Exonera	Subseção XIII	Titular	Brigada Militar
MICHAEL ALEX KACZANOSKI	Nomeia	Subseção XIII	Titular	Brigada Militar
ROSÂNGELA CURTINAZ BARCELLOS	Exonera	Subseção XIII	Titular	SETCERGS
DANIEL GOULART DA SILVA	Nomeia	Subseção XIII	Titular	AMO

LETÍCIA BASTOS SCHACHT	Reconduz	Subseção XIII	Suplente	DETRAN
EDER SILVEIRA DA SILVA	Reconduz	Subseção XIII	Suplente	Brigada Militar
ROBERTO MACHADO DA SILVA	Exonera	Subseção XIII	Suplente	SETCERGS
CAMILA CASSIANE FORTES DE OLIVEIRA	Nomeia	Subseção XIII	Suplente	AMO
ZULMIRA TERESINHA TERRES	Reconduz	Subseção XIV	Titular	DETRAN
ANDRESSA DIAS KANARZVESKI	Reconduz	Subseção XIV	Titular	Brigada Militar
GABRIELA TELÓ BERTOLAZI	Reconduz	Subseção XIV	Titular	Fund. Thiago Gonzaga
ALINE BEATRICE OLIVEIRA MACHADO	Exonera	Subseção XIV	Suplente	DETRAN
JULIANA KERSCHNER KNUPPE	Nomeia	Subseção XIV	Suplente	DETRAN
GABRIEL PERES FANTI	Reconduz	Subseção XIV	Suplente	Brigada Militar
ELISANGELA WEBER	Reconduz	Subseção XIV	Suplente	Fund. Thiago Gonzaga
ÂNGELA ROXO DA SILVA	Reconduz	Subseção XV	Titular	DETRAN
ARNALDO DORNELLES CORRALES	Exonera	Subseção XV	Titular	Brigada Militar
MARIANA GRIMALDI FERREIRA	Nomeia	Subseção XV	Titular	Brigada Militar
HAROLDO PFEUFFER FILHO	Exonera	Subseção XV	Titular	FECAVERGS
FERNANDO BERNARDO DA SILVA	Nomeia	Subseção XV	Titular	FECAVERGS
JESSICA BALDAZZARE VENTURA	Exonera	Subseção XV	Suplente	DETRAN
JEANE SOUZA MENEZES	Nomeia	Subseção XV	Suplente	DETRAN
LUCIANO DA SILVEIRA JOHANN	Reconduz	Subseção XV	Suplente	Brigada Militar
VIVIANE SILVA DE CAMPOS	Reconduz	Subseção XV	Suplente	FECAVERGS
CRISTIANO LEMKE	Reconduz	Subseção XVI	Titular	DETRAN
LEONARDO LUIZELLI ALTAFINI	Reconduz	Subseção XVI	Titular	Brigada Militar
DORIVAL SEBASTIÃO IPE DA SILVA	Reconduz	Subseção XVI	Titular	OAB/RS
MARCIO CAMPOS DA ROSA	Reconduz	Subseção XVI	Suplente	DETRAN
PEDRO MATHEUS MARTINS RIBEIRO	Reconduz	Subseção XVI	Suplente	Brigada Militar
LUCAS FUNGHETTO LAZZARETTI	Reconduz	Subseção XVI	Suplente	OAB/RS
CLAUDIA DIAS SEVERO	Reconduz	Subseção XVII	Titular	DETRAN
GABRIELA DOS SANTOS	Reconduz	Subseção XVII	Titular	Brigada Militar
RICARDO JULIANO BEZUTTI ALVES SOSTER	Reconduz	Subseção XVII	Titular	SEST/SENAT
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	Exonera	Subseção XVII	Suplente	DETRAN
EDINISE FERREIRA GONÇALVES	Nomeia	Subseção XVII	Suplente	DETRAN
BRUNO QUADROS SOARES	Reconduz	Subseção XVII	Suplente	Brigada Militar
ANDRÉ WEINERT	Reconduz	Subseção XVII	Suplente	SEST/SENAT
BARBARA PONTEL DOS SANTOS GARBINI	Reconduz	Subseção XVIII	Titular	DETRAN
EZEQUIEL SPACIL ROEHRS	Reconduz	Subseção XVIII	Titular	Brigada Militar
UBIRAJARA MALONN	Exonera	Subseção XVIII	Titular	AMO
LUCIANO BORTONCELLO	Nomeia	Subseção XVIII	Titular	SETCERGS
MANOLO CARGNELUTTI ZANELLA	Exonera	Subseção XVIII	Suplente	DETRAN
ROSE LEA SCHAMES	Nomeia	Subseção XVIII	Suplente	DETRAN
FLAVIO DA SILVA VARGAS	Exonera	Subseção XVIII	Suplente	Brigada Militar
THIAGO CECIM GAUZE	Nomeia	Subseção XVIII	Suplente	Brigada Militar
DANIEL GOULART DA SILVA	Exonera	Subseção XVIII	Suplente	AMO
LEANDRO BORTONCELLO	Nomeia	Subseção XVIII	Suplente	SETCERGS
CRISTIANO MACHADO MEDEIROS	Reconduz	Subseção XIX	Titular	DETRAN
ADEMIR HENZ	Reconduz	Subseção XIX	Titular	Brigada Militar
PATRICIA SANDRI	Reconduz	Subseção XIX	Titular	ABRAPSIT
GUILHERME LEME RAPONI	Exonera	Subseção XIX	Suplente	DETRAN
RODRIGO BERTOL	Nomeia	Subseção XIX	Suplente	DETRAN
RICARDO NICOLOSO	Reconduz	Subseção XIX	Suplente	Brigada Militar
PAULO RICARDO SOUZA SALDANHA	Reconduz	Subseção XIX	Suplente	ABRAPSIT
SANDRO DOS SANTOS SOUZA	Exonera	Subseção XX	Titular	DETRAN
DIEGO PERSICO ALVES	Nomeia	Subseção XX	Titular	DETRAN
SASCHA CRISTINA AHMAD	Reconduz	Subseção XX	Titular	Brigada Militar
GABRIELA GONCHOROSKI GONSALVES	Reconduz	Subseção XX	Titular	FETRAMOTO
ALTAMIR ALMEIDA GOMES	Exonera	Subseção XX	Suplente	DETRAN
IZABEL CRISTINA GUTERRES	Nomeia	Subseção XX	Suplente	DETRAN
ERICK PIEDADE GOMES TOMAZ	Exonera	Subseção XX	Suplente	Brigada Militar

RUBENS CONCEIÇÃO KERN	Nomeia	Subseção XX	Suplente	Brigada Militar
VALTER FERREIRA DA SILVA	Reconduz	Subseção XX	Suplente	FETRAMOTO

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001381283

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0400-0000118-0
Nome: PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Identificação Funcional/Vínculo: 4875648/1
Tipo Vínculo: agente político
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: SERG - Gabinete do Secretário

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no período de 23/02/2026 a 25/02/2026, viajou para São Paulo/SP, para participar da quinta edição do P3C - PPPs e Concessões - Investimentos em Infraestrutura no Brasil, com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e de volta e despesas com transporte terrestre.

Protocolo: 2026001370365

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/1900-0065756-3
Nome: KAREN IZABELLA GUIMARAES LEITE PLENTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 1590200/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na vaga nº 102233000218, na Secretaria da Educação, a contar de 22-12-2025.

Protocolo: 2026001376207

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 26/0801-0000313-3
Nome: LAERCIO SCHENEIDER
Identificação Funcional/Vínculo: 3141101/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPODJ/26ºBPM

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **COLOCA** o(s) Militar(es) Estadual(is) à disposição do(a) Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, até 31/12/2026, a fim de exercer funções de Assessoramento, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o art. 2º da Lei n.º 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com o art. 3º do Decreto n.º 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º, e do §3º do art. 7º do Decreto n.º 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001371926

Assunto: Licenças - SCC
Processo: 26/0602-9000485-9
Nome: GUILHERME CARLOTTO TAVARES
Identificação Funcional/Vínculo: 4511042/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Venâncio Aires

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o inciso XII do art. 64 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e com o Parecer nº 14.456 da PGE/RS, de 02 de fevereiro de 2006, **CONCEDE LICENÇA** ao(à) servidor(a) para, no período de 26/01/2026 a 08/05/2026, frequentar o Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, devendo perceber, por opção, a bolsa do referido curso.

Protocolo: 2026001378716

Assunto: Licenças - SCC
Processo: 26/1404-0005121-1
Nome: DAVID BRANDT JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 4814886/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Administrativo Fazendário
Lotação: SEFAZ - 7ª Deleg da Rec Estad (DRE) - Santa Cruz do Sul

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o inciso XII do art. 64 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e com o Parecer nº 14.456 da PGE/RS, de 02 de fevereiro de 2006, **CONCEDE LICENÇA** ao(à) servidor(a) para, no período de 27/02/2026 a 02/03/2026, prestar prova de concurso público para o cargo de Auditor Fiscal do Estado de São Paulo, realizada pela Fundação Carlos Chagas, em São José dos Campos/SP, devendo perceber, por opção, o vencimento e vantagens do cargo atual.

Subchefia Administrativa

MARIA BETÂNIA BRAUN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Contratos

Protocolo: 2026001382727

Assunto: Contrato
Processo: 26/0801-0000424-5

Súmula Termo de Contrato Nº 002/2026**Contratação FPE Nº 2026/020379**

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; **CONTRATADO:** Caroldo Prestacao de Servs Ltda, CNPJ: 08.817.887/0001-17; **OBJETO:** Contratação em caráter emergencial de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial, para um total de 15 (quinze) postos de trabalho, distribuídos da seguinte maneira: 01 supervisor/encarregado de Manutenção Predial, 02 (dois) eletricitas, 02 (dois) pedreiros, 02 (dois) pintores, 02 (dois) instalador hidráulico, 03 (três) marceneiros, 02 (dois) técnicos de refrigeração e climatização e 01 (um) técnico de Infraestrutura de Redes.; **VALOR:** R\$126.300,00 (Mensal); **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 08.01 Projeto: 6111 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0001; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133 Art. 75, VIII emergência ou de calamidade pública; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O prazo de duração do contrato é de 3 (três) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser extinto quando encerrado o procedimento licitatório, processo administrativo nº 24/0801-0003325-2, devendo a CONTRATADA, nessa situação, ser notificado da emissão da Ordem de Início do Serviço do novo contrato. **PRAZO:** 27/02/2026 até 27/05/2026.

CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Gabinete

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Portarias

Protocolo: 2026001382865

PORTARIA N.º 12/2026

Designa Militares Estaduais como Fiscais do Termo de Convênio FPE n.º 4727/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Casa Militar e o Município de Riozinho objetivando repasse de recursos para aparelhamento para utilidade da Defesa Civil Municipal diante de situações de emergências

O **CHEFE DA CASA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições contidas no art. 26 da Instrução Normativa n.º 01/2006/CAGE, que estabelece a necessidade de designação de Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, para os convênios assinados a partir de 1º de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Major PM Tiago **Reimann** da Silveira, Id. Func. nº 2687836, em substituição ao Ten Cel PM **Rafael Tiaraju** de Oliveira, Id. Func. nº 2371456, para atuar como Fiscal no Termo de Convênio , FPE nº 4727/2025, celebrado entre o Estado do Rio

Grande do Sul, com interveniência da Casa Militar e o Município de Riozinho objetivando repasse de recursos para aparelhamento da Defesa Civil do Município diante de situações de emergências.

Art. 2º O Fiscal ora designado deverá ter pleno conhecimento do Termo de Convênio e do respectivo plano de trabalho sob sua responsabilidade.

Art. 3º Em caso de seu eventual desligamento da Casa Militar, o Fiscal desligado deverá informar tal situação, incontinenti, à Subchefia de Proteção e Defesa Civil, para que seja efetuada a sua substituição.

Contratos

*Protocolo: 2026001382616***APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 06/CM/2023****PROCESSO N.º 23/0804-0000391-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado, CNPJ n.º 87.934.675/0001-96, CONTRATANTE e a Citycar Aluguel de Veículos S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.765.049/0001-79, CONTRATADA.

OBJETO DA APOSTILA: Substituição na “Cláusula Primeira – Do objeto”, da identificação da placa do veículo locado JCG6D21 para JDI0G34.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001382584

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0804-9000036-3
Nome: LUCIANA DOMINGUES FONSECA
Identificação Funcional/Vínculo: 2519062/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: CM - Gabinete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, O CHEFE DA CASA MILITAR, tendo em vista o que consta no Processo n.º 26/0804-9000036-3, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento da 1º Ten PM LUCIANA DOMINGUES FONSECA, Identidade Funcional 2519062, da Casa Militar, Governadoria do Estado, para viajar a Blumenau/SC, no período de 26/02/26 a 28/02/26, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens com direito a 2 (duas) diárias inteiras, 1 (uma) meia diária e transporte terrestre. Evento e Justificativa: Visitação e participação no evento em comemoração aos 20 anos da Empresa MKS Sistemas - Qualle Control.. Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026. Afastamento n.º 025/DRF-CM/26.

Protocolo: 2026001382589

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0804-9000036-3
Nome: ANA MARIA HERMES
Identificação Funcional/Vínculo: 2516748/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: CM - Gabinete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, O CHEFE DA CASA MILITAR, tendo em vista o que consta no Processo n.º 26/0804-9000036-3, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento da Ten Cel PM ANA MARIA HERMES, Identidade Funcional 2516748, da Casa Militar, Governadoria do Estado, para viajar a Blumenau/SC, no período de 26/02/26 a 28/02/26, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens com direito a 2 (duas) diárias inteiras, 1 (uma) meia diária e transporte terrestre. Evento e Justificativa: Visitação e participação no evento em comemoração aos 20 anos da Empresa MKS Sistemas - Qualle Control. Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026. Afastamento n.º 026/DRF-CM/26.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001382920

BOLETIM Nº 027/2026

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

- do Senhor Procurador-Geral do Estado e do Senhor Contador e Auditor-Geral do Estado:

PORTARIA CONJUNTA PGE/CAGE Nº 018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em atuação conjunta, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 10, § 2º, e 12, § 7º, da Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVEM

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização dos autos nº 23/1400-0000770-7, designada pela Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 014, de 07 de maio de 2025, publicada no DOE de 15-05-2025, e alteração, ante as razões expostas às folhas 256-258 do referido processo, a contar do encerramento do prazo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA PGE/CAGE Nº 019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em atuação conjunta, no uso das atribuições que lhes conferem os §§ 1º e 7º do artigo 12, combinado com § 2º do artigo 10 da Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVEM

Art. 1º Reconduzir FERNANDA CRISTHINA LOLATTO, Procuradora do Estado, LUIZ FELIPE CORRÊA NOÉ, Auditor da CAGE, MÁRCIA PEREIRA AZÁRIO, Procuradora do Estado, designados pela Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 08, de 16 de abril de 2025, publicada no DOE de 05-05-2025, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo nº 24/1000-0009473-8, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) úteis para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 078, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, CESSA, a contar de 09-03-2026, os efeitos da Portaria nº 698, publicada no DOE de 31-10-2024, que designou FERNANDA BOTELHO DOS SANTOS, Analista Jurídica Setorial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Grau "B", Nível I, identificação funcional nº 4859871/1, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Transversal – 10, FGT-10, vaga nº 102248000071, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com encargos de Chefe de Departamento de Assessoramento da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Léo Simões dos Santos Pilau, identificação funcional nº 4816480/1.

PORTARIA Nº 079, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, DESIGNA, a contar de 09-03-2026, ALICE RIBEIRO SOUTO PINHEIRO, Analista Jurídica Setorial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Grau "C", Nível III, identificação funcional nº 2950138/3, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Transversal – 10, FGT-10, vaga nº 102248000071, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com encargos de Chefe de Departamento de Assessoramento da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Léo Simões dos Santos Pilau, identificação funcional nº 4816480/1.

PORTARIA Nº 080, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº

15.935/23, DISPENSA, a contar de 02-03-2026, MARIANA BENCKE LIBORIO, Analista Jurídica Setorial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Grau "A", Nível II, identificação funcional nº 4816374/1, da Função Gratificada Transversal – 08, FGT-08, vaga nº 102250000022, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com encargos de Assessoramento à Coordenação da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, atribuída mediante Portaria nº 090, publicada no DOE de 27-01-2025.

PORTARIA Nº 081, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, CESSA, a contar de 02-03-2026, os efeitos da Portaria nº 589, publicada no DOE de 18-08-2025, que designou MARIANA BENCKE LIBORIO, Analista Jurídica Setorial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Grau "A", Nível II, identificação funcional nº 4816374/1, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Transversal – 09, FGT-09, vaga nº 102249000062, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com encargos de Coordenadora Adjunta de Assessoria da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Bárbara Bruna de Oliveira Simões, identificação funcional nº 4816250/1.

PORTARIA Nº 082, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 13.380/10, com a redação dada pela Lei nº 16.165/24, DEFINE, a contar de 02-03-2026, o exercício da Analista Jurídica Setorial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, MARIANA BENCKE LIBORIO, identificação funcional nº 4816374/1, na Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Mulher – SDM.

PORTARIA Nº 083, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, DESIGNA, a contar de 02-03-2026, MARIANA BENCKE LIBORIO, Analista Jurídica Setorial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Grau "A", Nível II, identificação funcional nº 4816374/1, para exercer a Função Gratificada Superior – 11, FGS-11, vaga nº 102247000033, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com encargos de Coordenadora de Assessoria da Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Mulher.

PORTARIA Nº 084, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DEFINE, a contar de 02-03-2026, o exercício da servidora ocupante de Cargo Comissionado Superior – 11, CCS-11, com encargos de Assessoramento à Coordenação, vaga nº 102247000042, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, ANA CAROLINE DOMINGUES FRAGA, identificação funcional nº 4236556/4, na Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG.

PORTARIA Nº 085, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, ALTERA a Portaria nº 281, publicada no DOE de 12-05-2025, para designar o Analista Contador JOÃO ADEMIR CEZAR para atuar como membro do Grupo Operacional do VTP, em substituição à Analista Contadora Andréia Ohland, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2026001382715

Assunto: Súmula
Processo: 26/0811-0000147-3

Contratos

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei federal n.º 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto estadual n.º 57.034/23, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a concessão de patrocínio a WINE LOCALS PLATAFORMA DE EXPERIÊNCIAS E EVENTOS LTDA., CNPJ n.º 32.603.492/0001-04, representada por José Renato Silveira Hopf, inscrito no CPF sob o n.º 087.415.838-92 e Diego Cachapuz Fabris, inscrito no CPF sob o n.º 000.472.580-80, nos termos do artigo 74, caput, da Lei federal n.º 14.133/21, e do artigo 7º, caput, do Decreto estadual n.º 57.034/23, para realização do evento "VIVA O RS FESTIVAIS", que ocorrerá de março a dezembro de 2026, em vários locais do Estado do Rio Grande do Sul., no montante estimado de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) e tendo o início de sua vigência na data da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme consta no Processo Administrativo n.º 26/0811-0000147-3.

SÚMULA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
PROA Nº 26/0811-0000147-3

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e WINE LOCALS PLATAFORMA DE EXPERIÊNCIAS E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Patrocínio para realização do evento "VIVA O RS FESTIVAIS", que ocorrerá de março a dezembro de 2026, em vários locais do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR:** R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); **BASE LEGAL:** Decreto Estadual n.º 54.870/2019 e suas posteriores alterações.

Protocolo: 2026001382735

Assunto: Súmula
Processo: 26/0811-0000148-1

Contratos**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei federal n.º 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto estadual n.º 57.034/23, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a concessão de patrocínio a WINE LOCALS PLATAFORMA DE EXPERIÊNCIAS E EVENTOS LTDA., CNPJ n.º 32.603.492/0001-04, representada por José Renato Silveira Hopf, inscrito no CPF sob o n.º 087.415.838-92 e Diego Cachapuz Fabris, inscrito no CPF sob o n.º 000.472.580-80, nos termos do artigo 74, caput, da Lei federal n.º 14.133/21, e do artigo 7º, caput, do Decreto estadual n.º 57.034/23, para realização do evento "VIVA O RS SUMMIT 2026", que ocorrerá de fevereiro a novembro de 2026, em vários locais do Estado do Rio Grande do Sul., no montante estimado de R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais) e tendo o início de sua vigência na data da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme consta no Processo Administrativo n.º 26/0811-0000148-1.

SÚMULA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
PROA Nº 26/0811-0000148-1

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e WINE LOCALS PLATAFORMA DE EXPERIÊNCIAS E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Patrocínio para realização do evento "VIVA O RS SUMMIT 2026", que ocorrerá de fevereiro a novembro de 2026, em vários locais do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR:** R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais); **BASE LEGAL:** Decreto Estadual n.º 54.870/2019 e suas posteriores alterações.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001382509

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0811-0000265-8
Nome: CARLOS ISMAEL SEVERO MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4553101/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Jornalismo - A-I
Lotação: SECOM - Departamento de Imprensa do Palácio

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto n.º 40.879/01, tendo em vista o que consta no Processo n.º 26/0811-0000265-8, RETIFICA o ato publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de fevereiro na fl.14 para declarar que o afastamento do servidor **Carlos Ismael Severo Moreira**, identidade funcional 4553101/04, durante o período de **22/02/2025 a 24/02/2025**, foi com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares e não como constou, ratificando as demais informações do referido ato.

Protocolo: 2026001382608

Assunto: Afastamento

Processo: 26/0811-0000266-6
Nome: MAURICIO BOZZI TONETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4406702/4
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SECOM - Departamento de Imprensa do Palácio

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 26/0811-0000266-6, RETIFICA o ato publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de fevereiro de 2026 na fl.15 para declarar que o afastamento do servidor **Mauricio Bozzi Tonetto**, identidade funcional 4406702/04, durante o período de **22/02/2025 a 24/02/2025**, foi com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares e não como constou, ratificando as demais informações do referido ato.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001382250

Processo nº: 26/1300-0000073-6

PORTARIA Nº 43/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, Danielle Calazans, no uso das atribuições que lhe confere, tendo em vista os termos do artigo 4º do Decreto 56.528/22, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública estadual designa como facilitadores de dados os servidores Augusto Albineli de Souza Tonial, ID 5078024, APPGG – Estatístico, e Larissa Couto da Silva, ID 4819020, APPGG – Ciências Econômicas, que terão sob sua administração os relatórios e painéis gerados no Power BI, com dados de Acompanhamento Quadrimestral do Plano Plurianual, divulgados no âmbito do Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO).

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica

Resoluções

Protocolo: 2026001382737

ATA DE REUNIÃO N.º 02/2026 - COMITÊ GESTOR DE ATIVOS

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, às 14h00min, o Comitê Gestor de Ativos reuniu-se por videoconferência para deliberar sobre ativos imobiliários do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do que dispõe o art. 8º da Lei Estadual n.º 15.764, de 15 de dezembro de 2021. Foram pautadas as seguintes demandas:

FLUXO DE VENDA

1) Requerente: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Processo n.º: 25/13 00-0008959-6

Encaminhamento: o presente expediente trata da alienação de apartamento, aforado da União, cujo domínio útil é de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Av. Itália, nº 2111, apartamento 301, Bloco 20B, Rio Grande, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande sob o nº 32828, cadastrado no sistema GPE sob o nº 21903, cadastrado na Superintendência do Patrimônio da União sob o RIP nº 8815000378308. Área real privativa: 54,69 m². Laudo nº 012/2026 de janeiro/2026: R\$ 114.000,00. Quanto ao interesse público na alienação do imóvel em apreço, o DEAPE informou que, no momento, o bem é dominial, não havendo interesse de utilização pelos órgãos públicos para o desempenho de suas atividades institucionais. Ainda, se por um lado gerará receita para o Fundo Estadual de Gestão Patrimonial – FEGEP, por outro diminuirá as despesas, indo ao encontro da gestão eficiente dos imóveis, objetivo da Política e o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado. Além disso, justifica-se o interesse público em relação à alienação do imóvel em tela sobretudo porque o imóvel não está incluso em nenhum programa de governo, passível de gerar custos desnecessários à sua manutenção. Ademais, a Administração Pública não recebeu pedido de solicitação para destinação do imóvel, razão pela qual entende-se pela viabilidade na alienação do bem imóvel, por meio de venda, como forma inclusive de impulsionar a gestão eficiente de imóveis públicos estaduais. Houve o exame pela Assessoria da Procuradoria Setorial junto à SPGG - Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 231/2026 - fls. 48-57, quanto à viabilidade de autorização prévia, por parte do Comitê Gestor de Ativos, para aplicação do desconto no valor do imóvel, nos termos do artigo 29, caput e §§, da Lei nº 15.764, de 15 de dezembro de 2021, visando tornar mais célere nova oferta do bem em comento em procedimento licitatório, não tendo visualizado óbices técnico-jurídicos para o prosseguimento do processo.

2) Requerente: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Processo n.º: 25/13 00-0008957-0

Encaminhamento: o presente expediente trata da alienação de apartamento, aforado da União, cujo domínio útil é de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Av. Itália, nº 2111, apartamento 104, Bloco 21B, Rio Grande, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande sob o nº 33963, cadastrado no sistema GPE sob o nº 17231, cadastrado na Superintendência do Patrimônio da União sob o RIP nº 8815000381015. Área real privativa: 40,92 m². Laudo nº 007/2026 de janeiro/2026: R\$ 93.000,00. Quanto ao interesse público na alienação do imóvel em apreço, o DEAPE informou que, no momento, o bem é dominial, não havendo interesse de utilização pelos órgãos públicos para o desempenho de suas atividades institucionais. Ainda, se por um lado gerará receita para o Fundo Estadual de Gestão Patrimonial – FEGEP, por outro diminuirá as despesas, indo ao encontro da gestão eficiente dos imóveis, objetivo da Política e o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado. Além disso, justifica-se o interesse público em relação à alienação do imóvel em tela sobretudo porque o imóvel não está incluso em nenhum programa de governo, passível de gerar custos desnecessários à sua manutenção. Ademais, a Administração Pública não recebeu pedido de solicitação para destinação do imóvel, razão pela qual entende-se pela viabilidade na alienação do bem imóvel, por meio de venda, como forma inclusive de impulsionar a gestão eficiente de imóveis públicos estaduais. Houve o exame pela Assessoria da Procuradoria Setorial junto à SPGG - Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 234/2026 - fls. 50-59, quanto à viabilidade de autorização prévia, por parte do Comitê Gestor de Ativos, para aplicação do desconto no valor do imóvel, nos termos do artigo 29, caput e §§, da Lei nº 15.764, de 15 de dezembro de 2021, visando tornar mais célere nova oferta do bem em comento em procedimento licitatório, não tendo visualizado óbices técnico-jurídicos para o prosseguimento do processo.

3) Requerente: Força Tarefa IPERGS

Processo n.º: 24/1300 -0006297-8

Encaminhamento: a “Força Tarefa IPERGS” sugere a alienação de loja de propriedade registral em nome do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, com autorização de transferência ao Estado do Rio Grande do Sul nos termos do artigo 28 da Lei nº 15.144/2018, regulamentado pelo Decreto nº 55.916/2021, localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 573, loja 02, Bloco A, Lajeado, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado sob o nº 59352, cadastrado no sistema GPE sob o nº 25946. Área real privativa: 62,08 m². Laudo nº 016/2026 de janeiro/2026: R\$ 295.200,00. Quanto ao interesse público na alienação do imóvel em apreço, o DEAPE informou que, no momento, o bem é dominial, não havendo interesse de utilização pelos órgãos públicos para o desempenho de suas atividades institucionais. Ainda, se por um lado gerará receita para o Fundo Estadual de Gestão Patrimonial – FEGEP, por outro diminuirá as despesas, indo ao encontro da gestão eficiente dos imóveis, objetivo da Política e o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado. Além disso, justifica-se o interesse público em relação à alienação do imóvel em tela sobretudo porque o imóvel não está incluso em nenhum programa de governo, passível de gerar custos desnecessários à sua manutenção. Ademais, a Administração Pública não recebeu pedido de solicitação para destinação do imóvel, razão pela qual entende-se pela viabilidade na alienação do bem imóvel, por meio de venda, como forma inclusive de impulsionar a gestão eficiente de imóveis públicos estaduais. Houve o exame pela Assessoria da Procuradoria Setorial junto à SPGG - Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 157/2026 - fls. 38-44, quanto à viabilidade de autorização prévia, por parte do Comitê Gestor de Ativos, para aplicação do desconto no valor do imóvel, nos termos do artigo 29, caput e §§, da Lei nº 15.764, de 15 de dezembro de 2021, visando tornar mais célere nova oferta do bem em comento em procedimento licitatório, não tendo visualizado óbices técnico-jurídicos para o prosseguimento do processo.

4) Requerente: Força Tarefa IPERGS

Processo n.º: 26/1300 -9000116-8

Encaminhamento: a “Força Tarefa IPERGS” sugere a alienação de terreno urbano com benfeitoria averbada (ocupado) de propriedade registral em nome do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, com autorização de transferência ao Estado do Rio Grande do Sul nos termos do artigo 28 da Lei nº 15.144/2018, regulamentado pelo Decreto nº 55.916/2021, localizado na Rua Alberto Pasqualini, nº 181, esquina com a Av. 13 de Maio, Triunfo, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado sob o nº 1427, cadastrado no sistema GPE sob o nº 25946. Área do terreno: 351,00 m²; área da benfeitoria: 77,32 m². Laudo nº 393/2025 de dezembro/2025: R\$ 155.000,00. Quanto ao interesse público na alienação do imóvel em apreço, o DEAPE informou que, no momento, o bem é dominial, não havendo interesse de utilização pelos órgãos públicos para o desempenho de suas atividades institucionais. Ainda, se por um lado gerará receita para o Fundo Estadual de Gestão Patrimonial – FEGEP, por outro diminuirá as despesas, indo ao encontro da gestão eficiente dos imóveis, objetivo da Política e o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado. Além disso, justifica-se o interesse público em relação à alienação do imóvel em tela sobretudo porque o imóvel não está incluso em nenhum programa de governo, passível de gerar custos desnecessários à sua manutenção. Ademais, a Administração Pública não recebeu pedido de solicitação para destinação do imóvel, razão pela qual entende-se pela viabilidade na alienação do bem imóvel, por meio de venda, como forma inclusive de impulsionar a gestão eficiente de imóveis públicos estaduais. Houve o exame pela Assessoria da Procuradoria Setorial junto à SPGG - Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 158/2025 - fls. 50-56, quanto à viabilidade de autorização prévia, por parte do Comitê Gestor de Ativos, para aplicação do desconto no valor do imóvel, nos termos do artigo 29, caput e §§, da Lei nº 15.764, de 15 de dezembro de 2021, visando tornar mais célere nova oferta do bem em comento em procedimento licitatório, não tendo visualizado óbices técnico-jurídicos para o prosseguimento do processo. Ademais, a Assessoria da Procuradoria Setorial junto à SPGG solicitou que a situação de ocupação do imóvel conste no edital de alienação.

Deliberação referente aos itens 01 ao 04: favorável à alienação dos itens 01 ao 04, bem como aplicação escalonada nos percentuais e casos previstos no artigo 29 e parágrafos da Lei 15.764/2021, conforme orientação da Procuradoria Setorial junto à SPGG; e à aprovação da Resolução nº 02/2026, que autoriza a realização de alienação de imóveis próprios do Estado do Rio Grande do Sul, mediante procedimento licitatório, na modalidade de leilão, via CELIC/SPGG.

CESSÃO DE USO ONEROSA

5) Requerente: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Processo n.º: 25/1300-0007174-3

Encaminhamento: trata-se de regularização do uso de 187,87m² e adição de 13,80m², totalizando 201,67m², pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, em regime de cessão de uso onerosa de espaço público, pelo prazo de 10 (dez) anos, localizado no terreno das dependências do CAFF, cadastrado no sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado - GPE sob o n.º 2275, destinado ao desenvolvimento das atividades institucionais e representativas da entidade, nos termos da Lei Estadual nº 12.023/2003. Houve diligência pela área técnica para definição do ônus pelo Parecer Técnico nº 295/2025, com o qual a usuária concordou. Conforme exame jurídico realizado pela PS/PGE/SPGG, entendeu-se pela aptidão de submeter a demanda ao CGA.

Deliberação: favorável à cessão de uso onerosa pelo prazo de 10 (dez) anos, com a utilização do Parecer Técnico nº 295/2025, fls. 52-54.

6) Requerente: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG**Processo n.º: 24/1300-0005091-0**

Encaminhamento: trata-se de pedido pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador DMEST/SUGEP/SPGG, visando à realocação do Departamento para o prédio pertencente ao IPE Saúde e IPE Prev, por meio de Termo de Cessão de Uso Oneroso pelo prazo de 60 meses. Conforme Ata de Reunião n. 03/2025, o Comitê Gestor de Ativos deliberou favoravelmente à cessão de uso de área de 717,63 m², na Ala Norte, 6º andar, do prédio localizado na av. Borges de Medeiros, 1945, de propriedade do IPE Saúde e IPE Prev, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. No entanto, posteriormente à deliberação, o IPE Prev apresentou sugestões de alteração de redação do instrumento, conforme minuta acostada às fls. 190-197, sobreindo deliberação favorável pelo CGA (Ata nº 11/2025). Entrementes, ao aportar a demanda na Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, em manifestação (fls. 252/254), foi solicitada a verificação quanto à necessidade de inclusão, no instrumento, do valor unitário de cada perícia. O IPE Prev, o IPE Saúde e o DMEST informaram estar de acordo com a inclusão do valor unitário, bem como, entenderam pela ampliação do quantitativo de perícias de 1.200 para 1.250. Em razão disso, ao analisar a demanda, a Procuradoria-Setorial Junto à SPGG exarou a Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 217/2026 (fls. 312-319), por meio da qual destacou não haver óbices jurídicos à nova redação proposta ao Termo, inclusive não havendo vedação eleitoral. Contudo, considerando que houve alteração na contrapartida a ser entabulada no Termo de Cessão de Uso Onerosa a ser firmado pelas partes, e que a deliberação anterior pelo Comitê Gestor de Ativos se deu com base em outra previsão, entendeu pela necessidade de nova submissão da demanda ao seu crivo, com base no art. artigo 8º, inciso IV, da Lei 15.764/2021, inclusive não havendo vedação eleitoral ao prosseguimento da demanda.

Deliberação : favorável à celebração do Termo de Cessão de Uso de Imóvel Remunerada nº 01/2025, com as alterações propostas nas fls. 262-264. Outrossim, previamente à assinatura do instrumento, deverão ser observadas as recomendações de encaminhamento constantes na fl. 316.

CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA**7) Requerente: Município de São Borja****Processo n.º: 25/1204-0007545-5**

Encaminhamento: trata-se de expediente em que o município de São Borja pleiteia a cessão de uso de imóvel estadual localizado na rua Venâncio Aires, nº 1764, cadastrado no GPE sob nº 6758, matriculado sob nº 17452, no Registro de Imóveis de São Borja. O objetivo municipal é instalar o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, sendo a gestão do imóvel de competência do Município, mas que o sistema de videomonitoramento poderá ser acessado por qualquer órgão da Secretaria da Segurança Pública. A SSP não se opôs à cedência do imóvel ao ente municipal. Em contrapartida, o Município ficará responsável pela construção de espaço adequado para o depósito de objetos apreendidos e arquivamento de procedimentos finalizados, a ser instalado no prédio onde funciona atualmente a 1ª Delegacia de Polícia e a Delegacia de Pronto Atendimento de São Borja. A Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, por meio das Informações 1760/2025 e 226/2026, fls. 133-142 e 236-245, respectivamente, concluiu que o expediente está apto para deliberação pelo CGA, inclusive pela não incidência da vedação constante no § 10 do art. 73 da Lei das Eleições, tendo em vista a pactuação de contrapartidas.

Deliberação: favorável à cessão de uso não onerosa pelo prazo de 30 (trinta) anos .

Justificativa: nos termos do § único do art. 7º da Lei n.º 12.144/2004, justifica-se o caráter não oneroso da cessão de uso em face do interesse público mútuo evidenciado pelo ato de colaboração entre as esferas governamentais.

8) Requerente: Município de Bagé**Processo n.º: 25/0435-0017073-8**

Encaminhamento: trata-se de expediente em que o município de Bagé requer a cessão parcial de uso de dois imóveis pertencentes ao DAER (prédio da oficina com 1.264,32 m² em alvenaria, com os equipamentos e ferramentas listados às fls. 16-22; pavilhão de lavagem e lubrificação com 197 m² em alvenaria; pavilhão da antiga cooperativa com 360 m², também em alvenaria; e área de estacionamento, conforme croqui de fl. 07), com intuito de abrigar no local duas Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR e Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, responsáveis por executar manutenções em vias urbanas e rurais. Os imóveis estão cadastrados no Sistema GPE sob os n.ºs 26523 e 26524. A Direção do DAER e o Conselho de Administração (Resolução nº 15743) da Autarquia, bem como, a Procuradoria Setorial junto à SELT foram favoráveis à cedência parcial dos imóveis. Houve o encaminhamento da demanda à Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, que por meio Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 224/2026, fls. 99-108, concluiu pela possibilidade de prosseguimento da demanda ao CGA para análise e deliberação sobre a cessão de uso. Inclusive, não havendo óbice em face do período eleitoral, pois os imóveis serão cedidos com contrapartida.

Deliberação: favorável à cessão parcial de uso não onerosa dos imóveis pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Justificativa: nos termos do Parágrafo único do art. 7º da Lei n.º 12.144/2004, justifica-se o caráter não oneroso da cessão de uso em face do interesse público mútuo evidenciado pelo ato de colaboração entre as esferas governamentais.

9) Requerente: Município de Estrela**Processo n.º: 25/1300-0006832-7**

Encaminhamento: trata-se de pedido de cessão de uso pelo município de Estrela do imóvel cadastrado no sistema patrimonial GPE 1350 e matriculado sob o n.º 10618, no Registro de Imóveis de Estrela, no qual está edificada a extinta Escola Estadual de Ensino Médio da Glória, situada na Estrada Municipal s/n – Linha Glória, para fins de instalação de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, já que não há na área de zoneamento correspondente uma Escola, obrigando o deslocamento de crianças para outras regiões do município. A Secretaria da Educação manifestou-se favoravelmente à cedência pretendida. A demanda foi analisada sobre o prisma jurídico pela SPGG, sobrevivendo a Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 223/2026, fls. 56-67, pela inexistência de óbices quanto à submissão ao Comitê Gestor de Ativos, inclusive pela não incidência da vedação constante no § 10 do art. 73 da Lei das Eleições, visto que o instrumento que se pretende firmar prevê diversas contrapartidas sob responsabilidade do cessionário.

Deliberação: favorável à cessão de uso não onerosa do imóvel pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Justificativa: nos termos do Parágrafo único do art. 7º da Lei n.º 12.144/2004, justifica-se o caráter não oneroso da cessão de uso em face do interesse público mútuo evidenciado pelo ato de colaboração entre as esferas governamentais.

REVERSÃO DE DOAÇÃO**10) Requerente: Município de Bento Gonçalves****Processo n.º: 25/1300-0002697-7**

Encaminhamento: trata-se de expediente iniciado com o intuito de examinar a possibilidade de alienação de imóvel estadual cadastrado no sistema GPE sob o nº 282, transcrito no Registro de Imóveis de Bento Gonçalves sob o n.º 23113, fls. 172, livro 3-AC. No entanto, considerando que dito imóvel foi incorporado ao patrimônio estadual por meio de doação do município de Bento Gonçalves, houve encaminhamento à Procuradoria Setorial da PGE para análise e manifestação acerca da viabilidade do prosseguimento da venda do ativo estadual. Sobrevieram as Informações da Procuradoria Setorial/SPGG nºs 1559/2025 e 24/2026, fls. 89-95 e 98-102, respectivamente, concluindo pela inviabilidade na venda e pelo cabimento da reversão de doação ao Município, já que o imóvel fora doado para a manutenção de unidade escolar, consoante Lei Municipal nº 492/1957. Ademais, orientou a especializada jurídica, sobre a desnecessidade de abordar a eventual indenização pela edificação, pois já existente quando da doação ao estado. Ainda, entendeu estar apta a demanda a ser submetida ao Comitê Gestor de Ativos, inclusive sem vedação eleitoral. Por fim, o município foi oficiado quanto à reversão, tendo manifestado o interesse no retorno do imóvel ao seu patrimônio.

Deliberação: favorável à aplicação do instituto da reversão do imóvel ao patrimônio do município de Bento Gonçalves, transcrito no Registro de Imóveis de Bento Gonçalves sob o n.º 23113, fls. 172, livro 3-AC, sem indenização das benfeitorias.

11) Requerente: Município de Caxias do Sul**Processo n.º: 25/8050-0024292-4**

Encaminhamento: trata-se de pedido de reversão de doação ao município de Caxias do Sul de imóvel pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, originalmente doado pelo Município para a construção e funcionamento da Escola Rural Santo Antônio, local onde funciona atualmente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio e está cedido ao Município pelo Termo de Cessão de Uso nº 3299/2009. O imóvel está cadastrado no sistema GPE sob o nº 865 e matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul sob o nº 50776. Dito ativo ingressou no patrimônio estadual por meio de doação, autorizada pela Lei Municipal nº 1.799/1969, posteriormente complementada pelas Leis Municipais nº 2.803/1983 e nº 3.418/1989. O Município informou que sua pretensão é a construção de uma nova escola Polo no local, tendo em vista que atualmente o imóvel está em condições precárias. A Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 206/2026, fls. 75-88, entendeu pela possibilidade jurídica de aplicação do instituto da reversão ao Município, considerando o descumprimento do encargo (descontinuidade da finalidade educacional pelo Estado).

Deliberação: favorável à aplicação do instituto da reversão do imóvel ao patrimônio do município de Caxias do Sul, matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul sob o nº 50776, sem indenização das edificações, desde que permaneçam destinadas ao atendimento da finalidade pública de ensino.

12) Requerente: Município de Bento Gonçalves**Processo n.º: 25/1300-0001825-7**

Encaminhamento: trata-se de pedido de reversão de doação do imóvel estadual pelo município de Bento Gonçalves, atualmente utilizado para atendimento especializado pelo Centro de Referência Materno-Infantil – CRMI, em face da municipalização dos serviços de saúde. Dito imóvel consta cadastrado no sistema GPE sob o nº 285 e transcrito no Registro de Imóveis de Bento Gonçalves sob o nº 29051, fls. 118 do livro 3-AM e consta formalmente cedido (Termo de Cessão n.º 15/2015 - DOE 20/10/2015, página 13) ao Município pelo prazo de 20 anos. O imóvel foi originalmente doado ao Estado, consoante Lei Municipal nº 328/1969, com encargo de construção de um Centro de Saúde e de um Centro de Assistência Médico-Social. Houve o encaminhamento do pleito à Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, que por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 148/2026, fls. 74-86, entendeu cabível o instituto da reversão da doação do imóvel à municipalidade, com a desnecessidade de apuração de indenização pelas construções, em face da continuidade do serviço público antes prestado pela Estado. Ademais, a PS/PGE/SPGG entendeu pela inaplicabilidade da vedação contida no art. 73, §10 da Lei nº 9.504/97.

Deliberação: favorável à aplicação do instituto da reversão do imóvel ao patrimônio do município de Bento Gonçalves, transcrito no Registro de Imóveis de Bento Gonçalves sob o nº 29051, fls. 118 do livro 3-AM, sem indenização das edificações, desde que permaneçam destinadas ao atendimento da finalidade pública de saúde.

13) Requerente: Município de Panambi

Processo n.º: 25/1300-9000066-2

Encaminhamento: Trata-se de reversão parcial da área doada pelo Município de Panambi ao Estado do Rio Grande do Sul. O imóvel, matrícula nº 13.102 do Registro de Imóveis de Panambi e GPE 4567, possui área total de 13.306,60 m², foi doado por força da Lei Municipal nº 1.179/1991 e da respectiva Escritura Pública lavrada em 21/05/1992, tendo por finalidade a implantação de um Centro Integrado de Educação Pública (CIEP). Conforme documentação acostada aos autos, verifica-se que 7.743,48 m² encontram-se atualmente ocupados pela Escola Estadual de Ensino Médio Paulo Freire e 5.563,12 m² correspondem à área remanescente sem destinação pública definida e sem edificação. Diante disso, o Município postula a reversão dessa área remanescente, com a finalidade de implantar Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), visando à ampliação de vagas na educação infantil na região. A 36ª Coordenadoria Regional de Educação manifestou-se favoravelmente à reversão parcial da área. Houve o encaminhamento do pleito à Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, que por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 220/2026 (0449805), entendeu cabível o instituto da reversão parcial da doação do imóvel à municipalidade. Ademais, a PS/PGE/SPGG entendeu pela inaplicabilidade da vedação contida no art. 73, §10 da Lei nº 9.504/97.

Deliberação: favorável à aplicação do instituto da reversão parcial da área de 5.563,12 m² ao patrimônio do município de Panambi, matriculado sob nº 13.102 do Registro de Imóveis de Panambi.

DOAÇÃO AO ESTADO**14) Requerente: Secretaria da Segurança Pública - SSP****Processo n.º: 25/1300-0008007-6**

Encaminhamento : trata-se de expediente em que o município de Arroio do Meio pretende doar ao Estado o imóvel matriculado sob o nº 19871 n o Registro de Imóveis de Arroio do Meio , cadastrado no sistema GPE sob o n.º 38353. A doação está autorizada pela Lei Municipal nº 4.402/2025 com a finalidade de construção de sede da Delegacia de Polícia Civil . Houve manifestações favoráveis da Chefia de Polícia e da Secretaria da Segurança Pública, com declaração de interesse público, capacidade operacional, previsão orçamentária para manutenção do bem e aceitação dos encargos legais, fls. 29, 41, 47 e 54. A demanda foi examinada pela Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG que , por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 145/2026, fls. 60-68 , orientou pela não existência de impedimento legal quanto à perfectibilização da doação ora pretendida com o prosseguimento da tramitação e remessa à deliberação pelo CGA.

Deliberação: favorável à doação do imóvel ao Estado, tendo em vista a constatação do interesse público do ente estadual no recebimento do imóvel ofertado em doação. Encaminhe-se ao Órgão Executivo Central do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado para prosseguimento nos trâmites de incorporação.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos representantes dos órgãos que compõem o Colegiado.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

FELIPE CRUZEIRO

Representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA

Representante da Casa Civil

MILENA BORTONCELLO SCARTON

Representante da Procuradoria-Geral do Estado

LUÍS ANTONIO ZANOTTA CALÇADA

Representante da Secretaria da Fazenda

ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA

Representante da Secretaria da Reconstrução Gaúcha

Protocolo: 2026001382741

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – COMITÊ GESTOR DE ATIVOS

Autoriza a realização de alienação de imóveis próprios do Estado do Rio Grande do Sul, mediante procedimento licitatório, na modalidade de leilão, via CELIC/SPGG.

O COMITÊ GESTOR DE ATIVOS, nos termos do que dispõe a Lei nº 15.764, de 15 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a venda do imóvel de que trata os expedientes abaixo elencados, mediante procedimento licitatório via CELIC/SPGG:

I – Processo PROA nº 25/1300-0008959-6 – Apartamento

Propriedade: Estado do Rio Grande do Sul
Endereço: Av. Itália, nº 2111, apartamento 301, Bloco 20B, Rio Grande/RS.
Área real privativa: 54,69 m²
Laudo nº 012/2026 de janeiro/2026
Avaliação: R\$ 114.000,00
Matrícula nº: 32.828
GPE nº: 21.903
RIP: 8815.0003783-08

II – Processo PROA nº 25/1300-0008957-0 – Apartamento

Propriedade: Estado do Rio Grande do Sul
Endereço: Av. Itália, nº 2111, apartamento 104, Bloco 21B, Rio Grande/RS.
Área real privativa: 40,92 m²
Laudo nº 007/2026 de janeiro/2026
Avaliação: R\$ 93.000,00
Matrícula nº: 33.963
GPE nº: 17.231
RIP: 8815.0003810-15

III – Processo PROA nº 24/1300-0006297-8 – Loja

Propriedade: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS
Endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 573, loja 02, Bloco A, Lajeado/RS.
Área real privativa: 62,08 m²
Laudo nº 016/2026 de janeiro/2026
Avaliação: R\$ 295.200,00
Matrícula nº 59.352
GPE nº: 25.946

IV – Processo SEI nº 26/1300-9000116-8 – Terreno urbano com benfeitoria averbada (ocupado)

Propriedade: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS
Endereço: Rua Alberto Pasqualini, nº 181, esquina com a Av. 13 de Maio, Triunfo/RS.
Área do terreno: 351,00 m²
Área da benfeitoria: 77,32 m²
Laudo nº 393/2025 de dezembro/2025
Avaliação: R\$ 155.000,00
Matrícula nº 1.427
GPE nº: 29.400

Art. 2º – O Departamento de Administração do Patrimônio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG encaminhará à CELIC/SPGG os expedientes listados no Art. 1º de que trata a presente Resolução, instruídos com os respectivos laudos de avaliação e/ou pareceres técnicos atualizados, fichas cadastrais dos imóveis extraídas do Sistema de Gestão Patrimonial do Estado – GPE, cópia das matrículas ou transcrições e Termo de Referência para subsidiar os atos convocatórios das licitações.

Parágrafo Único – Será adotada a modalidade licitatória de leilão para a alienação dos imóveis, nos termos do artigo 6º, XL, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 3º – A receita obtida da alienação do imóvel da presente resolução deverá ser destinada para a conta específica e vinculada do Fundo Estadual de Gestão Patrimonial – FEGEP, nos termos da Lei Estadual nº 12.144, de 1º de setembro de 2004 e alterações, para financiar os projetos abrangidos pelo Programa de Aproveitamento e Gestão de Imóveis.

Art. 4º – A presente Resolução deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, extraindo-se cópia para juntada ao respectivo processo.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

FELIPE CRUZEIRO
Representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA

Representante da Casa Civil

MILENA BORTONCELLO SCARTON
Representante da Procuradoria-Geral do Estado

LUÍS ANTONIO ZANOTTA CALÇADA
Representante da Secretaria da Fazenda

ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria da Reconstrução Gaúcha

Contratos

Protocolo: 2026001380826

Assunto : Contratos
Processo : 23/1300.0002314-4

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO
FPE 022303/2024**

Quarto Termo Aditivo. PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e ST7 CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO :** Reajuste do valor do contrato, relativamente às parcelas que incidem na execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e alteração do cronograma físico-financeiro; **VALOR:** Passa de R\$ 3.244.488,00 para R\$ 3.252.299,20; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Danielle Calazans
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001380447

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0033794-1
Nome: EDINIR DE FATIMA RAMOS DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 1677659/1
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 17/12/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 17/12/2024

Protocolo: 2026001378678

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1500-0029091-1
Nome: LEOGERENE SAUER
Identificação Funcional/Vínculo: 1686984/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - D-II
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 23/12/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/12/2025

Protocolo: 2026001379393

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0058234-2
Nome: MAURO ROGERIO DA SILVA AMARAL
Identificação Funcional/Vínculo: 1911929/2

Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 28/05/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 28/05/2024

Protocolo: 2026001379548

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0048532-0
Nome: SIMONE SANTOS DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 1870700/2
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 12/08/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 12/08/2025

Protocolo: 2026001379709

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0050761-8
Nome: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA FARIA CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 2471787/1
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 28/06/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 28/06/2025

Protocolo: 2026001370605

Assunto: Exoneração
Processo: 25/1900-0053852-1
Nome: DIONEZ NUNES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 1556223/81
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Secretário de Escola
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, RETIFICA, para fins de regularização funcional, o ato registrado no DOE de 01/04/1998, Boletim nº 3958, para declarar que a Exonera, a pedido, a contar de 10/02/1998.

Protocolo: 2026001371014

Assunto: Exoneração
Processo: 25/1204-0029550-1
Nome: ISADORA LUIZ BRENNER
Identificação Funcional/Vínculo: 4753526/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia
Lotação: PC - DPPA de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 19/12/2025, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/1994, em virtude de nomeação em Cargo Público em outro Estado.

Protocolo: 2026001372881

Assunto: Exoneração
Processo: 25/1204-0026156-9

Nome: DIONATAN DEBOVI MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 3705951/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Lotação: PC - DP de Não Me Toque - 28ª RP/DPI

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 29/10/2025, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/1994.

Protocolo: 2026001373385

Assunto: Exoneração
Processo: 25/1204-0030676-7
Nome: RAFAEL DUTRA LEITE
Identificação Funcional/Vínculo: 4858506/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Lotação: PC - DP de Dom Feliciano - 29ª RP/DPI

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 14/01/2026, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/1994, em virtude de nomeação em Cargo Público Federal.

Protocolo: 2026001382567

Assunto: Exoneração
Nome: VALQUIRIA TORRES ACKERMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 3064689/3
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 19/02/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001382572

Assunto: Exoneração
Nome: ALINE SCHMIDT
Identificação Funcional/Vínculo: 3505537/2
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 19/02/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001382571

Assunto: Exoneração
Nome: VIVIANE APARECIDA PANDOLFO DEBORTOLLI
Identificação Funcional/Vínculo: 3652556/2
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 19/02/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001382569

Assunto: Exoneração
Nome: TAMIRES PELISSER JUSTIN
Identificação Funcional/Vínculo: 3769500/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001382568

Assunto: Exoneração
Nome: LAISA FERST BARD
Identificação Funcional/Vínculo: 3879216/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001382570

Assunto: Exoneração
Nome: GABRIELE CARINE SWAIZER MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 3887294/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 10/02/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001382565

Assunto: Exoneração
Nome: JHONATAN SANTOS DE MATOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4576705/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 20/02/2026, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Protocolo: 2026001382566

Assunto: Exoneração
Nome: CAROLINE DE CAMARGO RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5149550/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 20/02/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001380293

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 25/1500-0029091-1
Nome: LUIZ VALDECI VARGAS RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 1231367/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Rurais
Lotação: SEAPI - Divisão de Irrigação e Usos Múltiplos da Água

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2026001380158

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 26/1205-0000140-8
Nome: AIRTON SEVERO SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2599350/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriurário - 18

Lotação: IGP - Posto de Identificação No Interior

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001382760

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0081/2026 Objeto : Caminhões basculantes.

DATA: 11/03/2026, às 09h. **PROCESSO:** 26/1500-0000423-0.

ABERTURAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0015/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sondagem de solo a percussão e levantamento planialtimétrico no Presídio Regional de Santa Cruz do Sul (PRSCS).

DATA: 06/04/2026, às 09h. **PROCESSO:** 25/0600-0000389-1.

EDITAL CRE 0014/2026 Objeto: Contratação por Técnica e Preço de empresa para Elaboração de Anteprojeto e dos canais de distribuição d'água da Barragem do Arroio Jaguari.

DATA: 23/04/2026, às 09h. **PROCESSO:** 25/2200-0001101-4.

AVISOS DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0693/2025 Processo 25/1203-0004114-1

Objeto : Sistema de osmose reversa.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **04 de Março de 2026, às 09 horas.**

Pregão Eletrônico 0060/2026 Processo 26/1300-0000144-9

Objeto: Veículos e Semirreboques.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **12 de Março de 2026, às 09 horas.**

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2026001382327

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0000618-9

Súmula de Aditivo

PROCERGS e SCUNNA - Aditivo 5723-03 ao contrato de prestação de serviços para upgrade de 2.000 (duas mil) licenças da suíte de softwares CTP e software TIE, através do modelo de subscrição, para a licença da suíte MVISION Plus MV2 com suporte técnico, manutenção e atualização para retificar o item "b" da Cláusula Segunda do Aditivo Contratual nº 5723-02, para estabelecer que o item 5 – "Serviços Proativos" – da tabela descritiva constante na Cláusula Primeira, do referido aditivo, será pago após a efetiva prestação dos serviços, de forma proporcional ao que tiver sido efetivamente executado. Pregão-36/2022. 26/02/2026. POA.

Protocolo: 2026001382650

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0001108-5

Súmula de Aditivo

PROCERGS e ELEA DIGITAL - Aditivo 5779-01 ao contrato de serviços técnicos especializados em Colocation de Rack em Data Center com sustentação operacional e Facilities para a inclusão de novos itens contratuais, referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2014. Pregão-39/2022. 26/02/2026. POA.

Protocolo: 2026001382323

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0001488-2

Súmula de Contrato

PROCERGS e LAÍS LUCAS ADVOGADOS - Contrato 6086-00 - contratação de serviços continuados, para a prestação de consultoria interna e representação jurídica da PROCERGS em matérias relativas às relações de trabalho, abrangendo a comarca de Porto Alegre e o interior do Estado do Rio Grande do Sul, bem como os tribunais superiores sediados em Brasília/DF e as instâncias administrativas, incluindo o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público do Trabalho. Os serviços compreendem a atuação em atos processuais referentes a dissídios individuais e coletivos, de natureza trabalhista e cível decorrentes da relação de trabalho. Pregão-02/2026. Vigência de 60 meses. Valor total estimado mensal R\$ 28.800,00. 25/02/2026. POA.

Protocolo: 2026001382208

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0001667-2

Súmula de Retificação

Na publicação referente ao fornecedor BINÁRIO DISTRIBUIDORA, protocolo nº 2026001381796, do dia 26/02/2026, onde se lê "Valor total estimado anual R\$ 67.981,60", leia-se: "Valor total estimado anual R\$ 676.146,60".

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Portarias

*Protocolo: 2026001382575***PORTARIA IPE SAÚDE Nº 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidores para compor a Comissão Processante Permanente do IPE Saúde, instituída pela Instrução Normativa IPE Saúde nº 01, de 23 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades a médicos, hospitais, clínicas, laboratórios e demais pessoas jurídicas que compõem a rede credenciada de assistência à saúde dos usuários do Sistema IPE Saúde e dá outras

providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 15.144, c/c art. 5º, da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 23/2441-0001727-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Processante Permanente do IPE Saúde, a que se refere o art. 3º da Instrução Normativa IPE Saúde nº 01/2023, com o intuito de exercerem as atribuições nela previstas:

Nome	Id. Func. Nº	Função
André Bencke	4863550	Titular - Presidência
Marcel Medeiros Cabral	4867270	Suplente - Presidência
Denise da Silva Teixeira	4679369	Titular - DAF
Pedro Henrique Dias Ferreira	4836502	Suplente - DAF
Fernando Bueno de Vargas	4851862	Titular - DPS
Ricardo dos Santos Dias	4836561	Suplente - DPS
Nilo Simoes Neto	5072484	Titular - DRS
Diego Mateus Fermino da Silva	4707605	Suplente - DRS

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as respectivas competências pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 02 de março de 2026, sendo permitida a renovação, permanecendo no exercício concomitante dos trabalhos desempenhados ordinariamente relativos aos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Instruções Normativas

Protocolo: 2026001382753

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE SAÚDE Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o programa Desenvolve IPE Saúde e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso VIII do art. 11 da Lei Estadual nº 15.144, de 5 de abril de 2018, tendo por fundamento a Lei Complementar nº 10.098/94, Lei Estadual nº 15.473/20, Lei Estadual nº 16.165/24, Decreto Estadual nº 37.665/97 e Decreto Estadual nº 56.436/22,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Programa Desenvolve IPE Saúde, com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências alinhadas à missão institucional.

Art. 2º O Programa abrange ações de formação, atualização, aperfeiçoamento e qualificação contínua dos servidores.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, aplicam-se as seguintes definições:

- I - Unidade organizacional: estrutura administrativa cadastrada no sistema RHE, conforme normativa vigente;
- II - Chefia: servidor nomeado ou designado para exercer os encargos de gestão da unidade organizacional;
- III - Servidor: servidor efetivo, temporário, comissionado ou adido/cedido ao IPE Saúde;
- IV - Plano Anual de Capacitação (PAC): instrumento de planejamento e execução das ações de capacitação, elaborado com base no Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC);
- V - Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC): documento elaborado anualmente que identifica e prioriza as competências a serem desenvolvidas, em alinhamento ao planejamento estratégico;
- VI - Ações de capacitação e desenvolvimento: atividades internas ou externas que promovem o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, visando o aprimoramento do serviço público;
- VII - Ações *in company*: cursos contratados com conteúdo personalizado;
- VIII - Eventos internos: organizados pelo IPE Saúde, com instrutores internos ou contratados;
- IX - Eventos externos: organizados por terceiros, como congressos e seminários;

X - Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG): programa voltado ao desenvolvimento de lideranças;

XI - Longa duração: carga horária igual ou superior a 360 horas;

XII - Média duração: carga horária entre 80 e 359 horas;

XIII - Curta duração: carga horária inferior a 80 horas, não resultando em afastamento do cargo com ônus, ressalvado o custeio de inscrição, diárias e transporte.

§ 1º A chefia deve estar cadastrada no sistema RHE como responsável pela confirmação funcional e controle de efetividade dos servidores.

§ 2º Na ausência ou impedimento da chefia, o substituto legal ou superior hierárquico assumirá as competências previstas nesta Instrução.

CAPÍTULO II PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 4º São princípios do programa Desenvolve IPE Saúde:

I - Educação permanente, pautada em valores éticos, cidadania e aprimoramento da gestão pública;

II - Identificação e desenvolvimento de competências institucionais críticas;

III - Estímulo à inovação, participação e melhoria contínua;

IV - Valorização e compartilhamento do conhecimento interno;

V - Alinhamento às diretrizes do planejamento estratégico institucional.

Art. 5º São diretrizes do Programa Desenvolve IPE Saúde:

I - Inclusão de todo o corpo funcional em ações educativas contínuas;

II - Compartilhamento de responsabilidades na gestão da capacitação;

III - Política pedagógica voltada à melhoria dos serviços;

IV - Otimização de recursos, com foco em custo-benefício e eficácia metodológica.

Art. 6º São objetivos do Programa Desenvolve IPE Saúde:

I - Estimular o autodesenvolvimento e o protagonismo do servidor no processo de aprendizagem;

II - Valorizar e formar instrutores internos;

III - Reduzir lacunas de capacitação, alinhando competências à missão institucional;

IV - Contribuir para a valorização e qualidade de vida dos servidores;

V - Avaliar e aprimorar continuamente as ações de desenvolvimento;

VI - Ampliar e qualificar a oferta de capacitação, em consonância com a estratégia institucional.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Art. 7º Fica instituída a Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, responsável pela gestão do Programa Desenvolve IPE Saúde.

Parágrafo único. A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente ou de 1/3 de seus membros.

Art. 8º A Comissão será composta por 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, assim distribuídos:

I - 2 (dois) representantes da Diretoria Administrativo-Financeira, sendo ao menos um da área de Recursos Humanos;

II - 1 (um) representante da Presidência;

III - 1 (um) representante da Diretoria de Relacionamento com Segurados;

IV - 1 (um) representante da Diretoria de Provimento de Saúde.

§ 1º Os representantes serão formalmente designados pelo Diretor-Presidente.

§ 2º O mandato será de 1 (um) ano, permitida a renovação, sem prejuízo das atribuições do cargo e funções ordinárias.

§ 3º A substituição de membros poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante solicitação da diretoria de origem ou do próprio servidor, devidamente justificada.

§ 4º O Presidente e o Secretário da Comissão serão escolhidos por seus membros dentre aqueles que a compõe.

§ 5º Os suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências e impedimentos.

§ 6º Todos os membros terão direito a voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 7º As deliberações serão tomadas por maioria qualificada de dois terços de seus membros.

§ 8º A Secretaria da Comissão será exercida pela Gerência de Recursos Humanos do Instituto.

Art. 9º Compete à Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoas:

- I - Planejar, executar e monitorar o Programa Desenvolve IPE Saúde, conforme seus princípios, diretrizes e objetivos;
- II - Elaborar e revisar o Plano Anual de Capacitação (PAC) e o respectivo relatório de execução;
- III - Realizar o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC);
- IV - Propor e desenvolver cursos em parceria com unidades internas e instituições de ensino;
- V - Selecionar servidores e instrutores para participação em ações de capacitação;
- VI - Avaliar eventos realizados ou patrocinados pelo Instituto, incluindo conteúdo, instrutores e desempenho dos participantes;
- VII - Emitir certificados de participação e manter atualizado o histórico educacional dos servidores;
- VIII - Propor melhorias nos processos de capacitação ao Diretor-Presidente;
- IX - Prestar suporte e orientação às chefias e servidores sobre o Programa;
- X - Exercer demais atribuições previstas nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. No caso de ações de capacitação e desenvolvimento planejadas no PAC, em que o número de interessados supere o limite de vagas, a Comissão aplicará, sucessivamente, os seguintes critérios de priorização para a seleção:

- I - servidor cuja participação seja imprescindível para a execução de projeto ou atividade estratégica da unidade organizacional;
- II - servidor que não tenha participado de ação de capacitação equivalente nos últimos 12 (doze) meses;
- III - servidor com a maior correlação entre o conteúdo do evento e as atribuições do seu cargo ou função;
- IV - servidor de unidade organizacional com maior carência de capacitação na área, conforme demonstrado no LNC.

Art. 10. Compete ao Presidente da Comissão:

- I - Instalar, presidir e encerrar os trabalhos da Comissão;
- II - Convocar reuniões extraordinárias;
- III - Assinar documentos em nome da Comissão;
- IV - Coordenar a execução das competências atribuídas à Comissão.

CAPÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES DOS SERVIDORES E CHEFIAS

Art. 11. São deveres dos servidores:

- I - Participar integralmente das ações para as quais for selecionado, cumprindo a carga horária mínima e as atividades previstas;
- II - Manter seu currículo educacional atualizado, informando alterações de escolaridade e apresentando certificados de cursos externos;
- III - Compartilhar os conhecimentos adquiridos, sempre que solicitado.

Parágrafo único. Em caso de desistência, o servidor deverá formalizar o pedido por escrito à Comissão, após anuência da chefia, com antecedência suficiente para substituição ou cancelamento da inscrição, evitando prejuízo financeiro ao Instituto.

Art. 12. Compete às chefias:

- I - Estimular e viabilizar a participação dos servidores em ações de capacitação;
- II - Identificar, atualizar e diferenciar as necessidades de capacitação da unidade (demanda institucional/LNC e demanda individual de custeio), encaminhando-as à Comissão para análise;
- III - Apoiar a estruturação, avaliação e revisão dos programas de desenvolvimento;
- IV - Indicar servidores e instrutores internos para as ações formativas;
- V - Autorizar a liberação de servidores para ministrar ou participar de cursos;
- VI - Apoiar a realização de eventos institucionais de capacitação.

CAPÍTULO V DOS INSTRUMENTOS DO PROGRAMA

Art. 13. São instrumentos do Programa Desenvolve IPE Saúde:

- I - Plano Anual de Capacitação (PAC);
- II - Relatório de Execução do PAC;
- III - Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC).

Art. 14. O PAC será elaborado no primeiro semestre de cada exercício pela Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, conforme diretrizes da Diretoria Executiva.

§ 1º Cada ação deverá indicar os resultados esperados, público-alvo e estimativa de custos.

§ 2º A execução estará condicionada à disponibilidade orçamentária e ao alinhamento com o planejamento estratégico.

§ 3º As ações previstas poderão ser ajustadas ou substituídas, conforme demandas específicas e limites orçamentários.

Art. 15. O LNC será elaborado e atualizado pela Comissão, com base nas informações dos servidores e chefias, e servirá como base para o planejamento das ações de capacitação.

Art. 16. A execução do PAC observará a seguinte ordem de prioridade:

- I - Cursos a distância com mediação de instrutores;
- II - Ações com instrutoria interna;
- III - Ações *in company*;
- IV - Treinamentos em serviço;
- V - Produção de materiais instrucionais pelas unidades;
- VI - Eventos externos.

Parágrafo único. Eventos externos gratuitos, sem custos de inscrição, diárias ou transporte, não seguirão a ordem de prioridade estabelecida.

Art. 17. Os eventos externos de capacitação deverão ocorrer, preferencialmente, na cidade de Porto Alegre/RS.

CAPÍTULO VI DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Art. 18. Consideram-se ações de capacitação e desenvolvimento:

- I - Cursos presenciais, semipresenciais ou a distância, com instrutores internos ou externos;
- II - Ações *in company*;
- III - Convênios ou contratos com instituições de ensino ou centros de treinamento;
- IV - Treinamentos em serviço;
- V - Participação em eventos técnicos, como seminários, congressos e simpósios;
- VI - Ações com instrutoria interna;
- VII - Avaliação de desempenho por competências;
- VIII - Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG);
- IX - Programa de ambientação de novos servidores e gestores;
- X - Multiplicação de conhecimentos adquiridos;
- XI - Elaboração de materiais instrucionais pelas unidades;
- XII - Cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Art. 19. O servidor que participar de ação externa custeada pelo IPE Saúde deverá:

- I - Disponibilizar, quando possível, o material didático recebido;
- II - Colaborar com a Comissão em atividades de compartilhamento de conhecimento;
- III - Atender convocações para grupos de estudo, produção técnica ou ações correlatas.

Parágrafo único. O servidor beneficiado com afastamento remunerado para a realização de cursos de Pós-Graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, nos termos do art. 25, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, deverá observar as regras de afastamento e as obrigações de permanência no serviço público ou de ressarcimento ao erário, previstas no Decreto Estadual nº 37.665/97 e alterações posteriores.

Art. 20. É vedada a participação em ações de capacitação aos servidores:

- I - Afastados, licenciados, em férias ou cedidos;
- II - Temporários, ocupantes exclusivamente de cargo em comissão ou adidos, nos cursos de longa duração.

Parágrafo único. Não se aplica a vedação de que trata *ocaput* àqueles beneficiados por participar de cursos, congressos e similares, sem prejuízo da remuneração, conforme arts. 64, XIV, "g" e art. 125, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Art. 21. A chefia deverá priorizar a indicação de servidores que ainda não tenham participado de ações de capacitação no período.

Art. 22. O certificado de participação será concedido ao servidor com frequência mínima de 75% da carga horária.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar à Comissão cópia do certificado e das avaliações dos eventos externos.

Art. 23. Não será autorizada nova capacitação em tema equivalente no prazo de 12 meses, salvo em caso de atualização relevante do conteúdo.

Seção I Da participação em eventos externos de curta duração

Art. 24. O IPE Saúde incentivará a participação dos servidores em eventos técnicos e cursos externos de curta duração, com o objetivo de promover atualização profissional e aplicação de novas tecnologias nas áreas de atuação.

Art. 25. O servidor poderá participar de eventos externos de curta duração, sem custeio pelo IPE Saúde, durante o horário de trabalho, mediante:

- I - Autorização da chefia imediata e do respectivo Diretor;
- II - Comunicação à Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoas para registro.

§ 1º O servidor deverá comprovar a pertinência do conteúdo com suas atribuições funcionais.

§ 2º A carga horária do evento não será computada em banco de horas ainda que realizada fora do expediente.

Seção II

Da participação em eventos externos de longa duração

Art. 26. O IPE Saúde incentivará a participação dos servidores em cursos de formação continuada, incluindo capacitação técnico-profissional, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Art. 27. A seleção para cursos externos de longa duração será realizada pela Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.

§ 1º O limite anual de vagas será definido pela Comissão, após consulta à Diretoria Executiva.

§ 2º A distribuição de vagas e recursos observará a proporcionalidade entre servidores em exercício e a unidade de lotação.

Art. 28. Poderá solicitar participação em curso externo de longa duração o servidor efetivo em exercício, conforme requisitos legais vigentes, observando-se, no que couber, a Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, Leis Estaduais nºs 15.473/20 e 16.165/24 e os Decretos Estaduais nº 37.665/97 e 56.436/22.

Parágrafo único. A solicitação deverá conter:

- I - Justificativa (Anexo I);
- II - Termo de compromisso assinado (Anexo II);
- III - Documento com previsão de aposentadoria (Portal do Servidor);
- IV - Manifestação favorável da chefia imediata e do Diretor-Presidente;
- V - Programa e duração do curso;
- VI - Comprovante de aceitação fornecido pela instituição que ministrará o curso;
- VII - Projeto de pesquisa ou esboço, quando exigido pela instituição.

Art. 29. A Comissão avaliará os pedidos com base nos seguintes critérios:

- I - Previsão no Levantamento de Necessidades de Capacitação e no Plano Anual de Capacitação;
- II - Alinhamento com o planejamento estratégico do IPE Saúde; e
- III - Correlação entre o conteúdo do curso e as atribuições do cargo ou função.

Parágrafo único. Em caso de empate, serão priorizados:

- I - Servidor sem pós-graduação na área de atuação;
- II - Servidor que não tenha recebido custeio anterior;
- III - Servidor com previsão de aposentadoria mais distante.

Art. 30. A aprovação em processo seletivo pela instituição organizadora não implica autorização automática pelo IPE Saúde.

Seção III

Do custeio pelo IPE Saúde dos eventos externos

Art. 31. São considerados eventos custeados pelo IPE Saúde aqueles em que o Instituto assume, total ou parcialmente, os custos de participação, incluindo inscrições, deslocamentos e diárias.

Art. 32. O orçamento anual do IPE Saúde definirá os recursos destinados ao custeio de eventos externos de capacitação.

Art. 33. A solicitação de custeio deverá ser formalizada mediante processo administrativo eletrônico, devidamente instruído com os documentos previstos no art. 28 desta Instrução Normativa, observados os seguintes prazos mínimos:

- I – com antecedência mínima de 45 dias, nos casos de ações de longa duração ou daquelas a serem realizadas fora do Estado do Rio Grande do Sul;
- II – com antecedência mínima de 30 dias, nos demais casos.

§ 1º Para eventos de curta ou média duração, ficam dispensados os documentos relacionados nos incisos II, III, VI e VII, do art. 28.

§ 2º A instrução do processo deverá conter a estimativa dos custos com inscrição, diárias e, quando não houver convênio vigente entre o Instituto e agência de viagens, os custos com transporte.

Art. 34. A chefia imediata deverá emitir parecer fundamentado sobre a solicitação, considerando:

- I - Interesse público e benefícios institucionais;
- II - Relação entre o conteúdo do evento e as atribuições do cargo, que deverá ser direta e relevante para o desenvolvimento das atividades da unidade;
- III - Potencial de multiplicação do conhecimento;
- IV - Impacto na rotina da unidade;
- V - Participações anteriores do servidor;
- VI - Compatibilidade com o Plano Anual de Capacitação (PAC) ou, na ausência de previsão, demonstração da relevância para suprir uma competência crítica não contemplada pelo LNC.

Art. 35. A Diretoria de lotação do servidor avaliará a manifestação da chefia imediata e, se favorável, solicitará à Diretoria Administrativo-Financeira (DAF):

- I - Verificação da viabilidade orçamentária;
- II - Realização dos trâmites para contratação;
- III - Inclusão em pauta da Diretoria Executiva para deliberação.

§1º Em caso de aprovação, o processo será instruído pelo gabinete da Presidência para providências de inscrição e emissão das passagens, incumbindo à DAF:

- I – os procedimentos de afastamento pela Gerência de Recursos Humanos;
- II – o pagamento das diárias pela Gerência de Finanças, após a prestação de contas do servidor .

§2º Em caso de indeferimento, o processo será devolvido ao setor de origem para ciência e arquivamento.

Seção IV

Do custeio pelo IPE Saúde dos eventos de longa duração

Art. 36. A participação em eventos de capacitação de longa duração será submetida à deliberação da Diretoria Executiva, mediante parecer prévio da Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.

Parágrafo único. O pedido de horário especial, nos termos do art. 123 da Lei nº 10.098/1994, será deliberado pela chefia imediata e pelo respectivo Diretor, com ciência à Comissão, dispensando seu parecer.

Art. 37. O servidor poderá solicitar:

- I - Custeio total ou parcial do evento, incluindo inscrição, passagens e diárias;
- II - Afastamento parcial sem ônus para o IPE Saúde;
- III - Afastamento parcial ou integral com ônus limitado, restrito à manutenção da remuneração;
- IV - Participação em programa de treinamento, conforme art. 64, inciso XIV, alínea “g”, da Lei Complementar nº 10.098/1994.

§ 1º O afastamento parcial, sem ônus, pressupõe que os custos sejam arcados pelo servidor ou por terceiros, podendo ser:

- I - Considerado efetivo exercício, quando a capacitação for correlata às atividades do servidor;
- II - Com compensação das horas não trabalhadas, quando não houver liberação formal, publicação no DOE ou assinatura do termo de compromisso, conforme previsto na legislação .

§ 2º O afastamento será autorizado pela Diretoria Executiva, previamente ao encaminhamento à apreciação pelo Governador do Estado.

§ 3º Em situações excepcionais, será admitido o afastamento durante o estágio probatório, com suspensão da contagem de tempo de serviço.

Art. 38. Para participar de eventos de capacitação de longa duração, o servidor deverá:

- I - Estar em exercício e comprovar tempo de serviço remanescente no IPE Saúde superior ou igual ao período de afastamento/custeio pleiteado, conforme estabelecido no Termo de Compromisso e na legislação aplicável;
- II - Não estar respondendo a processo disciplinar; e
- III - Não ter sido apenado em processo disciplinar nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O limite de despesa, número de vagas e tempo máximo de custeio serão definidos no Plano Anual de Capacitação (PAC).

Art. 39. O afastamento integral poderá ser autorizado quando a carga horária inviabilizar o cumprimento da jornada semanal, observados os seguintes prazos:

- I - Mestrado: até 24 meses, para servidores com mínimo de 3 anos no cargo efetivo;
- II - Doutorado: até 48 meses, para servidores com mínimo de 4 anos no cargo efetivo;

- III - Pós-doutorado: até 12 meses, para servidores com mínimo de 4 anos no cargo efetivo;
IV - Especialização e outros cursos: até 12 meses, para servidores com mínimo de 3 anos no cargo efetivo;
V - Estágio: até 6 meses, para servidores com mínimo de 4 anos no cargo efetivo.

§ 1º Os prazos incluem o tempo necessário para elaboração do trabalho de conclusão.

§ 2º Os prazos devem considerar eventuais licenças para capacitação nos últimos meses do afastamento.

§ 3º A contagem do tempo de efetivo exercício inclui o estágio probatório.

§ 4º Após afastamento por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença para capacitação ou afastado integralmente para evento de longa duração, o servidor somente poderá solicitar novo afastamento integral após o prazo de:

- I - 2 anos, para os casos dos incisos I, II, IV e V
II - 4 anos, para o inciso III.

§ 5º O servidor afastado deverá retornar em até 15 dias após o término do curso e permanecer no cargo por período igual ao do afastamento, conforme previsão em termo de compromisso.

§ 6º O servidor afastado integralmente não terá direito ao custeio previsto no art. 37, inciso I.

CAPÍTULO VI DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

Art. 40. O servidor que não comparecer, desistir durante o evento ou obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária, sem justa causa, deverá ressarcir ao IPE Saúde o valor correspondente à despesa investida e ficará impedido, pelo prazo de 12 (doze) meses, de solicitar custeio ou participação em eventos custeados ou com afastamento do cargo.

§ 1º A Comissão avaliará as justificativas apresentadas.

§ 2º Ouvida a chefia, se necessário, a Comissão emitirá parecer conclusivo e o submeterá ao Diretor-Presidente, para decisão.

Art. 41. O servidor que não apresentar o certificado de conclusão em até 180 dias após o término do curso:

- I - Deverá ressarcir os custos ao IPE Saúde;
II - Ficar impedido de participar de novos eventos por 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Antes da aplicação da penalidade, o servidor será notificado para apresentar o certificado no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 42. O ressarcimento ao erário, nos casos previstos nesta Instrução Normativa, será realizado conforme o art. 82 da Lei Complementar nº 10.098/1994.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Serão consideradas como efetivo exercício as horas destinadas à participação em ações de capacitação e desenvolvimento, desde que previamente autorizadas nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 44. Os casos omissos e as dúvidas surgidas em decorrência da aplicação desta Instrução Normativa serão analisados pela Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, que apresentará sugestões de encaminhamento ao Diretor-Presidente, que poderá submetê-los à Diretoria Executiva.

Art. 45. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente do IPE Saúde

ANEXO I JUSTIFICATIVA

I. A ação de capacitação está prevista no Levantamento de Necessidades de Capacitação e no Plano Anual de Capacitação?

() Sim () Não

Justifique:

II. A ação está alinhada ao planejamento estratégico do Instituto?

() Sim () Não

Justifique:

III. O conteúdo da ação apresenta correlação com as atribuições do cargo ou função?

() Sim () Não

Justifique:

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

(Nome do(a) servidor(a)) _____, (Id. Func. nº) _____, (Cargo) _____, com a finalidade de frequentar o curso (Nome do curso) _____, a ser realizado na (Nome da Instituição de Ensino) _____, no período de (Data inicial e final) _____, firma o presente compromisso de observar as seguintes condições:

- prestar serviços ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde por um período mínimo igual ao de duração do curso, a partir da data do seu término, ressalvadas as hipóteses previstas na letra “f”;
- permanecer à disposição do IPE Saúde, como colaborador, instrutor ou consultor interno em assuntos relativos ao curso em foco, no decorrer do curso e após este, bem como participar de atividades relativas a ensino, com intuito de divulgar e relatar os conhecimentos adquiridos aos demais funcionários;
- desenvolver seu Trabalho de Conclusão/Tese, onde deverá evidenciar as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos ao IPE Saúde;
- apresentar-se como funcionário do IPE Saúde perante o curso, mencionando o mesmo em toda a produção científica (publicações) e/ou participação em eventos, assim como no trabalho final que venha a ser realizado;
- entregar à Gerência de Recursos Humanos do IPE Saúde, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do curso, cópia do certificado de conclusão, bem como do trabalho final do curso, em formato digital;
- restituir integralmente os valores custeados pelo IPE Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação, calculados com valor atualizado monetariamente, no caso de abandono ou desistência do curso, ou ainda por exoneração, demissão ou não aprovação no estágio probatório.

Não será concedida autorização ao servidor que, somado o período de duração do curso ao referido na alínea “a” deste Termo de Compromisso, vier ultrapassar o seu tempo de serviço exigível para a aposentadoria voluntária, em qualquer das hipóteses previstas na legislação em vigor na data de início do curso.

Outrossim, o servidor declara ciência e concordância com o disposto no Decreto nº 37.665, de 14 de agosto de 1997, e na Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994.

_____, _____ de _____ de _____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001382587

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC torna público o calendário das feiras, missões e eventos a serem apoiados em 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Participação de Empresas Gaúchas em Feiras Internacionais e Nacionais de Caráter Internacional, instituído pela Instrução Normativa nº 01/2025, bem como pela INVEST RS – Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul :

CALENDÁRIO DE FEIRAS, MISSÕES E EVENTOS 2026			
NOME DO EVENTO	DATA	LOCAL	SETOR
Gulfood	26-30/01	Dubai	Produtos Regionais de Nicho e Cadeia Agro Economia em Ascensão e de Sustentação IN22
BTL Lisboa	25/02-01/03	Lisboa	Turismo Economia em Ascensão e de Sustentação IN22
Expodireto	09-13/03	Não Me Toque	Cadeia Agropecuária Economia de Sustentação IN10
AAHAR	10-14/03	Nova Deli	Produtos Regionais de Nicho e Cadeia Agro Economia em Ascensão e de Sustentação
Missão Invest RS Bélgica Eólica Offshore	08-13/03	Flanders	Prod. de Transição Energética Economia em Ascensão IN38
SXSW	12-18/03	Austin	Produtos e Serviços Digitais Economia de Inovação IN15
South Summit Brazil	25-27/03	Porto Alegre	Produtos e Serviços Digitais Economia de Inovação IN15
PROWEIN	15-17/03	Dusseldorf	Produtos Regionais de Nicho Economia em Ascensão IN22
Intermodal	14-16/04	São Paulo	Transporte Economia de Manutenção IN29
Hannover Messe	20-24/04	Hannover	Máquinas, Equipamentos e Semicondutores, Economia de Inovação IN13
Agrishow	27/04-01/05	Ribeirão Preto	Cadeia Agropecuária Economia de Sustentação IN10
Beijing International Automotive Exhibition	24/04-03/05	Beijing	Automotivo e Cadeia Economia de Inovação IN25
Gamescom Latam	30/04-03/05	São Paulo	Produtos e Serviços Digitais Economia de Inovação IN10
Canton Fair	23/04-05/05	Guangzhou	Multissetorial Economia em Ascensão IN22
Semicon Southeast Asia	05-07/05	Kuala Lumpur	Máquinas, Equipamentos e semicondutores Economia de Inovação IN12
Gramado Summit	06-08/05	Gramado	Produtos e Serviços Digitais Economia de Inovação IN15
Wine South America	12-14/05	Bento Gonçalves	Produtos Regionais de Nicho Economia em Ascensão IN22
Brazil Week NYC	13/05	Nova York	Multissetorial Economia em Ascensão IN22
Hospitalar	19-22/05	São Paulo	Saúde Economia em Ascensão IN10
Missão Invest RS Instituto Caldeira	23-30/05	China	
Fenarroz	02-06/06	Cachoeira do Sul	Cadeia Agropecuária Economia de Sustentação IN22
South Summit Madrid	03-05/06	Madrid	Produtos e Serviços Digitais Economia de Inovação IN13
Expotchê	04-14/06	Brasília	Produtos Regionais de Nicho Economia em Ascensão IN22
Hyvolution Brasil	16-17/06	São Paulo	Prod. de Transição Energética Economia em Ascensão IN38
VivaTech	17-20/06	Paris	Produtos e Serviços Digitais Economia de Inovação IN15
Expocachaça	06-08/08	Belo Horizonte	Produtos Regionas de Nicho Economia em Ascensão IN35
Gamescom	26-30/08	Colônia	Produtos e Serviços Digitais Economia de Inovação IN10
Expointer	29/08-06/09	Esteio	Cadeia Agropecuária Economia de Sustentação IN10
Interplast	25-28/08	Joinville	Indústria do Plástico Economia de Manutenção IN22
Micam	13-15/09	Milão	Calçados Economia de Manutenção IN22

IMTS	14–19/09	Chicago	Máquinas, Equipamentos e Semicondutores Economia de Inovação IN25
Health Meeting	22–24/09	Porto Alegre	Saúde Economia em Ascensão IN10
FIT	26–29/09	Buenos Aires	Turismo Economia em Ascensão IN22
Sial	17–21/10	Paris	Produtos Regionais de Nicho e Cadeia Agro Economia em Ascensão e de Sustentação IN22
Mercopar	20–23/10	Caxias do Sul	Máquinas, Equipamentos e Semicondutores Economia de Inovação IN22
Canton Fair	23–27/10	Guangzhou	Multissetorial Economia em Ascensão IN22
Brazil Wind Power	27–29/10	São Paulo	Prod. de Transição Energética Economia em Ascensão IN38
Missão Invest RS Intsituto Caldeira Singapura	outubro	Singapura	
FISP	06-08/10	São Paulo	Calçados Economia de Manutenção IN22
ANPIC	22-24/10	León	Componentes para Calçados Economia de Manutenção IN22
HOSPITALMED	21-23/10	Recife	Saúde Economia em Ascensão IN10
Web Summit Lisboa	09–12/11	Lisboa	Produtos e Serviços Digitais Economia de Inovação IN10
EuroTier	10–13/11	Hannover	Cadeia Agropecuária Economia de Sustentação IN10
Missão Invest RS Intsituto Caldeira Arábia Saudita	novembro	A definir	
Médica	16-19/11	Dusseldorf	Saúde Economia em Ascensão IN10
BFSHOW	10-12/11	São Paulo	Calçados Economia de Manutenção IN22

Rodrigo Pazini Seelaimen
Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Assuntos Internacionais

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Avenida Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90020-023

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Avenida Borges de Medeiros, 521
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2026001382184

PORTARIA Nº 018/2026 – DAAC

Art. 18, da Instrução Normativa DREI nº 52/2022

A Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, Senhora Lauren Momback Mazzardo, faz saber que foi deferido o processo de nomeação de Tradutor Público e Intérprete Comercial abaixo relacionado, bem como foi assinado o Termo de Compromisso, do que se dá publicidade, em conformidade com o disposto no artigo 18, da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29-07-2022:

NOME: MICHELE MAXIMILA ROCHA SABOCINSKI
MATRÍCULA Nº: 354 /2026

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Lauren Momback Mazzardo ,
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

Editais

Protocolo: 2026001382837

EDITAL 006/2026

A Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que no dia 10-02-2026, foi deferido o expediente protocolizado sob nº 25/002746-1, que trata do cancelamento do arquivamento nº 11073080, de 26/05/2025 - Empresa CUBBO BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA., NIRE 3523649954-7, CNPJ: 39.574.088/0001-90. Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

Lauren Momback Mazzardo ,
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

Protocolo: 2026001382838

EDITAL 007/2026

A Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que no dia 10-02-2026, foi indeferido o expediente protocolizado sob nº 250027691, que tratava de pedido de cancelamento do arquivamento sob nº 11017576 de 22-04-2025, Empresa MUNDIMED GESTAO LTDA., NIRE 4320996417-6, CNPJ: 43.200.472/0001-09. Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

Lauren Momback Mazzardo ,
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

Protocolo: 2026001382839

EDITAL Nº 008/2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa, sócios e demais interessados, a manifestarem-se, se quiserem, sobre a medida administrativa: 25/002706-2, com relação ao ato arquivado sob nº 11002378, de 10/04/2025, objeto de possível cancelamento, no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da publicação do presente edital.

NOME EMPRESARIAL: REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA .

CNPJ: 10.466.983/0001-00

NIRE: 4320624730-9

SR. VINICIUS REITER PILZ

SÓCIA JURÍDICA: ESTANCIA DEL SUR AGROPECUARIA LTDA

https://drive.google.com/drive/folders/1wp8XFg-92_LXkw_xU_dp_H_8BEVJER3v?usp=drive_link

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Lauren Momback Mazzardo ,
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA

Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma

Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001382096

Assunto: Portaria

Processo: 25/1900-0019593-4

Portaria nº 168/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento da sindicância nº 25/1900-0019593-4, com as determinações exaradas no despacho de folha 137, do referido

expediente.

Protocolo: 2026001382100

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0020955-2

Portaria nº 169/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento da sindicância nº 25/1900-0020955-2, com as determinações exaradas no despacho de folha 284, do referido expediente.

Protocolo: 2026001382113

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0056600-2

Portaria nº 170/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento da sindicância nº 25/1900-0056600-2, com as determinações exaradas no despacho de folha 50, do referido expediente.

Protocolo: 2026001382147

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0031779-7

Portaria nº 171/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento do presente expediente considerando a resolução da demanda de maneira que não se justifica a sua continuidade, com base no art. 203, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001382164

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0050646-8

Portaria nº 172/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento da sindicância investigativa nº 25/1900-0050646-8, visto que as denúncias não foram corroboradas nas apurações.

Protocolo: 2026001382183

Assunto: Portaria
Processo: 24/1900-0014949-0

Portaria nº 174/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento da sindicância investigativa nº 24/1900-0014949-0, visto que as denúncias não foram corroboradas nas apurações.

Protocolo: 2026001382212

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0014954-1

Portaria nº 175/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, não reconhece o pedido de reconsideração interposto pelo ex-servidor Nelson Rolin (ID 1899791/01), diante da inexistência de novos argumentos ou provas capazes de modificar a decisão proferida no expediente em epígrafe. No mesmo ato, determina a manutenção da dispensa do servidor, reconhecendo o impedimento de contratar novamente com a administração pública, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 3º, §1º, do Decreto nº 51.490/2014, modificado pelo Decreto nº 56.680/2022.

Protocolo: 2026001382335

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0015142-2

Portaria nº 176/2026

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art 2º, inc. VI, instaura Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Júlia Rodrigues Oliveira (ID 1773461/02), com fulcro no artigo 200, inciso II, da Lei Complementar nº 10.098/94, tendo em vista os fatos apurados por meio do expediente em epígrafe.

Protocolo: 2026001382466

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0033572-8

Portaria nº 177/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento da sindicância nº 25/1900-0033572-8, com as determinações exaradas no despacho de folha 107, do referido expediente.

Protocolo: 2026001382475

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0013445-5

Portaria nº 178/2026

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. VI, instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Marcos Hermi Dal Bo (ID 1681281/01), com fulcro no artigo 200, inciso II, da Lei Complementar nº 10.098/94, tendo em vista os fatos apurados por meio do expediente nº 25/1900-0013445-5.

Protocolo: 2026001382476

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0055154-4

Portaria nº 179/2026

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. VI, instaura Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Lisiane Santana Schineider da Rosa (ID 2800390/01), com fulcro no artigo 200, inciso II, da Lei Complementar nº 10.098/94, tendo em vista os fatos apurados por meio do expediente nº 25/1900-0055154-4.

*Protocolo: 2026001382507***PORTARIA Nº 182/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAIS**

O Subsecretário de Desenvolvimento da Educação no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos, Fiscais Requisitantes e Gestor de Contrato, referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra n.º 525/2023 DAL/DGBS/SUBINFRA/SEDUC, processo n.º 22/1900 0028936 3, que tem como objeto a contratação de serviços de apoio técnico especializado na sustentação, implementação de funcionalidades e integração com sistemas legados do Domínio Educacional e Serviços de Produção de Conteúdos Midiáticos, para a Implementação do Centro de Mídias da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC/RS), doravante chamado de Centro Gaúcho de Educação Mediada por Tecnologia (CEGEMTEC), na forma de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, dimensionados em Unidade de Serviços (UST), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência, Anexo II ao Edital.

Fiscais para CSI (Configuração, Sustentação e Integração do Domínio Educacional à Sistemas de Informação):

Fiscal Técnico do Contrato - Vinícius Gomes Castro, ID 4653777/01
Fiscal Administrativo do Contrato - Fabrícia Moraes Ferreira, ID 2652773/02
Suplente - Volter Roberto Niederle Jr., ID 2686287/01
Suplente - Marina Guedes Rodrigues, ID 5126304/01
Fiscal Requisitante do Contrato - Sandro Giovani Pereira Viegas, ID 2498898

Fiscais para Soluções Tecnológicas SAP (Upgrade do Domínio Educacional com Serviços Anuais de Apoio aos Ambientes de Aprendizagem com funcionalidades para atendimento de todos os alunos e professores atendidos pela Secretaria de Educação do Estado):

Fiscal Técnico do Contrato - Magda Rejane Bonapaz da Motta, ID 1785206/01

Fiscal Administrativo do Contrato - Fabrícia Moraes Ferreira, ID 2652773/02
Suplente - Volter Roberto Niederle Jr., ID 2686287/01
Suplente - Marina Guedes Rodrigues, ID 5126304/01
Fiscal Requisitante do Contrato - Sandro Giovani Pereira Viegas, ID 2498898

Fiscais para PCM (Produção de Conteúdos Midiáticos):

Fiscal Técnico do Contrato - Léa Cymára Corrêa Marques, ID 2484803/01
Fiscal Administrativo do Contrato - Fabrícia Moraes Ferreira, ID 2652773/02
Suplente - Volter Roberto Niederle Jr., ID 2686287/01
Suplente - Marina Guedes Rodrigues, ID 5126304/01
Fiscal Requisitante do Contrato - Naomy de Oliveira Ramos, ID 4876385/01
Gestor do Contrato - Marcelo Jeronimo Rodrigues Araújo, ID 4877233

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 2026001382602

PORTAR IA 185/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e II da Constituição do Estado, considerando o inciso II, § 2º, artigo 9º, do Decreto nº 57.641, de 29 de maio de 2024, determina:

Parágrafo 1ª - Designa como ordenadora de despesa, da **Escola Estadual de Ensino Fundamental Ferreira Viana**, IDT: **13055**, 11ª CRE, no município de Santo Antônio da Patrulha, a servidora estável Luciana de Andrade Oliveira, ID **4623908/01**, em efetivo exercício na respectiva **Coordenadoria Regional de Educação**.

Parágrafo 2º - O exercício na função de responsável pela aplicação e correspondente prestação de contas é interino e sujeito à condição resolutiva, quando então perderá a eficácia.

Registre-se e publique-se

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação

Contratos

Protocolo: 2026001382217

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 466/2024-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1900-0024593-1

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas decide pela aplicação de multa moratória cumulada com multa compensatória à empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, em consonância com as disposições do **artigo 162, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os itens 12.1, 12.2.2.2, 12.2.2.2.1 e 12.2.2.2.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** no valor de **R\$ 744.621,74 (setecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)**. Caso o particular não efetue o pagamento da multa integralmente, poderá ser incluído ao Cadastro Informativo de Pendências perante Órgãos e Entidades da Administração Estadual - **CADIN/RS**, conforme **NOTIFICAÇÃO Nº 087/2025-GAB/DGBSE**.

Protocolo: 2026001382222

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 483/2024-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1900-0024333-5

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas decide pela aplicação de multa moratória cumulada com multa compensatória à empresa **NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, em consonância com as disposições do **artigo 162, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os itens 12.1, 12.2.2.2, 12.2.2.2.1 e 12.2.2.2.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** no valor de **R\$ 654.297,82 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**. Caso o particular não efetue o pagamento da multa integralmente, poderá ser incluído ao Cadastro Informativo de Pendências perante Órgãos e Entidades da Administração Estadual - **CADIN/RS**, conforme **NOTIFICAÇÃO Nº 063/2025-GAB/DGBSE**.

Protocolo: 2026001382223

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 472/2024-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1900-0024307-6**

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas decide pela aplicação de multa moratória cumulada com multa compensatória à empresa **NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**, em consonância com as disposições do **artigo 162, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os itens 12.1, 12.2.2.2, 12.2.2.2.1 e 12.2.2.2.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** no valor de **R\$ 3.070.674,14 (três milhões e setenta mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)**. Caso o particular não efetue o pagamento da multa integralmente, poderá ser incluído ao Cadastro Informativo de Pendências perante Órgãos e Entidades da Administração Estadual - **CADIN/RS**, conforme **NOTIFICAÇÃO Nº 064/2025-GAB/DGBSE**.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001382127

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ELIZABETE TORRES DE SOUZA LEÃES
Identificação Funcional/Vínculo: 1551930/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, pág. 32, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001382130

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: IEDA ANTONIOLLI MOCELLIN
Identificação Funcional/Vínculo: 1616323/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 02/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Dr José Bisognin, em Severiano de Almeida - 15ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001382135

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: STELAMARIS PATIAS DELLA FLORA
Identificação Funcional/Vínculo: 1625357/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 18/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola E E Ind Ens Fun Igineo Romeu Ko Eju, em São Miguel das Missões - 14ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001382143

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: JANIA APARECIDA SILVA DA ROZA
Identificação Funcional/Vínculo: 1815091/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 18/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Dr Mário Vieira Marques CIEP, em São Luiz Gonzaga - 32ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001382146

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ISABEL CRISTINA DA SILVA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 2358557/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, pág. 34, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001382154

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ISABEL CRISTINA DA SILVA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 2358557/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, pág. 34, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001382156

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MELISSA NEGRUNI DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2397676/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 877, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2026001382158

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: LUCIANA ZACHOW
Identificação Funcional/Vínculo: 2406730/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Agostinha Dill, em Condor - 36ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001382159

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARILU DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2456559/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 02/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Dinah Neri Pereira, em Cachoeira do Sul - 24ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001382160

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ROSEMERI SILVEIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2533146/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 18/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Gal Osório, em Osório - 11ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001382161

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: EDILENE GASPARIN DOS SANTOS LAUENSTEIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2565676/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Boa Vista, em Ijuí - 36ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001382172

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARIANGELA BRIGNOL DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2567121/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 11/03/2022, pág. 38, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001382173

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: LUCIANA SCHU
Identificação Funcional/Vínculo: 2631083/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 707, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001382174

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: GLADES TOILLIER PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 2705559/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 29/11/2024, pág. 15, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001382175

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARIA JOSÉ GUIMARÃES BAIALARDI MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 2709147/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 02/05/2025, pág. 61, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001382242

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ANELISE ADAM PALHARINI
Identificação Funcional/Vínculo: 3773906/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Souza Lobo, em Ijuí - 36ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001382548

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARY RUTH VIEIRA LEITE
Identificação Funcional/Vínculo: 2535475/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 13/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Edison Quintana, em Ibirubá - 09ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001377208

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/1900-0050412-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das competências delegadas pelo § 1º do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, e pelo art. 10 do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar Educacional - Alimentação, para exercerem as atividades de confecção das refeições, além de outras atribuições legais do cargo, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, e **CONCEDE** o Adicional de Penosidade previsto no § 2º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar das datas correspondentes as designações dos servidores.

Nome	Identificação	Tipo Vínculo	Data Início
ANA GABRIELA DA ROSA	5158788/1	Temporário	15/01/2026
ANELISE ROSSAL LUIZ	5147514/1	Temporário	11/02/2026
CARLINE SOUZA DA SILVA BARBOSA	4841492/1	Temporário	26/01/2026
DEBORA ANDREA DA ROCHA	4790642/1	Temporário	11/02/2026
FABIANE ELISA BRITO DOS SANTOS	2933730/1	Efetivo	01/02/2026
MARCIA DA SILVA KRAUS	5151317/1	Temporário	20/01/2026
MICHELE DA SILVA BRAGA FLORES	5145597/1	Temporário	30/01/2026
PAMELA MIRANDA PEREIRA	5154570/1	Temporário	08/01/2026
REJIANE RODRIGUES NUNES	2646790/4	Temporário	29/01/2026

Protocolo: 2026001377210

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/1900-0050412-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das competências delegadas pelo § 1º do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, e pelo art. 10 do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, para exercerem as atividades de limpeza de banheiro e recolhimento do lixo, além de outras atribuições legais do cargo, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, e **CONCEDE** o Adicional de Penosidade previsto no § 2º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar das datas correspondentes as designações dos servidores.

Nome	Identificação	Tipo Vínculo	Data Início
ALADIR MULLER	2496992/1	Efetivo	01/02/2026
ALESSANDRA CAMARGO XAVIER	5099170/1	Temporário	09/02/2026
CATARINA DOS SANTOS GREINER	1827880/1	Efetivo	01/02/2026
ELIA DOS SANTOS LEAO	5152402/1	Temporário	29/01/2026

GISLAINE DOS SANTOS PANICHI	5145589/1	Temporário	11/02/2026
IVANETE FATIMA MORETTO	5158729/1	Temporário	09/01/2026
JESSICA BECKER	4685946/2	Temporário	14/01/2026
MARA MARCLEI FRIGERI DE ARAUJO	2540754/1	Efetivo	26/01/2026
MARISANGELA DA SILVA	3187446/2	Temporário	13/01/2026
NEUZA ASSUNCAO SILVA FERNANDES	1678825/1	Efetivo	21/01/2026
RUTE ALCIONE RODRIGUES DE FREITAS	5158737/1	Temporário	11/02/2026
VERA CLAIR VIEIRA	4557328/1	Temporário	11/02/2026

Protocolo: 2026001382380

Assunto: Admissão
Nome: ADENIZE CRISTIANE HOLSCHER MAIER
Identificação Funcional/Vínculo: 5184770/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município BOM PROGRESSO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382365

Assunto: Admissão
Nome: ADRIELE PRESTES DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5184533/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 35 horas, município JULIO DE CASTILHOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382178

Assunto: Admissão
Nome: ALESSANDRO BORBA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4590821/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. LOGÍSTICA, RT 20 horas, município ESTEIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382370

Assunto: Admissão
Nome: ALICIA POSSA DOMINGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5184630/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FILOSOFIA, RT 20 horas, município VILA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382397

Assunto: Admissão
Nome: AMANDA RAFAELA DO AMARAL SORTICA

Identificação Funcional/Vínculo: 5184215/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 27 horas, município HORIZONTINA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382731

Assunto: Admissão
Nome: ANA LUIZA GOULARTE AVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 4981758/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, RT 20 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382181

Assunto: Admissão
Nome: ANDREIA FERNANDES DA SILVA DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5184835/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 20 horas, município SAO GABRIEL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382640

Assunto: Admissão
Nome: ANDREIA ZAMPIRON
Identificação Funcional/Vínculo: 4790901/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 18 horas, município NOVA BASSANO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382233

Assunto: Admissão
Nome: ANDREINA DA ROSA ELESBAO
Identificação Funcional/Vínculo: 5088445/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. AGRICULTURA, RT 20 horas, município LAGOA BONITA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382822

Assunto: Admissão
Nome: ANGELA BEATRIZ HOPPE SCHULTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4687795/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SANTA CLARA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382382

Assunto: Admissão
Nome: ANGELA MARIA VALENTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 4992318/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 22 horas, município SAO VALENTIM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382636

Assunto: Admissão
Nome: ANTONIA VANIA ZIMMER
Identificação Funcional/Vínculo: 5184983/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CANELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382732

Assunto: Admissão
Nome: AUGUSTO MAZUI PACHECO
Identificação Funcional/Vínculo: 5025583/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 15 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382232

Assunto: Admissão
Nome: CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5184843/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município PEDRO OSÓRIO.

Protocolo: 2026001382600

Assunto: Admissão
Nome: CAROLINE PAVANATTO CALONTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5184940/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 15 horas, município NOVO CABRAIS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382179

Assunto: Admissão
Nome: CRISTINA LIMA CAMARGO
Identificação Funcional/Vínculo: 4493664/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 40 horas, município BOM PROGRESSO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382337

Assunto: Admissão
Nome: DAIANE BRUM
Identificação Funcional/Vínculo: 3819035/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 20 horas, município SANTO ANGELO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382357

Assunto: Admissão
Nome: DENISE APARECIDA SANTOS OLIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5184479/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 30 horas, município SANTIAGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382373

Assunto: Admissão
Nome: DIULIE FERNANDA ALMANSA DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5184711/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. AGROINDUSTRIA, RT 25 horas, município PARAISO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382128

Assunto: Admissão
Nome: EDINA MARISTELA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5184827/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, ED IND-ANOS INI.GUAR, RT 20 horas, município EREBANGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382637

Assunto: Admissão
Nome: EDINARA TACIANA AMARAL ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 5184991/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município NOVA RAMADA.

Protocolo: 2026001382281

Assunto: Admissão
Nome: EDRIEISE ALMEIDA DE ARAUJO
Identificação Funcional/Vínculo: 5184878/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município URUGUAIANA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382280

Assunto: Admissão
Nome: EDUARDO REIS MOSSMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 5184851/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município BARAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382377

Assunto: Admissão
Nome: ELIANE TEREZINHA REBECHI
Identificação Funcional/Vínculo: 1541684/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 33 horas, município TAQUARA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382820

Assunto: Admissão
Nome: ELISANGELA DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5185041/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município VENANCIO AIRES.

Protocolo: 2026001382394

Assunto: Admissão
Nome: EMILIA DANIELA SIQUEIRA FALCAO
Identificação Funcional/Vínculo: 5183995/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 15 horas, município BOA VISTA DO CADEADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382638

Assunto: Admissão
Nome: FABIO LUCAS SPASIM
Identificação Funcional/Vínculo: 5185025/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município CIRIACO.

Protocolo: 2026001382235

Assunto: Admissão
Nome: FERDINANDA BOETTGE PORTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4786785/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município RIO GRANDE, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001382909

Assunto: Admissão
Nome: FERNANDA RODRIGUES FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5021570/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município DOM PEDRITO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382360

Assunto: Admissão
Nome: FERNANDO MARCOS FERREIRA AZEVEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 5184517/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município CANDIOTA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio

de 2014.

Protocolo: 2026001382362

Assunto: Admissão
Nome: FRANCINE LACERDA CASTRO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4678931/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 20 horas, município CACAPAVA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382404

Assunto: Admissão
Nome: GERSON GRUPPI MIQUELI
Identificação Funcional/Vínculo: 4579747/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 10 horas, município NOVA PETROPOLIS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382378

Assunto: Admissão
Nome: GRAZIELE BECH MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 3634515/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 37 horas, município SANTA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382643

Assunto: Admissão
Nome: GRAZIELE GIROTTO SPAGNOLO
Identificação Funcional/Vínculo: 3799344/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 20 horas, município COTIPORA, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001382402

Assunto: Admissão
Nome: GUSTAVO BORDIGNON
Identificação Funcional/Vínculo: 4553357/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 20 horas, município PARAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382401

Assunto: Admissão
Nome: HELLEN BOTON GANDIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5184320/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 20 horas, município BOA VISTA DAS MISSOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382821

Assunto: Admissão
Nome: HELLEN SCHUSTER
Identificação Funcional/Vínculo: 5185076/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município TRES PALMEIRAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382366

Assunto: Admissão
Nome: JAIR PEREIRA JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 5184550/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 20 horas, município CARAZINHO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382634

Assunto: Admissão
Nome: JANAÍNA ANDRESSA PADILHA MENDONÇA
Identificação Funcional/Vínculo: 4407849/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município JARI, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001382376

Assunto: Admissão
Nome: JEISON FABRICIO DE VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5139899/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas, município TUPANDI, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001382599

Assunto: Admissão

Nome: JESSICA FRANCIELI MACHADO SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 5184967/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA, RT 12 horas, município NOVA PETROPOLIS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382819

Assunto: Admissão
Nome: JONATA MARTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 4735480/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 17 horas, município RELVADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382279

Assunto: Admissão
Nome: JOSIMAR MARTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 5027748/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município ERECHIM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382338

Assunto: Admissão
Nome: JULIANO DOS SANTOS PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4964780/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. DIREITO E LEGIS, RT 20 horas, município FONTOURA XAVIER, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382282

Assunto: Admissão
Nome: JULIANO VINICIUS KNEVITZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5184860/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 20 horas, município SAO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382129

Assunto: Admissão
Nome: LANA EDUARDA DE MOURA PEREIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 5184819/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município CORONEL BICACO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382910

Assunto: Admissão
Nome: LARISSA SOARES PRIEBE
Identificação Funcional/Vínculo: 5185092/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CRISTAL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382286

Assunto: Admissão
Nome: LILIANE MARCON
Identificação Funcional/Vínculo: 5184916/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 24 horas, município IBIRUBA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382103

Assunto: Admissão
Nome: LUCIANE RIBEIRO DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5184797/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA, RT 30 horas, município BOM JESUS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382368

Assunto: Admissão
Nome: LUIS FELIPE RECH
Identificação Funcional/Vínculo: 5069343/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. CULTURAS, RT 20 horas, município ARROIO DO TIGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382375

Assunto: Admissão
Nome: LUIZ CARLOS RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5184738/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 25 horas, município PINHAL GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382234

Assunto: Admissão
Nome: MAIKON JEAN LAUX
Identificação Funcional/Vínculo: 4852737/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 14 horas, município SAPIRANGA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382403

Assunto: Admissão
Nome: MARCIA CRISTINA SARTORI
Identificação Funcional/Vínculo: 5184371/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382598

Assunto: Admissão
Nome: MARIELY FERREIRA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5184959/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 23 horas, município CAMBARA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382405

Assunto: Admissão
Nome: MARILICE DE FATIMA FLORES
Identificação Funcional/Vínculo: 5184436/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município COXILHA.

Protocolo: 2026001382777

Assunto: Admissão
Nome: MARLEI CAMPOS DE BRITTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2493705/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar

Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município GUAPORE.

Protocolo: 2026001382180

Assunto: Admissão
Nome: MARLENE DA SILVA SANTOS MENEGUSSI
Identificação Funcional/Vínculo: 5069904/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município MARAU, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382369

Assunto: Admissão
Nome: MICHELI STEFANELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5184622/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município CACHOEIRA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382399

Assunto: Admissão
Nome: MORGANA REMUSSI
Identificação Funcional/Vínculo: 3865746/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, DIDÁTICA, RT 30 horas, município BENTO GONCALVES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382642

Assunto: Admissão
Nome: NOEMI FERREIRA CASTRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5185009/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 21 horas, município SALVADOR DAS MISSOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382371

Assunto: Admissão
Nome: NOEMI REGINA MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5184657/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município IJUI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382374

Assunto: Admissão
Nome: PAMELA DOS SANTOS CHARAO
Identificação Funcional/Vínculo: 5184720/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 36 horas, município TAQUARA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382231

Assunto: Admissão
Nome: PATRÍCIA MÓR
Identificação Funcional/Vínculo: 3215415/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA, RT 35 horas, município FELIZ, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382870

Assunto: Admissão
Nome: PAULA DAVILA DE AGUIAR
Identificação Funcional/Vínculo: 5185084/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município DOIS LAJEADOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382284

Assunto: Admissão
Nome: RAFAEL MARCHESAN
Identificação Funcional/Vínculo: 5184894/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 19 horas, município ESTACAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382285

Assunto: Admissão
Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA IVO
Identificação Funcional/Vínculo: 5184908/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2026001382372

Assunto: Admissão
Nome: RICHARLISON ROZALINO SILVA DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5184703/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 28 horas, município MARAU, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382400

Assunto: Admissão
Nome: ROSANI MARIA BAUMGARTEN
Identificação Funcional/Vínculo: 5184274/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 25 horas, município FELIZ, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382283

Assunto: Admissão
Nome: ROSELI GIMENEZ DE MATOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3916120/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 38 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382395

Assunto: Admissão
Nome: SAMANTHA TOSCANO DO LAGO COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4734262/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município IJUI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382398

Assunto: Admissão
Nome: SILVIA TERESINHA ALBARELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5183200/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 13 horas,

município NOVA PETROPOLIS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382679

Assunto: Admissão
Nome: SINARA DA SILVA MACEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 2989441/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SAO FRANCISCO DE PAULA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382911

Assunto: Admissão
Nome: SINARA NARDI DE FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5065100/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 35 horas, município PASSA SETE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382379

Assunto: Admissão
Nome: STEFANO ZUBOSKI MAURER
Identificação Funcional/Vínculo: 5184762/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2026001382396

Assunto: Admissão
Nome: SUELLEN KOCH
Identificação Funcional/Vínculo: 5184142/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PROGRESSO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382393

Assunto: Admissão
Nome: TAINA FREITAS DE FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4926340/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 20 horas, município CHARQUEADAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382601

Assunto: Admissão
Nome: TAINA NUNES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5184975/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA/LIBRAS, RT 23 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382104

Assunto: Admissão
Nome: TAISE CONSOLADORA RECH
Identificação Funcional/Vínculo: 5184800/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município VACARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382367

Assunto: Admissão
Nome: TAIUANE MELLO RATZLAFF
Identificação Funcional/Vínculo: 5184568/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. AGRICULTURA, RT 20 horas, município ARROIO DO TIGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382359

Assunto: Admissão
Nome: VANICE CALSON
Identificação Funcional/Vínculo: 3583759/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, DIDÁTICA, RT 20 horas, município MIRAGUAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382177

Assunto: Admissão
Nome: VINICIUS VIANA JUCHEM
Identificação Funcional/Vínculo: 3112799/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 19 horas, município TUPANDI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382358

Assunto: Admissão
Nome: VITOR HUGO RODRIGUES MANZKE
Identificação Funcional/Vínculo: 5184487/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 14 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382363

Assunto: Admissão
Nome: VITORIA LIBRELOTTO THEODORO
Identificação Funcional/Vínculo: 4995864/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 22 horas, município FREDERICO WESTPHALEN, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382381

Assunto: Admissão
Nome: VITORIA LUCI DO CANTO DA LUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5184789/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 25 horas, município MANOEL VIANA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382696

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCIA LIZIANE KROTH
Identificação Funcional/Vínculo: 1765590/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/06/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382067

Assunto: Carga Horária
Nome: VOLNEI RIGO
Identificação Funcional/Vínculo: 1804693/1
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/05/1997, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382084

Assunto: Carga Horária

Nome: ANTONIO JOSE BENEDETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 2536366/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/03/2001, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 30 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382832

Assunto: Carga Horária
Nome: FERNANDO MANOEL PEREIRA JIMENEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2609398/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/05/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 15 para 13 horas semanais, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001382840

Assunto: Carga Horária
Nome: NUBIA ROSIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2616998/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/09/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 13 horas semanais, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001382079

Assunto: Carga Horária
Nome: GEFERSON ANDRE CAVAZIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2663082/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/06/2002, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 35 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382071

Assunto: Carga Horária
Nome: CAMILA DA ROCHA SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2764598/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001382247

Assunto: Carga Horária
Nome: ELIZIANE OTTONI
Identificação Funcional/Vínculo: 2779269/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/08/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 29 horas semanais, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 2026001382860

Assunto: Carga Horária
Nome: ADRIANE ONILSE CAVAGNOLLI
Identificação Funcional/Vínculo: 2838877/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/08/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 34 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382193

Assunto: Carga Horária
Nome: MARISETE DULLIUS KONIG
Identificação Funcional/Vínculo: 2852063/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/10/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 32 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382273

Assunto: Carga Horária
Nome: JURIDE APARECIDA LUZ DE QUADROS
Identificação Funcional/Vínculo: 2922959/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2006, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382889

Assunto: Carga Horária
Nome: ANGELITA BORDIGNON GUTERRES
Identificação Funcional/Vínculo: 2988062/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/05/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 33 horas semanais, a contar de 01/02/2026.

Protocolo: 2026001382205

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA MARIA DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3065367/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/04/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382877

Assunto: Carga Horária
Nome: ADRIANO MARQUES PANTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3067238/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/09/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382880

Assunto: Carga Horária
Nome: ALINE COCCO PORTELLA
Identificação Funcional/Vínculo: 3079503/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/08/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 30 horas semanais, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2026001382876

Assunto: Carga Horária
Nome: ALEXANDRE D AVILA BARROS
Identificação Funcional/Vínculo: 3088430/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 30 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382888

Assunto: Carga Horária
Nome: ÂNGELA AGUSTINI NOVELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 3096971/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382167

Assunto: Carga Horária
Nome: SOLANGE EMILIO
Identificação Funcional/Vínculo: 3125777/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382300

Assunto: Carga Horária
Nome: SILVIA TEREZINHA SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 3179710/7
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001382677

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCOS VERLAINE MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 3182339/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/09/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 28 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382886

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDRESA ACCADROLLI GOBATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3184404/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382892

Assunto: Carga Horária
Nome: ARIEL TAUAN RUVER WACHTER
Identificação Funcional/Vínculo: 3189570/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 17 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382056

Assunto: Carga Horária
Nome: LIDIANE LONGHI DALLA CORTE
Identificação Funcional/Vínculo: 3193837/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/05/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382748

Assunto: Carga Horária
Nome: KÁTIA CRISTINE SEBASTIANI
Identificação Funcional/Vínculo: 3197816/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/11/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 22 horas semanais, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001382101

Assunto: Carga Horária
Nome: CLEDINEI VIEIRA BELTRAO
Identificação Funcional/Vínculo: 3201767/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382073

Assunto: Carga Horária
Nome: SILVANA BALDIN BARBOSA
Identificação Funcional/Vínculo: 3215768/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/03/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 30 horas semanais, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001382077

Assunto: Carga Horária
Nome: HELEN CRISTINE DE ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 3242056/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 30 horas semanais, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001382072

Assunto: Carga Horária
Nome: MARGARETE PICCININI
Identificação Funcional/Vínculo: 3492613/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 30 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382299

Assunto: Carga Horária
Nome: SINERI SEVERO CASSOL
Identificação Funcional/Vínculo: 3496260/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 25 horas semanais, a contar de 11/02/2026.

Protocolo: 2026001382858

Assunto: Carga Horária
Nome: ADRIANA ELISE SCHUCK
Identificação Funcional/Vínculo: 3505561/1
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 30 horas semanais, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001382295

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCIA DA SILVA VIANA
Identificação Funcional/Vínculo: 3515273/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/10/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 20 horas semanais, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001382277

Assunto: Carga Horária
Nome: MAURICIO RICARDO DE MELO COGO
Identificação Funcional/Vínculo: 3515915/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/09/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 33 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382633

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 3545652/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/03/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 19 horas semanais, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001382835

Assunto: Carga Horária
Nome: IEDA ZIMMERMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 3567575/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 24 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382224

Assunto: Carga Horária
Nome: SIMONE BEATRIZ MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3619273/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/11/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 21 para 35 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382691

Assunto: Carga Horária
Nome: ADEMIR ROQUE CARVALHO SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3655482/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382555

Assunto: Carga Horária
Nome: PACIFICO ROMARIO MENEZES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3678288/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/02/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 23 horas semanais, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001382861

Assunto: Carga Horária
Nome: ADRIANO CARDOSO PINTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3691071/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/05/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 15 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382238

Assunto: Carga Horária
Nome: LENA MARIS TEIXEIRA RODRIGUES LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 3728684/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/07/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 37 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382878

Assunto: Carga Horária
Nome: ALINE BRUM LEITE
Identificação Funcional/Vínculo: 3745520/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 30 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382112

Assunto: Carga Horária
Nome: GISLAINE DE OLIVEIRA CORTEANA
Identificação Funcional/Vínculo: 3821188/1

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/06/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 13 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382904

Assunto: Carga Horária
Nome: CASSIANE DA SILVA VIEIRA DUARTE
Identificação Funcional/Vínculo: 3871045/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/11/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 25 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382694

Assunto: Carga Horária
Nome: JULIANA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3902498/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/03/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382895

Assunto: Carga Horária
Nome: CAMILA RAQUEL DIPP
Identificação Funcional/Vínculo: 3905888/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/03/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 24 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382693

Assunto: Carga Horária
Nome: CAREN JORGIANE CIDADE DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3937984/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/05/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382605

Assunto: Carga Horária
Nome: TARCIANE FÁTIMA MULLER KOLLING
Identificação Funcional/Vínculo: 3943054/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/06/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas

semanais, a contar de 22/02/2026.

Protocolo: 2026001382894

Assunto: Carga Horária
Nome: BRUNA FOSCARINI LEINDECKER
Identificação Funcional/Vínculo: 3964078/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382850

Assunto: Carga Horária
Nome: JEAN CARLOS RODRIGUES BISOGNO
Identificação Funcional/Vínculo: 3968057/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/06/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas semanais, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001382905

Assunto: Carga Horária
Nome: CATIA IANE FERREIRA GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 4207254/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382692

Assunto: Carga Horária
Nome: ALESSANDRA DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4248716/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 29 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382074

Assunto: Carga Horária
Nome: INES SEVERO DE MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 4250281/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 32 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001382058

Assunto: Carga Horária
Nome: DIANA DENARDI RASERA

Identificação Funcional/Vínculo: 4250419/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/10/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382657

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA ALINE DA VEIGA LANCELLOTTI
Identificação Funcional/Vínculo: 4288718/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/07/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 23 horas semanais, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001382579

Assunto: Carga Horária
Nome: TEREZINHA DE FÁTIMA GIESTER PROCOPIO
Identificação Funcional/Vínculo: 4293754/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/08/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 17 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382312

Assunto: Carga Horária
Nome: DENISE SPECK DE ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4350766/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/07/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 28 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382921

Assunto: Carga Horária
Nome: BARBARA CRISTINA SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4352823/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/08/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 12 para 10 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382528

Assunto: Carga Horária
Nome: ALINE GERHARDT
Identificação Funcional/Vínculo: 4385810/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382259

Assunto: Carga Horária
Nome: IONARA DE FÁTIMA DE SOUZA TERHORST
Identificação Funcional/Vínculo: 4394216/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 33 horas semanais, a contar de 05/02/2026.

Protocolo: 2026001382297

Assunto: Carga Horária
Nome: TAIS BIRCK
Identificação Funcional/Vínculo: 4401891/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382068

Assunto: Carga Horária
Nome: SABRINA DEFENDI
Identificação Funcional/Vínculo: 4402138/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/06/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382064

Assunto: Carga Horária
Nome: SIMONE PEREIRA BORGES
Identificação Funcional/Vínculo: 4436040/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/03/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382149

Assunto: Carga Horária
Nome: LEDA MARIA AVILA GUSMÃO
Identificação Funcional/Vínculo: 4469860/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/10/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 38 horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/02/2026.

Protocolo: 2026001382864

Assunto: Carga Horária

Nome: ALAIDE DE FATIMA PACHECO DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4478800/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 10 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382316

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIA GRACIELI KAISER MOLETTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4492218/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382275

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIANGELA BRUCH DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4504372/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382881

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PAULA QUADROS DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4506120/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 30 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382898

Assunto: Carga Horária
Nome: CARINA PAIM ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4604784/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/03/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382580

Assunto: Carga Horária
Nome: ELIANE SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4606302/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382237

Assunto: Carga Horária
Nome: ARAKEN LANDIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4608682/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 29 horas semanais, no período de 03/02/2026 a 11/07/2026.

Protocolo: 2026001382678

Assunto: Carga Horária
Nome: RODRIGO TARCISO BARATER
Identificação Funcional/Vínculo: 4612051/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/05/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001382254

Assunto: Carga Horária
Nome: LIZIANE LUIZA HUBER
Identificação Funcional/Vínculo: 4623193/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/06/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 05/02/2026.

Protocolo: 2026001382456

Assunto: Carga Horária
Nome: REGIS TUCHTENHAGEN STURBELLE
Identificação Funcional/Vínculo: 4633539/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/08/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 28 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382867

Assunto: Carga Horária
Nome: ALESSANDRA GOULART DAVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 4635795/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382218

Assunto: Carga Horária
Nome: LAIS FERNANDA MOELLER ECKHARDT
Identificação Funcional/Vínculo: 4637038/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 11/02/2026.

Protocolo: 2026001382518

Assunto: Carga Horária
Nome: PATRICIA PEREIRA HABEKOST
Identificação Funcional/Vínculo: 4639618/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 23 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001382900

Assunto: Carga Horária
Nome: CAROLINE RODRIGUES ARAUJO
Identificação Funcional/Vínculo: 4680332/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382215

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCELLA SCHNEIDER BRUN CAMPOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4689682/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/05/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 24 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001382319

Assunto: Carga Horária
Nome: VALDRIANA DA CRUZ MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4690656/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382121

Assunto: Carga Horária
Nome: GREICE MAGALHAES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4694449/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/06/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382823

Assunto: Carga Horária
Nome: KATARINE MACHADO KRELING
Identificação Funcional/Vínculo: 4700619/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/07/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 25 horas semanais, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001382893

Assunto: Carga Horária
Nome: BIANKA ROSALES
Identificação Funcional/Vínculo: 4701089/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/07/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382554

Assunto: Carga Horária
Nome: ZORAIDE LINHARES SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4710932/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382887

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDRESA BERTOTI
Identificação Funcional/Vínculo: 4712072/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 14 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382304

Assunto: Carga Horária
Nome: SUELEN VANUSA VIANA SEVERO
Identificação Funcional/Vínculo: 4722604/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 25 horas semanais, a contar de 11/02/2026.

Protocolo: 2026001382899

Assunto: Carga Horária
Nome: CASSIA SOLANO MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4733690/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382457

Assunto: Carga Horária
Nome: SILVIA MARIA BRAHM ARAUJO
Identificação Funcional/Vínculo: 4734785/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 25 horas semanais, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001382556

Assunto: Carga Horária
Nome: LUIS ANGELO VALENTE FAGUNDEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4736435/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 37 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382488

Assunto: Carga Horária
Nome: MAIARA ROXO TIMM
Identificação Funcional/Vínculo: 4749260/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/12/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382885

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDREI COSTA RANGEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4752503/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001382462

Assunto: Carga Horária
Nome: PAMELA CAROLINE BANALETI
Identificação Funcional/Vínculo: 4754484/2
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/05/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 35 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382883

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PAULA LAMB BETONI
Identificação Funcional/Vínculo: 4803540/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/05/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 19 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382449

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PAULA BUTZEN HENDGES
Identificação Funcional/Vínculo: 4803639/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/05/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 20 horas semanais, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001382346

Assunto: Carga Horária
Nome: ROMILSON WELTER KELLER
Identificação Funcional/Vínculo: 4882687/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 24 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382257

Assunto: Carga Horária
Nome: DIJIANI GYSI
Identificação Funcional/Vínculo: 4883047/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 33 horas semanais, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 2026001382054

Assunto: Carga Horária
Nome: MORGANA CARNIEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4893875/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382087

Assunto: Carga Horária
Nome: IVAN TEIXEIRA PIMENTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4894740/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001382094

Assunto: Carga Horária
Nome: FABRIELI CRISTINA SALINI
Identificação Funcional/Vínculo: 4900995/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 17 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382891

Assunto: Carga Horária
Nome: ARIANA SILVEIRA BORGES
Identificação Funcional/Vínculo: 4917340/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/08/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001382166

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCAS PATRICK LANSING RIFFEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4921720/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/09/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382869

Assunto: Carga Horária
Nome: ALEXANDRE MAGALHAES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4925009/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/09/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 12 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382641

Assunto: Carga Horária
Nome: JOSE RICARDO DA SILVA LEITE
Identificação Funcional/Vínculo: 4927710/1

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/09/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001382095

Assunto: Carga Horária
Nome: GABRIELA CARLA SYCHOCKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4963440/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/09/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 10 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382446

Assunto: Carga Horária
Nome: ALINE KOLLING
Identificação Funcional/Vínculo: 4978331/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 20 horas semanais, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 2026001382318

Assunto: Carga Horária
Nome: INDIANA INES SCHROPFER
Identificação Funcional/Vínculo: 4980522/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382214

Assunto: Carga Horária
Nome: BERNARDETE FIM DINON
Identificação Funcional/Vínculo: 4980620/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001382125

Assunto: Carga Horária
Nome: BRUNA SIMON DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4998375/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/07/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 18 horas

semanais, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001382088

Assunto: Carga Horária
Nome: ALEX ALBARELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5014115/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001382361

Assunto: Carga Horária
Nome: GABRIELE BAGATINI SANINI SOPELSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5016517/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 07/02/2026.

Protocolo: 2026001382896

Assunto: Carga Horária
Nome: CAMILA RISSATO
Identificação Funcional/Vínculo: 5020573/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, no período de 01/12/2025 a 10/04/2026.

Protocolo: 2026001382272

Assunto: Carga Horária
Nome: MONICA LOURENÇO GONÇALVES MARTINEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5029465/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382345

Assunto: Carga Horária
Nome: ROGERIO ALESSANDRO SCHMIDT
Identificação Funcional/Vínculo: 5052750/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382550

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCAS BRONDANI BRANDAO

Identificação Funcional/Vínculo: 5053633/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/02/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382336

Assunto: Carga Horária
Nome: THAIS CORREA CONCEIÇÃO
Identificação Funcional/Vínculo: 5055776/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382452

Assunto: Carga Horária
Nome: HERMETO MARQUES VIANNA FILHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5064058/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 29 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382126

Assunto: Carga Horária
Nome: CLENI DE LURDES SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5064325/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 32 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382240

Assunto: Carga Horária
Nome: CLEONICE MORO NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 5097290/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 34 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382512

Assunto: Carga Horária
Nome: LOICE MARIA BISCHOFF
Identificação Funcional/Vínculo: 5111692/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/06/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 40 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382897

Assunto: Carga Horária
Nome: CAMILA RAQUEL DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5114136/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/06/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 19 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2026001382199

Assunto: Carga Horária
Nome: JADIANE EDUARDA SCHRODER
Identificação Funcional/Vínculo: 5118000/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/07/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 05/02/2026.

Protocolo: 2026001382065

Assunto: Carga Horária
Nome: SLEMAN FERNANDES DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5122015/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 23 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382619

Assunto: Carga Horária
Nome: TAINA PAPKE ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5123640/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/07/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001382220

Assunto: Carga Horária
Nome: GABRIELA PATIA
Identificação Funcional/Vínculo: 5132622/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382201

Assunto: Carga Horária

Nome: DENISE INES KOTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5132665/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001382137

Assunto: Carga Horária
Nome: TERESINHA APARECIDA DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5137551/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/09/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001382060

Assunto: Carga Horária
Nome: ALAN DE ALMEIDA MARAFON
Identificação Funcional/Vínculo: 5141761/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/09/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 23 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382868

Assunto: Carga Horária
Nome: ALEXANDRE TADEU FREITAS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5142245/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/10/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382525

Assunto: Carga Horária
Nome: INGRID VERONICA JUNG
Identificação Funcional/Vínculo: 5146941/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/10/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382631

Assunto: Carga Horária
Nome: FELIPE VAZ MACIEL
Identificação Funcional/Vínculo: 5147239/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/10/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001382293

Assunto: Carga Horária
Nome: SERGIO LEANDRO MARQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5181437/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/02/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 39 horas semanais, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001382406

Assunto: Convocação
Nome: MARLENE MARIA PAPPEN GIOVANAZ
Identificação Funcional/Vínculo: 1621815/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 342 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2026 deverá ser alterada de 14 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2026001382141

Assunto: Convocação
Nome: DIRCE TERESINHA SIMON
Identificação Funcional/Vínculo: 1657097/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001382447

Assunto: Convocação
Nome: CLAUDIA RIGON PINTO
Identificação Funcional/Vínculo: 1678574/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 19/02/2026 o ato registrado na Página 93 , D.Ofic. de 15/04/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382349

Assunto: Convocação
Nome: LEANDRO JOSÉ SESTARI
Identificação Funcional/Vínculo: 1771426/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 25/04/2014 pág. 46 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2026 deverá ser alterada de 14 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2026001382052

Assunto: Convocação

Nome: ADRIANA ESTELA BOHN VIVIANI
Identificação Funcional/Vínculo: 1772430/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 56 , D.Ofic. de 08/07/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382704

Assunto: Convocação
Nome: EDISON LUIZ RECK BORTOLAS
Identificação Funcional/Vínculo: 1836307/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 53 , D.Ofic. de 11/08/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382522

Assunto: Convocação
Nome: SILVANA BERGONCI ARMANI
Identificação Funcional/Vínculo: 2391112/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 02/04/2020 pág. 96 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 8 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001382429

Assunto: Convocação
Nome: TERESINHA DE LOS DALBOSCO
Identificação Funcional/Vínculo: 2469758/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 14/10/2016 pág. 26 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2026 deverá ser alterada de 17 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2026001382495

Assunto: Convocação
Nome: ANDREIA BAUER DA LUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2535424/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 24/07/2023 pág. 40 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 20/02/2026 deverá ser alterada de 9 para 6 horas semanais.

Protocolo: 2026001382268

Assunto: Convocação
Nome: MARIA APARECIDA DE ABREU PRADO
Identificação Funcional/Vínculo: 2547260/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001382078

Assunto: Convocação
Nome: CLAUDIA PATRICIA SIMOR DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2610035/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 39 , D.Ofic. de 08/09/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382216

Assunto: Convocação
Nome: JORGE LUIS THOMAZ DA VEIGA
Identificação Funcional/Vínculo: 2635763/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 11/02/2026 por 5 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001382085

Assunto: Convocação
Nome: LEVI LOURDES MARCON
Identificação Funcional/Vínculo: 2662337/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 59 , D.Ofic. de 12/05/2022, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382504

Assunto: Convocação
Nome: LUCIANE DOTTO ILHA
Identificação Funcional/Vínculo: 2709155/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 77 , D.Ofic. de 29/10/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382875

Assunto: Convocação
Nome: CLAUDIA FATIMA DE MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 2726939/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001382551

Assunto: Convocação
Nome: CLAUDIA RAQUEL DOS SANTOS HELWIG
Identificação Funcional/Vínculo: 2755599/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 25/02/2026 o ato registrado na Página 86 , D.Ofic. de 14/05/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382270

Assunto: Convocação
Nome: JANAINA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2832186/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001382847

Assunto: Convocação
Nome: NEBIA MARA MENDONCA MACIEL TADEO
Identificação Funcional/Vínculo: 2841207/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001382320

Assunto: Convocação
Nome: SHEILA FABRICIA SCHUCK BACKES
Identificação Funcional/Vínculo: 3231739/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 79 , D.Ofic. de 03/04/2018, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382707

Assunto: Convocação
Nome: EMANOELE POERSCH CIOTTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3233979/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 70 , D.Ofic. de 11/03/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382083

Assunto: Convocação
Nome: GILMAR DE ASSIS EUZEBIO
Identificação Funcional/Vínculo: 3569691/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 09/02/2026 o ato registrado na Página 84 , D.Ofic. de 18/08/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382252

Assunto: Convocação
Nome: FELIPE BERTE FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3617793/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 20/08/2024 pág. 87 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/02/2026 deverá ser alterada de 12 para 18 horas semanais.

Protocolo: 2026001382842

Assunto: Convocação
Nome: SONIA MARI FOGIATO
Identificação Funcional/Vínculo: 3740960/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 83 , D.Ofic. de 23/06/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382091

Assunto: Convocação
Nome: ROBERTO DANIEL MORAES PARANHOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3749886/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 29/03/2022 pág. 89 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 09/02/2026 deverá ser alterada de 14 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001382581

Assunto: Convocação
Nome: CAROLINE BERGOLI ZAMBERLAN VIONE
Identificação Funcional/Vínculo: 3762394/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 80 , D.Ofic. de 18/10/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382350

Assunto: Convocação
Nome: JOSELI FAGUNDES CHAVES
Identificação Funcional/Vínculo: 3879232/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 18/08/2022 pág. 49 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/02/2026 deverá ser alterada de 18 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2026001382531

Assunto: Convocação
Nome: RITA CRISTINA LEAL MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 3899225/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 92 , D.Ofic. de 01/10/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382069

Assunto: Convocação
Nome: ILONE DE FATIMA MAGERL DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 3932567/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 106 , D.Ofic. de 13/06/2023, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382075

Assunto: Convocação
Nome: MARISTELA COGO ERENO
Identificação Funcional/Vínculo: 4275381/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 23/02/2026 o ato registrado na Página 51 , D.Ofic. de 24/09/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382723

Assunto: Convocação
Nome: LUANA CARLA KIST POERSCH
Identificação Funcional/Vínculo: 4279174/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 54 , D.Ofic. de 11/08/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382852

Assunto: Convocação
Nome: LUANA CARLA KIST POERSCH
Identificação Funcional/Vínculo: 4279174/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 54 , D.Ofic. de 11/08/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382228

Assunto: Convocação
Nome: ELVIS PATRIK KATZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4433920/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001382260

Assunto: Convocação
Nome: DIEGO DO NASCIMENTO PEDROSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4792645/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001382843

Assunto: Convocação
Nome: ALINE ANDRIGHETTI DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4952251/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/03/2026 o ato registrado na Página 95, D.Ofic. de 17/04/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117, e REVOGA docência exclusiva a contar de 02/03/2026 conforme ato publicado.

Protocolo: 2026001382131

Assunto: Convocação
Nome: MIRIAM DIEFENTHAELER
Identificação Funcional/Vínculo: 4954220/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 12/06/2024 pág. 43 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 09/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 4 horas semanais.

Protocolo: 2026001382409

Assunto: Dispensa
Nome: DANTES SANTOS RODRIGUES FILHO
Identificação Funcional/Vínculo: 1613740/1
Tipo Vínculo: EMERGENCIAL
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 24/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 25/04/1995, Pág. 3295,.

Protocolo: 2026001382408

Assunto: Dispensa
Nome: CLAUDIA CAMBOIM MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 2433028/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382787

Assunto: Dispensa
Nome: CRISTIANE DILL BATISTA PEREIRA ARNECKE
Identificação Funcional/Vínculo: 2548836/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382794

Assunto: Dispensa
Nome: FLAVIA MARIA PAGLIARINI
Identificação Funcional/Vínculo: 2725460/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382392

Assunto: Dispensa
Nome: SIMONE BRUNH CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 2748428/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382780

Assunto: Dispensa
Nome: BEATRIS TERESINHA FUMACO FRANÇA
Identificação Funcional/Vínculo: 2785552/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 25/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 23/05/2011, Pág. 22,.

Protocolo: 2026001382389

Assunto: Dispensa
Nome: ROSE MARIA LAUXEN
Identificação Funcional/Vínculo: 2788080/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382799

Assunto: Dispensa
Nome: LUCIMAI GARCIA DE FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2795752/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001382801

Assunto: Dispensa
Nome: ANTONIO PEREIRA BORBA
Identificação Funcional/Vínculo: 2820633/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001382807

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2837773/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 13/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382412

Assunto: Dispensa
Nome: ELISAMARA HENDLER EVALDT
Identificação Funcional/Vínculo: 2946483/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382790

Assunto: Dispensa
Nome: JAQUELINE RIBEIRO DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3098532/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001382386

Assunto: Dispensa
Nome: ELISABETH DIAS RECH
Identificação Funcional/Vínculo: 3104346/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 03/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 03/04/2009, Pág. 21,.

Protocolo: 2026001382789

Assunto: Dispensa
Nome: VÁGNER DE FREITAS LINO
Identificação Funcional/Vínculo: 3110389/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001382424

Assunto: Dispensa
Nome: DIEGO EDUARDO BEUTLER
Identificação Funcional/Vínculo: 3126293/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001382418

Assunto: Dispensa
Nome: ROSEMARI DE OLIVEIRA VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3143090/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382417

Assunto: Dispensa
Nome: MELISSA SANA DE OLIVEIRA ZWIRTES
Identificação Funcional/Vínculo: 3190358/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001382430

Assunto: Dispensa
Nome: SIMONE DA SILVEIRA FURTADO
Identificação Funcional/Vínculo: 3212777/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382419

Assunto: Dispensa
Nome: VOLNEI DA SILVA BRAGA
Identificação Funcional/Vínculo: 3228894/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001382784

Assunto: Dispensa
Nome: ROSICLER RODRIGUES VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3489442/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001382800

Assunto: Dispensa
Nome: MARI REGINA DA ROSA ACOSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3492303/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001382770

Assunto: Dispensa
Nome: PATRICIA SILVA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3499383/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001382432

Assunto: Dispensa
Nome: ALINE SILVA MENEZES
Identificação Funcional/Vínculo: 3539199/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001382411

Assunto: Dispensa
Nome: ROSANE EIDELWEIN
Identificação Funcional/Vínculo: 3554104/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001382810

Assunto: Dispensa
Nome: KETLEN MELISE VIEIRA TEIXEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3613429/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001382809

Assunto: Dispensa
Nome: CARLOS ALEXANDRE STRECK
Identificação Funcional/Vínculo: 3614123/6
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 23/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382802

Assunto: Dispensa
Nome: IARA DO PRADO SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 3615812/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 23/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 23/09/2011, Pág. 93,.

Protocolo: 2026001382808

Assunto: Dispensa
Nome: LUANA ZAIRA BERTONI
Identificação Funcional/Vínculo: 3674312/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001382806

Assunto: Dispensa
Nome: SILMARA VICENZI
Identificação Funcional/Vínculo: 3723933/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382423

Assunto: Dispensa
Nome: SILVANA DOS SANTOS LOPES BERWALDT
Identificação Funcional/Vínculo: 3920143/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382782

Assunto: Dispensa
Nome: MARCOS ROGERIO BASSANI
Identificação Funcional/Vínculo: 4385438/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 25/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 15/05/2017, Pág. 19,.

Protocolo: 2026001382428

Assunto: Dispensa
Nome: JULIANE MORAES BECKER
Identificação Funcional/Vínculo: 4441745/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001382805

Assunto: Dispensa
Nome: MONICA ANDRES SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 4494571/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382797

Assunto: Dispensa
Nome: RAPHAEL BRANQUINHO SCHOSSLER BARBOZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4523784/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382431

Assunto: Dispensa
Nome: MARCIA RAQUEL SANTANA BOTELHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4557514/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001382791

Assunto: Dispensa
Nome: JOAO CARLOS PICCOLI
Identificação Funcional/Vínculo: 4561538/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 03/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382796

Assunto: Dispensa
Nome: ISABEL CRISTINA DALMORO
Identificação Funcional/Vínculo: 4563697/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/02/2026.

Protocolo: 2026001382383

Assunto: Dispensa
Nome: DEISE LIDIANE KAUFMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 4596820/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382388

Assunto: Dispensa

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA POMPÉO LEAL ROEWER
Identificação Funcional/Vínculo: 4605349/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382425

Assunto: Dispensa
Nome: GILMAR UALT NOBRE
Identificação Funcional/Vínculo: 4688805/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001382420

Assunto: Dispensa
Nome: ALEXANDRA RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4707702/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001382781

Assunto: Dispensa
Nome: RAQUEL FRANCIELE ESPINDOLA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4723325/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 06/02/2026.

Protocolo: 2026001382410

Assunto: Dispensa
Nome: LUÍSA LENCINA SCHMITT
Identificação Funcional/Vínculo: 4725344/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382384

Assunto: Dispensa
Nome: DULCE LOUISE HALFEN MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4743997/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001382387

Assunto: Dispensa
Nome: JOSIQUELI RAMINELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 4784090/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 03/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382775

Assunto: Dispensa
Nome: VIVIANE GUEDES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4791037/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382793

Assunto: Dispensa
Nome: TATIANE RIOS DOS SANTOS FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4796411/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 2026001382427

Assunto: Dispensa
Nome: VINICIUS MUNHOZ DE MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4807120/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 25/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382422

Assunto: Dispensa
Nome: FATIMA REJANE DOS SANTOS FLORENCE
Identificação Funcional/Vínculo: 4835506/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 20/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382416

Assunto: Dispensa
Nome: MARINA BEHENCK MACIEL JUSTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4839927/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382792

Assunto: Dispensa
Nome: SYRLANDY DA COSTA CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 4900286/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 09/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382407

Assunto: Dispensa
Nome: GUILHERME DEORRISTT SEADI
Identificação Funcional/Vínculo: 4908473/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001382415

Assunto: Dispensa
Nome: VANIA GRAZIELA FERREIRA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4933702/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 19/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382390

Assunto: Dispensa
Nome: ANDRESSA LUISA MARKIEVICZ DAVI CERUTTI
Identificação Funcional/Vínculo: 4984099/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001382771

Assunto: Dispensa
Nome: DAIANA BERNARDES CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 5003253/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 24/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382391

Assunto: Dispensa
Nome: GUSTAVO LUIZ STORMOVSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5012732/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001382421

Assunto: Dispensa
Nome: ADRIANA NEVES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5030072/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382786

Assunto: Dispensa
Nome: EDUARDO ALVIGGI CIMIRRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5033985/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382783

Assunto: Dispensa
Nome: JOSIELI MACHADO CASSIANO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5055261/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001382774

Assunto: Dispensa
Nome: BRUNA FRANCIELI DA CUNHA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5058228/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001382788

Assunto: Dispensa
Nome: SABRINA SILVEIRA DE MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5095662/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001382776

Assunto: Dispensa
Nome: FERNANDA REIS DE MESQUITA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 5117771/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc.

III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001382804

Assunto: Dispensa
Nome: CLAUDETE BRIZOLA PALAGI
Identificação Funcional/Vínculo: 5118751/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001382772

Assunto: Dispensa
Nome: WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5119120/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001382795

Assunto: Dispensa
Nome: LUCAS FERNANDO ZABOT SIMAO
Identificação Funcional/Vínculo: 5132142/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 20/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382413

Assunto: Dispensa
Nome: MONIQUE TAYLA MULLER
Identificação Funcional/Vínculo: 5134307/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382798

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA ISABEL LEMOS GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5138973/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 18/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382414

Assunto: Dispensa
Nome: LORAINÉ DA SILVA SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5139287/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382803

Assunto: Dispensa
Nome: ESTER OLIVEIRA ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5141796/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382785

Assunto: Dispensa
Nome: CAROLINA ADRIANA CIDADE
Identificação Funcional/Vínculo: 5151210/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/05/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001382779

Assunto: Dispensa
Nome: NISELE MACHADO SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 5182301/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001382773

Assunto: Dispensa
Nome: JULIA GONZALEZ LOPEZ RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5183073/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001382778

Assunto: Dispensa
Nome: JUSANAN THAIS FELDENS
Identificação Funcional/Vínculo: 5183421/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2025001333660

Assunto: Gratificação de Unidocência
Processo: 25/1900-0043567-6
Nome: Melissa Drehmer
Identificação Funcional/Vínculo: 1901303/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV

Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, REVOGA, para fins de Regularização Funcional, a contar de 26/02/2009, o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2008, Pág. 38, referente a Gratificação de Unidocência.

Protocolo: 2026001382288

Assunto: Posse
Nome: ALESSANDRA GUIMARAES DA LUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5177880/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/02/2026, Pág. 17, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2026001382682

Assunto: Posse
Nome: ANDRESSA REGINA ASSMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 4661907/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/01/2026, Pág. 28, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001382289

Assunto: Posse
Nome: BIANCA ILCO KATZOR BLUM
Identificação Funcional/Vínculo: 5179564/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/02/2026, Pág. 69, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2026001382813

Assunto: Posse
Nome: BRUNA CAROLINA DA CUNHA
Identificação Funcional/Vínculo: 5179688/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/02/2026, Pág. 70, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001382816

Assunto: Posse
Nome: CAROLINE FURES SPOHR
Identificação Funcional/Vínculo: 5004799/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/02/2026, Pág. 17, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2026001382811

Assunto: Posse

Nome: DEBORA MACHADO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5179190/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/02/2026, Pág. 32, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001382639

Assunto: Posse
Nome: DENISE DUTRA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5178045/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/02/2026, Pág. 41, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001382815

Assunto: Posse
Nome: ELISIANE DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5180040/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/02/2026, Pág. 35, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2026001382051

Assunto: Posse
Nome: HALYFER FERRARI GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 5177669/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/02/2026, Pág. 20, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2026001382291

Assunto: Posse
Nome: IRINEO MACHADO BRITES
Identificação Funcional/Vínculo: 5182689/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/02/2026, Pág. 83, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001382354

Assunto: Posse
Nome: JANAINA AVILA CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 5180031/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/02/2026, Pág. 37, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2026001382681

Assunto: Posse
Nome: LIANARA APARECIDA DO AMARAL
Identificação Funcional/Vínculo: 5177901/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/02/2026, Pág. 20, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2026001382812

Assunto: Posse
Nome: LIGIA WOUTERS ANTONOV
Identificação Funcional/Vínculo: 5180066/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/02/2026, Pág. 38, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2026001382818

Assunto: Posse
Nome: LIGIANE MARIA FERREIRA GASPARIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4715349/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/02/2026, Pág. 44, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001382353

Assunto: Posse
Nome: LUCAS AZEVEDO BOLDT
Identificação Funcional/Vínculo: 4585941/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/02/2026, Pág. 22, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001382290

Assunto: Posse
Nome: MARCELO WINGERT MUCK
Identificação Funcional/Vínculo: 5181550/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/02/2026, Pág. 31, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001382817

Assunto: Posse
Nome: MARJANA ELOISA HENZEL
Identificação Funcional/Vínculo: 5177987/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/02/2026, Pág. 45, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 2026001382814

Assunto: Posse
Nome: NADIA EBENAU JUNGES
Identificação Funcional/Vínculo: 5105269/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/02/2026, Pág. 39, Professor - ensino médio, FÍSICA.

Protocolo: 2026001382355

Assunto: Posse
Nome: OLVIDIA TATIANE COSTA DO NASCIMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3734480/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/02/2026, Pág. 63, Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA.

Protocolo: 2026001382734

Assunto: Posse
Nome: PACIFICO ROMARIO MENEZES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3678288/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/02/2026, Pág. 33, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2026001382538

Assunto: Posse
Nome: PIERRE SOARES MACEDO DE ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4965361/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/02/2026, Pág. 45, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 2026001382076

Assunto: Posse
Nome: PRISCILA DAIANE PAVAN
Identificação Funcional/Vínculo: 4519418/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/02/2026, Pág. 77, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2026001382680

Assunto: Posse

Nome: ROGER DE SOUZA NAEHER
Identificação Funcional/Vínculo: 5129028/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/02/2026, Pág. 22, Professor - ensino médio, E.P. DESIGN GRAFICO.

Protocolo: 2026001382733

Assunto: Posse
Nome: VANDIELE MARTINS GUEDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5177707/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/02/2026, Pág. 23, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2026001382352

Assunto: Posse
Nome: VANESA MARIA DA SILVEIRA MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5108080/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/02/2026, Pág. 48, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Contratos

Protocolo: 2026001382513

PORTARIA Nº 181/2026

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Subsecretário da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestores do Contrato, Fiscais Administrativos e Fiscais Técnicos do processo nº 24/1900-0013194-9, que tem como objetivo a contratação de serviços vigilância desarmada para as escolas estaduais, pertencentes às 02ªCRE, 03ªCRE, 04ªCRE e 28ªCRE, serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.

GESTOR DO CONTRATO

LOCAL	MUNICIPIO	TIPO	NOME	ID FUN
SEDUC	Porto Alegre	TITULAR	Taiane Rocho Dias	4987209
		SUPLENTE	Andrea Hubner Sartori	485944801

FISCAL ADMINISTRATIVO

LOCAL	MUNICIPIO	TIPO	NOME	ID FUN
2ªCRE	São Leopoldo	Titular	Raquel Mariane Fries Scwingel	2477327/01
3ªCRE	Estrela	Titular	Bruna Vetorazzi	4980719/01
4ªCRE	Caxias do Sul	Titular	Evandro Carvalho Bueno	2771594/01
28ªCRE	Gravataí	Titular	Michel Birmann Mousquer	5147840/01
SEDUC	Porto Alegre	Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	4877411/01

FISCAL TÉCNICO

CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	ID
-----	-----------	--------	------	----

02ª	Novo Hamburgo	EEEM ANTONIO A.B MEDEIROS	Caroline Barbara Fedre	319062502
02ª	Novo Hamburgo	CE SENADOR ALBERTO PASQUALINE	Marília Wurch de Paula	190773502
02ª	Novo Hamburgo	EEEE KURT WALTER	Jeverson Alcione Fainello	277988902
02ª	Novo Hamburgo	EEEE BAIRRO SANTO AFONSO	Cristiano da Silva Silva	378639001
02ª	São Leopoldo	ESCOLA AMADEO ROSSI	Luciana Boeira Zamo	296531302
02ª	Parobé	EEEM JOSÉ AUGUSTO HENEMANN	Daniel Martins Hoffmann	325131403
02ª	SAPIRANGA	IE PROF NENA- CIEP	Margit Sintia Schwingel	190842101
03ª	BOM RETIRO DO SUL	2ºCOL.ESTADUAL JACOB ARNT	Rafael Jose Schuh	312300602
03ª	TEUTÔNIA	EEEM REYNALDO AFFONSO AUGUSTIN	Mariane Elise Ahlert	147881802
03ª	LAJEADO	EEEE FERNANDES VIEIRA	Carma Spiekermann Marder	278209001
03ª	LAJEADO	EEEE ÉRICO VERÍSSIMO	Jose Ambreu Diedrich	262600401
03ª	ROCA SALES	EEEE PADRE FERNANDO	Naides Chiesa Freisleben	266798301
04ª	CANELA	ADOLFO SEIBT	Alexandra Drechsler Schneider	183976401
04ª	CANELA	NEUSA MARIA PACHECO	Marcio Gallas Boelter	244234502
04ª	CAXIAS DO SUL	EEEM PROF IVONNE LUCIA TRICHES REIS	Marcos Antonio Azambuja da Silva	377568201
04ª	CAXIAS DO SUL	EEEM SANTA CATARINA	Flavia Schefelbanis Vaz	311125302
28ª	VIAMÃO	EEEM SANTA ISABEL	Silvia Regina da Silveira	272424301

Protocolo: 2026001382241

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 052/2024-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC

Expediente: 24/1900-0004163-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; CONTRATADO: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA, inscrita sob o CNPJ: 27.586.278/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.Constitui objeto do presente termo de reconhecimento de dívida relativo à repactuação do valor dos serviços, nos termos da Cláusula Oitava – Do reajuste do preço, baseada nas Convenções Coletivas de Trabalho das Categorias SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO RGS-SEEAC/RS, que foi homologada sob o número de Registro no MTE RS004917/2023, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMP. DE ASSEIO, CONSERV, ZELADORIA, RECICL. DE LUXO, LIMPEZA UB, AMBIENTAL E DE AREAS VERDES E EMP. DE SER. TERCEIRIZ, que foi homologada sob o número de Registro no MTE RS000044/2024 e SINDICATO DOS TRAB EM EMP DE ASSEIO CONS LIMP URB, AMB E AREAS VERDES E EMP DE SERV TERC DO RAMO DE ASSEIO CONS LIMP URB AMB E AREAS VE DE CXS, que foi homologada sob o n°mero de Registro no MTE RS004922/2022, alterando os valores de verbas trabalhistas para o ano de 2024, sendo atualizados os valores de salário normativo, auxílio alimentação e plano de benefício social familiar.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.Com a repactuação referida no item 1 deste termo, o valor devido à Contratada, a título de reconhecimento de dívida, é de R\$ 49.171,39 (quarenta e nove mil cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos). 2.1. O valor do item 2 tem como base o valor bruto do contrato, não sendo considerados descontos e abatimentos realizados nos faturamentos ocorridos entre os períodos, o que será objeto de análise pela gestão do contrato no momento do faturamento do valor retroativo.

Seção de Procedimentos Estatutários

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Editais

Protocolo: 2026001382848

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA MAIS PROFESSORES

EDITAL N.º 06/2026 - Retifica o Edital N.º04/2026 e o Edital N.º 05/2026.

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul – SEDUC/RS, no uso de suas atribuições legais e observadas as condições estipuladas no Edital n.º 01/2026 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO

PROGRAMA MAIS PROFESSORES, em seus anexos e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS N.º 04/2026 e N.º 05/2026, no âmbito da Bolsa Mais Professores, do Programa Mais Professores para o Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo Seletivo Interno aberto pelo Edital n.º 01/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam retificados os indeferimentos, a classificação e a seleção final constantes da tabela dos componentes curriculares História - Ensino Médio e Língua Inglesa – Ensino Médio, divulgadas por meio do ANEXO II do EDITAL N.º 04/2026, bem como dos ANEXOS I, II e III do EDITAL N.º 05/2026, em razão da identificação de inconsistências na aplicação dos critérios editalícios, nos termos do Edital de Abertura n.º 01/2026.

§ 1º A retificação de que trata o caput decorre de revisão administrativa, realizada em observância aos princípios da legalidade, da autotutela administrativa e da vinculação ao edital, não implicando reabertura de prazo recursal.

§ 2º As tabelas retificadas dos componentes curriculares História - Ensino Médio e Língua Inglesa – Ensino Médio passam a produzir efeitos a partir da publicação deste Edital, substituindo integralmente as informações anteriormente divulgadas.

§ 3º Permanecem inalteradas as demais classificações, seleções finais e disposições constantes dos Editais n.º 04/2026 e n.º 05/2026.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação

EDITAL N.º 04/2026
ANEXO II - Inscrições indeferidas

ENSINO MÉDIO - História			
4937627	PATRICIA PEREIRA PIMENTA	ESC EST ENS MED PROFESSORA AGLAE KEHL	M1
4244443	SIMONE MACHADO HENRIQUES	ESC EST ENS MED DR HECTOR ACOSTA	M1
ENSINO MÉDIO - L. E. M. Língua Inglesa			
5021405	SARA ELUCINA DUARTE ERBE	ESC EST ENS MED ACORIANOS	M9

EDITAL N.º 05/2026
ANEXO I - Classificação Final

ENSINO MÉDIO - História			
CLASS.	ID	NOME	ESCOLA
1	4923316	GUSTAVO ZIEL BOLDORI	ESC EST ENS MED DR OSCAR TOLLENS
2	5001935	SABRINA XAVIER CARDOSO BOEIRA	ESC EST ENS MED LAURO SILVA AZAMBUJA
3	5109868	LUTIANE BOM BERCH	ESC EST ENS MED CARMOSINA VAZ GUIMARAES
4	5128447	JOICE MARIA DA SILVA RIBEIRO	ESC EST ENS MED CRESCER
5	2645246	CRISTIANE DA SILVA	ESC EST TECNICA OLAVO BILAC
6	4961005	ANDREI MORAES WEBER	ESC EST ENS MED JOAO HABEKOST
7	4984633	MARILUCIA MAINKA	INST ESTADUAL XV DE NOVENBRO
8	5054184	KATIA SILLENE ANTUNES DA SILVA	ESC EST ENS MED BARAO DE ACEGUA
9	5056640	CARLOS ANDRE SILVA	COL ESTADUAL ENG IGNACIO CHRISTIANO PLANGG
10	4704797	MARCELO DOS SANTOS FREITAS	ESC EST ENS MED CORONEL ANTONIO FIORAVANTE CIEP
11	4445147	HELENIZE SOARES SERRES BERNARDES	ESC EST ENS MED PROFESSORA ODILA VILLORDO DE MORAES
12	5039436	MICHEL SALVO GUARAGNA	ESC EST ENS MED MANOEL LUCAS DE OLIVEIRA
13	3566390	SILVANA SILVA DA VEIGA	ESC TECNICA EST ACHILINO DE SANTIS
14	5068630	ROBERTA FERREIRA DE LIMA	INST EST EDUC CRUZEIRO DO SUL ONIVA DE MOURA BRIZOLA
15	3943844	ROZENI AVILA DE OLIVEIRA	ESC EST ED BAS EVARISTO AFONSO DE CASTRO
ENSINO MÉDIO - L. E. M. Língua Inglesa			
CLASS.	ID	NOME	ESCOLA

1	494953601	NATALIA GABRIELLE ALVES DA SILVA ARAUJO	ESC EST ENS MED DR JOAO FAGUNDES
2	4718208	ELIAS RODRIGUES	INST EST EDUC ESTRELA DA MANHA
3	5149150	CAROLINA CUNHA DOS SANTOS	ESC EST ENS MED PROFESSORA GREGORIA DE MENDONCA
4	4955625	KHETLYM CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	INST ESTADUAL PADRE CAETANO
5	4936566	HELENA DE OLIVEIRA SOARES JARDIM	ESC EST ENS MED 8 DE AGOSTO
6	5141460	LUCAS MORALES VELEDA	ESC EST ENS MED HERMES PINTOS AFFONSO
7	5054516	EVANDRO FERREIRA TEIXEIRA	ESC EST ENS MED DR AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA
8	5102375	IRINA TAINA DEL CASTILLO ROSA	ESC EST ENS MED GETULIO DORNELLES VARGAS
9	3816354	ELICEIA FIGUEIRO	ESC EST ENS MED BENTO GONCALVES
10	4885422	FRANCIELI DE CARVALHO FERREIRA	ESC EST ENS MED BARAO DE ACEGUA
11	3193217	SIMONE MARIA SEGALLA	ESC EST ENS MED BELARMINO AMERICO DA VEIGA
12	4789750	KASSANDRA DE GOES LARA	ESC EST IND EM TOLDO COROADO
13	5138671	DEBORAH DO CARMO FILIPPETTO	COL ESTADUAL PADRE ROMULO ZANCHI

EDITAL N.º 05/2026**ANEXO II - Professores selecionados para a próxima etapa da Bolsa Mais Professores**

ENSINO MÉDIO - História			
CLASS.	ID	NOME	ESCOLA
1	4923316	GUSTAVO ZIEL BOLDORI	ESC EST ENS MED DR OSCAR TOLLENS
2	5001935	SABRINA XAVIER CARDOSO BOEIRA	ESC EST ENS MED LAURO SILVA AZAMBUJA
3	5109868	LUTIANE BOM BERCH	ESC EST ENS MED CARMOSINA VAZ GUIMARAES
4	5128447	JOICE MARIA DA SILVA RIBEIRO	ESC EST ENS MED CRESCER
5	4891570	CRISTIANE DA SILVA	ESC EST TECNICA OLAVO BILAC
ENSINO MÉDIO - L. E. M. Língua Inglesa			
CLASS.	ID	NOME	ESCOLA
1	4949536	NATALIA GABRIELLE ALVES DA SILVA ARAUJO	ESC EST ENS MED DR JOAO FAGUNDES
2	4718208	ELIAS RODRIGUES	INST EST EDUC ESTRELA DA MANHA
3	5149150	CAROLINA CUNHA DOS SANTOS	ESC EST ENS MED PROFESSORA GREGORIA DE MENDONCA

ANEXO III - Inscrições indeferidas

ENSINO MÉDIO		
JAQUELINE FATIMA DE SOUZA	ESC EST ENS FUN CARLOS BECKER	HISTÓRIA
ODIRLEI GROSSELLI	ESC EST ENS MED BELARMINO AMERICO DA VEIGA	HISTÓRIA
ANDREIA SURIS	ESC EST ENS MED PROFESSOR OSCAR PEREIRA	HISTÓRIA
JOSÉ LUCIANO GATTIBONI VASQUES	INST ESTADUAL PADRE FRANCISCO GARCIA	HISTÓRIA
CLENI CARDOSO CASSOL	ESC EST ENS MED MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO	HISTÓRIA
CARINE VIEIRA DOS SANTOS	ESC EST ENS MED ACORIANOS	HISTÓRIA
DIRLENE SANTOS MELLO	ESC EST ED BAS FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA CIEP	HISTÓRIA
NOELI DE FÁTIMA GODINHO DE SOUZA	ESC EST ENS MED PAULO FREIRE	HISTÓRIA
IASMINE ISABEL DE AZEVEDO	ESC EST ENS FUN SEVERINO JOSE FRAINER	HISTÓRIA
ROSELIA DE JESUS MEDEIROS LEÃO MACIEL	ESC EST ENS MED JOAQUIM DO NASCIMENTO BARCELOS	HISTÓRIA
ANTÔNIO ELIAS NOGUEIRA GOMES	ESC EST ENS MED FARROUPILHA	HISTÓRIA
DECIO LUVIER JÚNIOR	ESC EST ENS MED MARECHAL RONDON	HISTÓRIA
SANDRA TERESINHA MACHADO SILVEIRA	ESC EST ENS MED TRICENTENARIO	HISTÓRIA
DÉBORA DE BAIRROS BITENCOURT	ESC EST ENS MED ANTONIO JOSE LOPES JARDIM	HISTÓRIA
NIVIA MARIA MACHADO TEIXEIRA	ESC EST ENS MED MEM DE SA	HISTÓRIA

ARLEI SILVIO FERREIRA	ESC EST ENS FUN OSCAR SCHMITT	HISTÓRIA
MARILENE DA CUNHA RIBEIRO	ESC EST ENS MED DR JOAO FAGUNDES	HISTÓRIA
ITAMARAGIBA CHAVES XAVIER	ESC EST ENS FUN DR FRANKLIN OLIVE LEITE	HISTÓRIA
JANNYNE ARNDT FRAGA	ESC EST ENS MED IZAURA IBANEZ PAIVA	HISTÓRIA
CLÁUDIA VANDERLÊA PARCIANELO	INST ESTADUAL PADRE FRANCISCO GARCIA	HISTÓRIA
TATIANA CARVALHO PEZERICO PEUKERT	ESC EST ENS MED PROFESSORA MARIA BANDARRA WESTPHALEN	HISTÓRIA
ROSEMARY MIRANDA DE SOUZA	INST ESTADUAL ARNELDO MATTER	HISTÓRIA
JULIANO ZANFELICE CAVALCANTE	ESC EST ENS MED PROFESSOR JULIO GRAU	HISTÓRIA
CLERES VENTURA BRITES	INST ESTADUAL PAULO FREIRE	HISTÓRIA
DILAMAR BOMBARDA	COL ESTADUAL JESUS MENINO	HISTÓRIA
FÁTIMA REJANE ACOSTA NORNBORG	ESC EST ENS MED IZAURA IBANEZ PAIVA	HISTÓRIA
MARISA WATTHIER MENEGONI	ESC EST ENS MED SENADOR ALBERTO PASQUALINI	HISTÓRIA
JANAINA VENCATO FERREIRA	ESC EST ENS MED MEM DE SA	HISTÓRIA
TARSIS JACQUES DE OLIVEIRA	ESC EST ENS MED DR AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA	HISTÓRIA
PAULA DENIZE FERREIRA GONÇALVES	ESC EST ENS MED HERMES PINTOS AFFONSO	HISTÓRIA
ROSILENE DOS SANTOS COITINHO	COL ESTADUAL RUBEN BERTA	HISTÓRIA
BEATRIZ DA SILVA BOSA	ESC EST IND EM FAG KAVA	HISTÓRIA
SILDA REJANE DE LIMA VALLE	ESC EST ENS MED 8 DE AGOSTO	HISTÓRIA
VALDOMIRO FARIAS	EEIKEM CACIQUE SY GRE	HISTÓRIA
PATRICIA PEREIRA PIMENTA	ESC EST ENS MED PROFESSORA AGLAE KEHL	HISTÓRIA
SIMONE MACHADO HENRIQUES	ESC EST ENS MED DR HECTOR ACOSTA	HISTÓRIA
DANIELA ARNOLD	COL ESTADUAL ENG IGNACIO CHRISTIANO PLANGG	LÍNGUA INGLESA
JULIO CESAR PASSING	ESC EST ED BAS PROFESSOR JOAQUIM JOSE FELIZARDO	LÍNGUA INGLESA
CRISTIANI IZABEL GOMES PINHEIRO	ESC EST ENS MED EUGENIO KORSACK	LÍNGUA INGLESA
GILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	ESC EST ENS MED GERMANO HESSLER	LÍNGUA INGLESA
EZEQUIEL ROCHA BARCELOS	ESC EST ENS MED IZAURA IBANEZ PAIVA	LÍNGUA INGLESA
ARIANA SILVEIRA BORGES	ESC EST ENS FUN DR FRANKLIN OLIVE LEITE	LÍNGUA INGLESA
MAURICIO ALVES DA LUZ	ESC EST ENS MED MARIA DOLORES FREITAS BARROS	LÍNGUA INGLESA
ANDREIA MATOS DE MIRANDA	ESC EST ENS MED SAO LUIZ	LÍNGUA INGLESA
KÁTIA BEATRIZ WEBER MÖLLER	ESC EST ENS MED OLINDO FLORES DA SILVA	LÍNGUA INGLESA
SARA ELUCINA DUARTE ERBE	ESC EST ENS MED ACORIANOS	LÍNGUA INGLESA

04 Coordenadoria Regional de Educação Caxias do Sul

VIVIANI VANESSA DEVALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001382882

PORTARIA

PORTARIA N.º 03, de 27 de fevereiro de 2026.

A Coordenadora Regional de Educação da 4ª CRE, Cristina da Silva Boeira Fabris, no uso de suas atribuições, instaura sindicância punitiva, nos termos do artigo 200, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, a fim de apurar os fatos constantes no expediente SEI nº 26/1900-9007235-2, designando as servidoras

Katrine Cardias Martins, identificação funcional nº 3208273/02, Inez Camargo Soso, identificação funcional nº 1574450/01 e Marili Rigon Zandoná, identificação funcional nº 1914189/02, para compor a Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira servidora.

Caxias do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

Cristina da Silva Boeira Fabris
Coordenadora Regional de Educação - 4ª CRE
Autoridade Instauradora

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

JOSÉ DE SOUZA
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Gabinete

ROBSON FILEMON FERREIRA
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001382351

Súmula de Ato Oficial

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo ao disposto no Artigo 201, § 16, da Constituição Federal, em observância ao Parecer nº 20.037/23, da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul – PGE-RS, torna público a rescisão do contrato de trabalho da empregada pública MARIA DE LOURDES MÜLLER, Identidade Funcional nº 3005860/01, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001382621

PORTARIA Nº 06, de 26 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 39, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução CEEed nº 380, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE:

Designar os(as) Servidores abaixo indicados para, de parte deste Conselho, com a observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do Conselho Estadual de Educação – CEEed e a SERVISUL TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Fiscal Titular : Vera Beatriz Barbosa da Silva – Id. Funcional: 1431200/02

Fiscal Suplente : Ricardo Severo Preto – Id. Funcional: 2384434/02

Expediente: CEEed nº 23/2700-0000192-8 Contrato nº 2024/020132

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001382263

PORTARIA SES 101 /2026

Altera a Portaria SES nº 979/2023, alterada pelas PT SES 1025/2023, PT SES 614/2024 e PT SES 1218/2025 (PROA nº 23/2000-0050916-5)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e:

Considerando o Termo de Autocomposição entre o governo do Estado, representado pelo Procurador-Geral do Estado, o Secretário-Chefe da Casa Civil, Secretária de Estado da Fazenda, Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão e Secretária de Estado da Saúde e o Ministério Público do Estado, através do Procurador-Geral de Justiça, promotoras de justiça e representantes do Núcleo Permanente de Autocomposição - MEDIAR MPRS.

Considerando que o Termo de Autocomposição traz o compromisso do Estado em dar cumprimento ao disposto nos artigos 198, & 2º, II, da CF/1988, e 3º, 4º e 6º da Lei Complementar nº 141/2012, aplicando, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, observada a regra de transição estipulada no presente instrumento, os valores correspondentes a, no mínimo, 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 155 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 157 em por objetivo a ampliação de recursos e 159, I, "a", e [I, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios, excluídas gradativamente as parcelas controversas, até o exercício de 2029, inclusive :

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 979/2023, alterada pelas PT SES 1025/2023, PT SES 614/2024 e PT 1218/2025, que estabelece critérios para o repasse de valores, em caráter temporário e excepcional, às instituições habilitadas pelo Ministério da Saúde (MS) para dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção da especialidade de reabilitação física.

Art. 2º Fica alterada a redação do Art.1º da PT SES 979/2023, que passa a vigor com o seguinte texto:

"Art. 1º Definir os critérios para a destinação de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), em caráter excepcional e temporário, a título de complementação, a fim de ampliar o fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPMs) pelos serviços habilitados pelo Ministério da Saúde na especialidade de Reabilitação Física, sendo:

I – R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) referente ao recurso do orçamento do Tesouro do Estado;

II – R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referente ao recurso do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, relacionado ao Termo de Autocomposição entre o Governo do Estado e o Ministério Público do Estado, devido às competências de outubro, novembro e dezembro de 2025 (Incluído pela PT SES nº 1218/2025).

III – 6.000.000,00 (seis milhões de reais)) referente ao recurso do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, relacionado ao Termo de Autocomposição entre o Governo do Estado e o Ministério Público do Estado, a contar da competência de janeiro/2026 a dezembro/2026."

Art. 3º Fica alterado o Anexo II da PT SES nº 979/2023, passando a vigor conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Ficam mantidos todos os critérios de habilitação, pagamento, monitoramento, controle e avaliação previstos na PT SES 979/2023 e suas alterações.

Art. 5º Fica prorrogado até dezembro/2026, o prazo estabelecido no art. 7º, da Portaria SES nº 979/2023 e suas alterações ou até findar o recurso previsto no Art.2º.

Parágrafo único. O início da vigência do prazo permanece conforme os critérios estabelecidos na Portaria SES nº 979/2023 e suas alterações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro/2026.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 101/2026

Alteração do Anexo II da Portaria SES nº 979/2023

Valores referentes ao total de R\$ 4.500.000,00, inciso I, Art.1º PT SES 979/2023

Valores por estabelecimento
Gestão Estadual

Município	CNES	Serviço	Físico Total	Valor Total
Bagé	2261448	Serviço de Reabilitação Física de Bagé	135	R\$ 133.778,70
Tenente Portela	5384117	Hospital Santo Antônio Tenente Portela	123	R\$ 122.745,02
Cachoeirinha	6476171	APAE cachoeirinha	270	R\$ 266.191,23
Ijuí	6590543	CER III UNIR	112	R\$ 110.545,92
Passo Fundo	7179634	ACD	452	R\$ 478.033,59
Santa Maria	7384084	APAE Santa Maria	370	R\$ 371.800,66
Osório	9116915	Centro de Reabilitação Física, Auditiva e Visual	65	R\$ 64.618,92
Alegrete	4012798	CER II Prefeitura de Alegrete	40	R\$ 39.000,00

TOTAL GERAL GESTÃO ESTADUAL R\$1.586.714,04

Valores por estabelecimento
Gestão Municipal

Município	CNES	Hospital	Físico Total	Valor Total
Novo Hamburgo	0058807	CER IV Novo Hamburgo	56	R\$ 57.094,62
Gramado	0211214	APAE Gramado	06	R\$ 24.449,39
Giruá	2260069	Hospital São José	290	R\$ 292.950,42
Porto Alegre	2262606	CEREPAL	109	R\$ 110.018,06
Porto Alegre	3018865	AACD	1100	R\$ 1.082.707,72
Santa Cruz do Sul	3008614	UNISC	505	R\$ 509.811,72
Caxias do Sul	3259838	UCS – Clínica de Fisioterapia	310	R\$ 328.865,50
Canoas	5028264	ACADEF	223	R\$ 226.031,51
São Borja	5323789	CER São Borja	74	R\$ 72.864,17
Encantado	7884508	CER II Encantado	211	R\$ 208.492,83
TOTAL GERAL GESTÃO MUNICIPAL R\$ 2.913.285,96				

Valores referentes ao total de R\$ 1.500.000,00, inciso II, Art.1º PT SES 979/2023
Valores por estabelecimento
Gestão Estadual

Município	CNES	Serviço	Físico Total	Valor Total
Bagé	2261448	Serviço de Reabilitação Física de Bagé	44	R\$ 44.282,72
Tenente Portela	5384117	Hospital Santo Antônio Tenente Portela	60	R\$ 59.741,25
Cachoeirinha	6476171	APAE cachoeirinha	55	R\$ 52.796,80
Ijuí	6590543	CER III UNIR	90	R\$ 102.511,42
Passo Fundo	7179634	ACD	184	R\$ 188.546,12
Santa Maria	7384084	APAE Santa Maria	63	R\$ 63.689,12
Osório	9116915	Centro de Reabilitação Física, Auditiva e Visual	41	R\$ 38.670,09
Alegrete	4012798	CER II Prefeitura de Alegrete	42	R\$ 40.858,07
TOTAL GERAL GESTÃO ESTADUAL R\$ 591.095,59				

Valores por estabelecimento
Gestão Municipal

Município	CNES	Hospital	Físico Total	Valor Total
Novo Hamburgo	0058807	CER IV Novo Hamburgo	09	R\$ 8.656,77
Gramado	0211214	APAE Gramado	06	R\$ 6.754,19
Giruá	2260069	Hospital São José	142	R\$ 150.536,53
Porto Alegre	2262606	CEREPAL	15	R\$ 19.263,70
Porto Alegre	3018865	AACD	290	R\$ 300.418,57
Santa Cruz do Sul	3008614	UNISC	92	R\$ 104.200,91
Caxias do Sul	3259838	UCS – Clínica de Fisioterapia	49	R\$ 75.437,60
Canoas	5028264	ACADEF	135	R\$ 133.428,46
São Borja	5323789	CER São Borja	10	R\$ 11.035,31
Encantado	7884508	CER II Encantado	89	R\$ 99.172,37
TOTAL GERAL GESTÃO MUNICIPAL R\$ 908.904,41				

Valores referentes ao total de R\$ 6.000.000,00, inciso III, Art.1º PT SES 979/2023
Valores por estabelecimento
Gestão Estadual

Município	CNES	Serviço	Físico Total	Valor Total
Bagé	2261448	Serviço de Reabilitação Física de Bagé	176	R\$ 177.130,88
Tenente Portela	5384117	Hospital Santo Antônio Tenente Portela.	240	R\$ 238.965,00
Cachoeirinha	6476171	APAE cachoeirinha	220	R\$ 211.187,20

Ijuí	6590543	CER III UNIR	360	R\$ 410.045,68
Passo Fundo	7179634	ACD	736	R\$ 754.184,48
Santa Maria	7384084	APAE Santa Maria	252	R\$ 254.756,48
Osório	9116915	Centro de Reabilitação Física, Auditiva e Visual	164	R\$ 154.680,36
Alegrete	4012798	CER II Prefeitura de Alegrete	168	R\$ 163.432,28
TOTAL GERAL GESTÃO ESTADUAL R\$ 2.364.382,36				

Valores por estabelecimento
Gestão Municipal

Município	CNES	Hospital	Físico Total	Valor Total
Novo Hamburgo	0058807	CER IV Novo Hamburgo	36	R\$ 34.627,08
Gramado	0211214	APAE Gramado	84	R\$ 94.558,66
Giruá	2260069	Hospital São José	363	R\$ 384.604,22
Porto Alegre	2262606	CEREPAL	60	R\$ 77.054,80
Porto Alegre	3018865	AACD	1160	R\$ 1.201.674,28
Santa Cruz do Sul	3008614	UNISC	413	R\$ 466.803,64
Caxias do Sul	3259838	UCS – Clínica de Fisioterapia	196	R\$ 301.750,40
Canoas	5028264	ACADEF	640	R\$ 633.713,84
São Borja	5323789	CER São Borja	40	R\$ 44.141,24
Encantado	7884508	CER II Encantado	356	R\$ 396.689,48
TOTAL GERAL GESTÃO MUNICIPAL R\$ 3.635.617,64				

Protocolo: 2026001382524

PORTARIA SES Nº 108/2026

Altera o Anexo Único da Portaria SES/RS nº 939/2023, que institui a Comissão Técnica de Acompanhamento do Convênio nº 1.218/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Casa dos Raros, para substituição de membro suplente. (PROA nº 23/2000-0088732-1)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, e:

Considerando celebração em 11 de outubro de 2023 do Convênio nº 1.218/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria SES/RS nº 939/2023, que institui a Comissão Técnica de Acompanhamento do Convênio nº 1.218/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Casa dos Raros, para substituição de membro suplente.

Art. 2º O Anexo Único da Portaria SES Nº 939/2023 passa a vigor conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 108/2026

Altera o Anexo Único da Portaria SES nº 939/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 1.218/2023	
Origem SES	Nome
DGAE	Titular: Cristiane Schuller Suplente: Karen Fernanda Gomes Godoi
DRE	Titular: Gabriela Soares Custódio de Souza Suplente: Thiago Hessel
DAPPS	Titular: Everton Cristian Moraes Suplente: Andrea Leusin de Carvalho
DEAF	Titular: Simone de Fátima Pacheco do Amaral Suplente: Alexandre Moraes Neves

Contratos

Protocolo: 2026001382761

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0095820-3

Contratação Nº 2026/020440

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Guarany Ind e Com Ltda, CNPJ: 61.089.835/0001-54; OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2026, Processo Nº 25/2000-0095820-3, celebrado 25/02/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV ao Edital. PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 1.364.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil reais), constante da proposta vencedora da licitação. PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.; PRAZO: 27/02/2026 até 29/03/2026; VALOR: R\$1.364.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6277 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6277 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 3002; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 14.133 Art. 28, Inc I 7102/2025/CELIC

Protocolo: 2026001382846

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0095820-3

Contratação Nº 2026/020442

CONTRATANTE: Terrabreu Comercio Ltda; CONTRATADO: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude, CNPJ: 87.958.625/0001-49; OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2026, Processo Nº 25/2000-0095820-3, celebrado 25/02/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e TERRABREU COMÉRCIO LTDA – EPP - TERRABREU COMÉRCIO E LICITAÇÕES. OBJETO: Aquisição de bens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV ao Edital. Subprojeto: 00003/00018 / Empenho: 26000620311 / Data do Empenho: 09/02/2026.; PRAZO: 27/02/2026 até 29/03/2026; VALOR: R\$74.975,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6277 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6277 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 3002; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 14.133 Art. 28, Inc I 7102/2025/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07/02/22. Portaria/SES 083/2026, Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), Rosana Huff ID: 4825721, Lucia Maria Lopes de Almeida Guedes Diefenbach ID: 2418550, Edmilson dos Santos ID: 2561832 e Carmen Sílvia Gomes ID: 1827456.

Protocolo: 2026001382310

Súmula Retificadora

Fica retificada a súmula publicada no Diário Oficial do Estado no dia 25 de fevereiro de 2026, página 83, referente ao Contrato nº 2025/1663.0.00/2025, Processo nº 25/2000-0163682-0, no que tange o ano do número de contratação, em que o correto é "2025/020386", e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições da súmula.

Protocolo: 2026001382302

Súmula Retificadora

Fica retificada a súmula publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24 de fevereiro de 2026, página 156, referente ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025/1218.0.00 /2025, Processo nº 24/2000-0172702-1, no que tange ao prazo, em que o correto é de 19/08/2024 a 19/08/2030, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições da súmula.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001381855

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0051664-2
Nome: GIOVANA RUPPENTHAL
Identificação Funcional/Vínculo: 4861302/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Biomedicina
Lotação: SES - 09 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 01/01/2025

Protocolo: 2026001381858

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0166998-1

Nome: MICHELLE CRESTANI NETO
Identificação Funcional/Vínculo: 4470796/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 03/10/2025

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001382532

A Divisão de Vigilância Sanitária da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com **cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98**, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 12

Razão Social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

Endereço : Rua Arthur Ambros, 15

Município : Tenente Portela CEP: 98500-000

CNPJ : 88.212.113/1449-50

Processo/Proa : 26/2000-0021881-7

Protocolo: 2026001382740

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 17ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.: 25/2000-0177294-4

Autuado: **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ**

CNPJ: 90.730.508/0001-38

Data da Autuação: 01/12/2025

Localidade: Ijuí – RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 25 da RDC nº 11 de 13 de março de 2014 C/C Art. 7, inciso I e Art. 54 da RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 C/C Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Art. 18 § 6º, inciso I (Código de Defesa do Consumidor). A (s) infração (ções) está (ão) tipificada (s) no Artigo 10, inciso II, XXIX, da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Decisão Final: Com a desistência tática do 1º recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada em decisão de primeira instância julgadora.

Data da decisão final: 13/01/2026

Penalidade Imposta: **INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2026001381293

Assunto: Portaria

Processo: 25/1200-0001290-1

Portaria nº 026/2026 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e no artigo 3º da Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestores e fiscais do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 18/2025, firmado com a empresa SEPP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PREVENÇÃO DE PERDAS LTDA.:

- Gestor do Contrato:
Grace Vieira Ramos, ID 2429799/1 (Titular);
Rodrigo Gaspar Vargas Reis, ID 4905733/1 (Suplente);
- Fiscal Administrativo:
Cláudia Klarmann, ID 2611082/02 (Titular);
Reginara Silva da Silva, ID 4816013/01 (Suplente);
- Fiscal Técnico:
Jhonatan Laranjeira Aaron, ID 4845579/1 (Titular);
Marcelo Cristian Tavares Lira, ID 5077435/1 (Suplente).

II - Revogar a Portaria nº 020/2026-SSP/RS.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001375421

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1204-0001792-2
Nome: WALESKA ALINE VIANA DE ALVARENGA
Identificação Funcional/Vínculo: 4778901/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - Divisão de Proteção e Atend. à Mulher - DIPAM/DPGV

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA, o afastamento da servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 25/03/2026 a 26/03/2026.
Evento e justificativa: participar do "IV ENCONTRO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER".
Condição: Sem ônus, exceto remuneração.

Protocolo: 2026001377657

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1207-0000256-4
Nome: JONAS TEIXEIRA FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 3697231/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: 1207

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERAAUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Rio do Sul/SC. Período de afastamento: 10/02/2026 à 12/02/2026. Evento e justificativa: Participar do 2º Workshop de Combate a Incêndio em Veículos Eletrificados. Condição: Com ônus.

Protocolo: 2026001378477

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1204-0027062-2

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 02/12/2025, referente ao afastamento dos servidores, para declarar que o período correto é de 11/11/2025 a 14/11/2025 e não como constou.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
------	---------------	--------------	--------------	---------

DANIEL PARCIANELLO SCHIAFINO	4860578/2	Escrivão de Polícia	efetivo	PC - 1ª DP de Uruguaiana - 4ª RP/DPI
MARCIELI QUEVEDO JAQUES	4860900/2	Escrivão de Polícia	efetivo	PC - 1ª DP de Uruguaiana - 4ª RP/DPI
RAYSSA NUNES PRIETSCH	4730208/3	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - 1ª DP de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

Protocolo: 2026001378734

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1204-0002097-4
Nome: LUCIANE BERTOLETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3236390/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 3ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento da servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Manaus/AM.
Período de afastamento: 08/03/2026 a 14/03/2026.
Evento e justificativa: Participação, como docente, no Curso de Investigação, Operações e Segurança Cibernética.
Condição: Sem ônus, exceto remuneração.

Protocolo: 2026001381998

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1203-9002420-4

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ;
Período de afastamento: 15/03/2026 à 04/04/2026;
Evento e justificativa: a fim de participarem do Curso Prático de Voo por Instrumentos de Helicóptero – IFRH, na *Good Flight*
Escola de Aviação Civil.
Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
IVAN FRAGA DA COSTA JUNIOR	2982676/2	Major	efetivo	BM - GCG/SecExcdSCMT/G/BAvBM/EM/S Manut Aero
NELSON RENAN BARROS	2982811/2	Major	efetivo	BM - DE/CFAer/SEns/BICC

BRIGADA MILITAR

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001377218

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 26/1203-0000236-2
Nome: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4525230/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRPODJ/17ºBPM/EM/P2

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º,

RECONHECE, como acidente em serviço, com resultado morte, o evento ocorrido em 07-12-2025.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001371031

Assunto: Desligamento MTS - Militar Estadual Temporário de Saúde
Expediente: 25/1203-9001207-3
Nome: CATIELE PICCIN
Id.Func./Vínculo: 4648226/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: 1º Tenente MTS
Lotação: DS/HBMSM

O **Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado**, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 15.583, de 30 de dezembro de 2020, **DESLIGA**, a pedido, do cargo de Militar Estadual Temporário(a) da Saúde, integrante do Subprograma de Militares Estaduais Temporários da Brigada Militar, nos termos do art. 17, inciso I, alínea *b*, da Lei nº 15.583/20, tendo sido dispensada das funções a contar de 12 de dezembro de 2025.

Editais

Protocolo: 2026001382576

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 17/1203-0001689-5**

**EDITAL DA/DRESA nº S D-P 538/2017 – Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **CONVOCAM, por força de decisão judicial**, a candidata abaixo relacionada, para ser submetida à **Comissão de avaliação de cotistas Negros e Pardos**, nomeada, por ato publicado no DOE nº 32, de 19 de fevereiro de 2026, conforme previsto no item 4.2 do Edital de Abertura para avaliar a reserva de vagas destinadas a candidatos negros e pardos do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM1 (Polícia Ostensiva):

I – A candidata abaixo relacionada será submetida à avaliação de cotistas Negros e Pardos no **dia 02 de março de 2026, às 10h** no Departamento de Pessoal e Finanças, sito na Av. Cel. Aparício Borges nº 2199, Bairro: Partenon – Porto Alegre/RS.

Nº Ord.	Nº Processo	Nome	Class. Geral	Class. Cota
01	5161879-34.2021.8.21.0001	GLAUCIA NAIARA BIZARRO DIAS	10.643L	1.400L

Porto Alegre, RS, 26 de fevereiro de 2026

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM
Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar

EDUARDO SENTER – Maj PM
Chefe da DReSA

Protocolo: 2026001382583

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS****CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1
PROA nº 17/1203-0001689-5****EDITAL DA/DRESA nº SD-P 537/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGAM** o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pelo candidato abaixo relacionado após o Resultado Preliminar da Nova Junta de Avaliação Médica, **realizada por força de decisão judicial** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM-1 (Polícia Ostensiva), conforme Editais DA/DReSA nº SD-P 01/2017 e 536/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado nº 206, de 30 de outubro de 2017 e nº 33, de 20 de fevereiro de 2026, e **CONVOCAM** o candidato para a realização de novo Exame, em grau de recurso.

I – Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo :

O candidato abaixo relacionado teve seu recurso administrativo **DEFERIDO** :

Nº Ord.	Nomes	Class. Geral	Processo
1	FELIPE SABINO DA SILVA	5387	5165951-64.2021.8.21.0001

II – Realização da Junta de Avaliação Médica em Grau de Recurso Administrativo :

O candidato deverá comparecer na **data**, **horário** e **local** abaixo discriminados com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do Exame, em grau de recurso, portando documento de identidade com foto.

Para a realização do Exame em grau de recurso o candidato deverá comparecer portando os novos exames e laudos da especialidade na qual foi considerado inapto.

Data: 06 de março de 2026.

Horário: 8h

Local: Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar

Endereço: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, RS, 26 de fevereiro de 2026.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM
Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar

EDUARDO SENTER – Maj PM
Chefe da DReSA

Departamento de Saúde

REGIS RECHE - CEL. QOES
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Contratos

Protocolo: 2026001382470

Assunto: Súmula

Processo: 19/1203-0019600-2

Contratos

**BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS**

**SÚMULA DE ENCERRAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUADOS COM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 009/2019**

Procedimento: Inexigibilidade nº 09/2019;

Expediente: 19/1203-0019600-2;

Empresa: RDM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: informação do encerramento do serviço prestado pela empresa RDM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 04.225.672/0001-56, relativo ao serviço especializado de gestão informatizada. O serviço foi encerrado por término da vigência em 24/09/2025, tendo a contratada cumprido com todas obrigações contratuais..

RÉGIS RECHE – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

Protocolo: 2026001382767

PORTARIA Nº 59/2026

Define os percentuais de distribuição referente ao sobreaviso no âmbito da Polícia Civil .

O Delegado de Polícia Heraldo Chaves Guerreiro, Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regulamentação do regime de sobreaviso previsto no artigo 50-A da Lei nº 7.366, de 09 de março 1980, no âmbito da Polícia Civil, mediante a publicação do Decreto nº 58.022, de 10 de fevereiro de 2025, bem como da Portaria nº 43/2025/CH/PC;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de procedimentos internos para efetivo lançamento e pagamento do sobreaviso, respeitadas as limitações de efetivo, remuneração e vedações por incompatibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o percentual de distribuição das quotas de sobreaviso no âmbito da Polícia Civil, conforme o quadro anexo.

Art. 2º Os percentuais poderão ser alterados a qualquer tempo, por critérios técnicos e de conveniência e oportunidade do gestor da Polícia Civil.

§ 1º No quadro anexo desta portaria, no campo “Efetivo Distribuído Sobreaviso Diário” poderá haver variação de mês a mês, de acordo com o efetivo total mensal da Instituição.

§ 2º O Departamento de Administração Policial informará mensalmente o quantitativo de servidores que servirá de parâmetro para o “Efetivo Distribuído Sobreaviso Diário”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, **produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026** , revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

Del. Pol. **Heraldo Chaves Guerreiro** ,
Chefe de Polícia.

Anexo da Portaria nº 49/2026/CH/PC

DEPARTAMENTO	% SOBREAviso	EFETIVO DISTRIBUÍDO SOBREAviso DIÁRIO1	COTA MENSAL
DPI	55,6%	310	R\$ 2.312.000,00
DPM	12,4%	72	R\$ 515.000,00
DHPP	10,6%	50	R\$ 440.000,00
DEIC	3,8%	15	R\$ 160.000,00
DERCC	0,8%	4	R\$ 33.000,00
DERCAP	0,8%	4	R\$ 33.000,00
DPGV	2,0%	15	R\$ 82.000,00
DENARC	3,8%	15	R\$ 160.000,00
GIE	1,4%	8	R\$ 57.000,00
COGEPOL	1,0%	6	R\$ 41.000,00
CORE	1,0%	5	R\$ 41.000,00
DAV	0,8%	3	R\$ 33.000,00
DAP	1,5%	9	R\$ 62.000,00
DSA	0,5%	3	R\$ 20.500,00
GAB/CH/PC	1,2%	7	R\$ 50.000,00
GRAPI	0,1%	1	R\$ 5.000,00
GRICS	0,8%	4	R\$ 33.000,00
GPGG	0,8%	4	R\$ 33.000,00
ACADEPOL	0,4%	4	R\$ 16.500,00
DTIP	0,8%	6	R\$ 33.000,00
TOTAL	100,0%	545	R\$ 4.160.000,00

1 Considerado o efetivo do mês de Jan/2026.

Del. Pol. **Heraldo Chaves Guerreiro** ,
Chefe de Polícia.

Proa nº 25/1204-0007926-4

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001375962

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000752-2
Nome: MATHEUS ANTUNES DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4597222/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPCA de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 18/02/2026, a Portaria nº 016/2025/4ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 04/06/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Uruguaiana/4ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 003/2026/4ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001375997

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000752-2
Nome: WELLINGTON DA SILVA PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4778910/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 2ª DP de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Uruguaiana/4ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 18/02/2026 a 01/03/2026, até designação de titular pela DPPA/Uruguaiana/4ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/2004, instalada pela Portaria nº 048/2007/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 003/2026/4ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376004

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000752-2
Nome: MATHEUS ANTUNES DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4597222/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPCA de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPCA/Uruguaiana/4ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/03/2026, até designação de titular pela DPPA/Uruguaiana/4ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/2004 e instalada pela Portaria nº 048/2007/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 003/2026/4ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376049

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000771-9
Nome: MARION VOLINO
Identificação Funcional/Vínculo: 2462192/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Três Passos - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Três Passos/22ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 19/02/2026 a 15/03/2026, pela DP/Campo Novo/22ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/2005/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Vilmar Alades Schaefer, ID. nº 1857134, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 12/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376065

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-9000661-0
Nome: RICARDO BLUM MIRON
Identificação Funcional/Vínculo: 2430339/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 26ª DPRI de Ijuí - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 26ªDPRI/Ijuí/DPI para responder, cumulativamente, no período de 20/01/2026 a 13/02/2026, pela DP/Ijuí/26ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 172 e 309/2005/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Maurício Arlei Posselt, ID. nº 2712830, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 106/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001376101

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000522-8
Nome: MARCIO DE ABREU MORENO
Identificação Funcional/Vínculo: 3237109/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Estrela - 19ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Estrela/19ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 04/02/2026, até designação de titular pela DPPA/Lajeado/19ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/2004 e instalada pela Portaria nº 240/2004/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 18/2026/19ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376141

Assunto: Designação

Processo: 26/1204-9000754-9
Nome: RICARDO BLUM MIRON
Identificação Funcional/Vínculo: 2430339/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 26ª DPRI de Ijuí - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 15/02/2026, a Portaria nº 74/2026/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 06/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Catuípe/26ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 107/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001376146

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000754-9
Nome: ANTONIO GILBERTO MATTER SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 3449106/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRACO de Ijuí - 26ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/Ijuí/26ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 15/02/2026, até designação de titular pela DP/Catuípe/26ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 172 e 309/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 006/2026/26ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376561

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000522-8
Nome: MARCELO DE MORAES HARTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2838907/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Arroio do Meio - 19ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 04/02/2026, a Portaria nº 08/2026/19ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 10/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Lajeado/19ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 18/2026/19ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376640

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000756-5
Nome: RICARDO BLUM MIRON
Identificação Funcional/Vínculo: 2430339/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 26ª DPRI de Ijuí - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 14/02/2026, a Portaria nº 81/2026/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 06/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Ajuricaba/26ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 108/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001376646

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000756-5
Nome: MAURICIO ARLEI POSSELT
Identificação Funcional/Vínculo: 2712830/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Ijuí - 26ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06,

o titular da 1ªDP/ljuí/26ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 14/02/2026, até designação de titular pela DP/Ajuricaba/26ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/1966 e instalada pelas Portarias nºs 172 e 309/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 007/2026/26ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376895

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000753-0
Nome: MARION VOLINO
Identificação Funcional/Vínculo: 2462192/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Três Passos - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Três Passos/22ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 14/02/2026, até designação de titular pela DP/Coronel Bicaco/22ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 06/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376899

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000753-0
Nome: BRUNO CHAVES LIMA DE PAULA
Identificação Funcional/Vínculo: 4663470/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Santo Augusto - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 14/02/2026, a Portaria nº 005/2026/22ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 27/01/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Coronel Bicaco/22ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 06/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376909

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000772-7
Nome: BRUNO CHAVES LIMA DE PAULA
Identificação Funcional/Vínculo: 4663470/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Santo Augusto - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Santo Augusto/22ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 19/02/2026, até designação de titular pela DP/Redentora/22ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 13/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001376917

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000772-7
Nome: VILMAR ALAIDES SCHAEFER
Identificação Funcional/Vínculo: 1857134/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Campo Novo - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 19/02/2026, a Portaria nº 048/2025/22ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 29/08/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Redentora/22ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 13/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001379177

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000457-4

Nome: ALFREDO DE OLIVEIRA INEU
Identificação Funcional/Vínculo: 3233898/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Porto Xavier - 27ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Porto Xavier/27ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 31/01/2026, até designação de titular, pela DP/São Paulo das Missões/27ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/1966 e instalada pela Portaria nº 346/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 11/2026/27ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001379198

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000457-4
Nome: ROGERIO JUNGES
Identificação Funcional/Vínculo: 2712083/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 27ª DPRI de São Luiz Gonzaga - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 31/01/2026, a Portaria nº 048/2026/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 29/01/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/São Paulo das Missões/27ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 120/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001379236

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000824-3
Nome: LAURENCE DE MORAES TEIXEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1864220/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 20ª DPRI de Cachoeira do Sul - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 20ªDPRI/Cachoeira do Sul/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/02/2026, até designação de titular pela DP/Cerro Branco/20ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 168/1990/SSP e instalada pela Portaria nº 69/1992/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 118/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001379242

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000824-3
Nome: RODRIGO MARQUARDT DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3745570/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Cachoeira do Sul - 20ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/02/2026, a Portaria nº 227/2025/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 28/05/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Cerro Branco/20ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 118/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001379257

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000460-4
Nome: TANEIA REGINA BRATZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2393387/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPPGV de São Luiz Gonzaga - 27ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a

titular da DPPGV/São Luiz Gonzaga/27ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 17/02/2026, até designação de titular pela DP/Roque Gonzales/27ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/1966 e instalada pela Portaria nº 342/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 13/2026/27ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001379268

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000460-4
Nome: AFONSO STANGHERLIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2391570/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPPA de São Luiz Gonzaga - 27ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 17/02/2026, a Portaria nº 05/2026/27ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 29/01/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Roque Gonzales/27ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 13/2026/27ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001380183

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000787-5
Nome: FERNANDA GRAEBIN MENDONÇA
Identificação Funcional/Vínculo: 4500679/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 1ª DP de Alegrete - 4ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 1ªDP/Alegrete/4ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/02/2026 a 01/03/2026, até designação de titular pela DP/Manoel Viana/4ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 34.588/1992 e instalada pela Portaria nº 077/1993/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 004/2026/4ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001380190

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000787-5
Nome: DANIELA BARBOSA DE BORBA
Identificação Funcional/Vínculo: 3252337/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 4ª DPRI de Alegrete - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 4ªDPRI/Alegrete/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/03/2026, até designação de titular pela DP/Manoel Viana/4ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 34.588/1992 e instalada pela Portaria nº 077/1993/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 112/2026/DPI).

Protocolo: 2026001380196

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000787-5
Nome: DANIELA BARBOSA DE BORBA
Identificação Funcional/Vínculo: 3252337/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 4ª DPRI de Alegrete - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 16/02/2026, a Portaria nº 071/2025/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 12/02/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Manoel Viana/4ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 112/2026/DPI).

Protocolo: 2026001380234

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000893-6
Nome: GABRIEL CASANOVA DANTAS

Identificação Funcional/Vínculo: 3220320/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DECAP - DRACO/DEIC

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DECAP/DRACO/DEIC para responder, cumulativamente, a contar de 01/03/2026 a 30/04/2026, até designação de titular pela 1ªDR/DINC/DEIC, criada pelo Decreto nº 43.453/2006 e instalada pela Portaria nº 273/2006/GAB/CH/PC e alterações (Portaria nº 013/2026/DEIC).

Protocolo: 2026001380256

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000892-8
Nome: FERNANDA DREWS AMORIM
Identificação Funcional/Vínculo: 4494334/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRCP -DINC/DEIC

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DRCP/DINC/DEIC para responder, cumulativamente, a contar de 01/03/2026 a 30/04/2026, até designação de titular pela DRCOR/DRACO/DEIC, criada pelo Decreto nº 58.095/2025 e instalada pela Portaria nº 79/2025/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 12/2026/DEIC).

Protocolo: 2026001380732

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002296-9
Nome: FABIO MOTTA LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 2429705/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Ivoti - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Ivoti/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, a contar de 01/02/2026, até designação de titular pela DP/Capela Santana/3ªDPRM/DPM, criada pela Portaria nº 166/1990/SSP e instalada pela Portaria nº 81/1994/GAB/CH/PC (Portaria nº 14/2026/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001380737

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002296-9
Nome: ARIADNE MORAES LANGANKE
Identificação Funcional/Vínculo: 2787547/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Nova Hartz - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 01/02/2026, a Portaria nº 12/2026/3ªDPRM/DPM publicada no D.O.E. de 20/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Capela Santana/3ªDPRM/DPM até designação de titular (Portaria nº 14/2026/3ªDPRM/DPM).

Academia de Polícia Civil

CRISTIANE PASCHE
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Editais

Protocolo: 2026001382855

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 18/2026 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DO EXAME DE CAPACITAÇÃO INTELECTUAL E DISPONIBILIZAÇÃO DAS FOLHAS DEFINITIVAS DE RESPOSTAS DA PROVA PREAMBULAR

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este Edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 06/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS NOTAS PRELIMINARES NA PROVA PREAMBULAR

1.1 As Notas Preliminares dos candidatos que realizaram a Prova Preambular, encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos poderão consultar as suas respectivas Folhas Definitivas de Respostas referentes a essa fase, no site da FUNDATEC.

1.3. Os candidatos que tiveram atendimentos intempestivos deferidos no dia de realização da prova, constam no Anexo II deste edital.

1.4. Os candidatos eliminados no dia de prova não terão suas Folhas Definitivas de Respostas corrigidas, conforme item 9.23.1 do Edital de Abertura.

1.4.1. A relação dos números de inscrição dos candidatos eliminados e seus respectivos motivos de eliminação, encontra-se no Anexo III deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso contra a Nota Preliminar da Prova Preambular e demais especificações contidas neste Edital poderão manifestar-se no período de 02/03 a 06/03/2026, através do Formulário Online de Recurso das Notas Preliminares da Prova Preambular, conforme disposto no item 16.1 do Edital de Abertura.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente Edital:

ANEXO I – Notas Preliminares da Prova Preambular;

ANEXO II – Atendimentos intempestivos deferidos;

ANEXO III – Lista de Candidatos Eliminados.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Respondendo pela Direção-Geral da Academia de Polícia Civil

Protocolo: 2026001382856

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 19/2026 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, convocam os candidatos autodeclarados Negros, integrantes dos Povos Indígenas e Trans para o Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração a ser realizado por Comissão Especial, de acordo com o subitem 5.6, 5.7 e 5.8 do Edital de Abertura, conforme segue.

1. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE COMPARECIMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

1.1. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS INTEGRANTES DOS POVOS INDÍGENAS – SOMENTE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOCUMENTAL

1.1.1. Divulga-se, no Anexo II deste edital, a Lista dos candidatos aprovados na Prova Preambular e que se declararam como Pessoas Integrantes dos Povos Indígenas.

1.1.1.1. Os candidatos listados terão seus documentos, entregues no período de inscrição, avaliados por Comissão Especial para decidir por seu enquadramento como Pessoa Integrante dos Povos Indígenas ou não.

1.2. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS NEGRAS E TRANS

1.2.1 Os candidatos devem comparecer no local, munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na data e horário determinado no Anexo I.

1.2.2. A lista com os nomes dos candidatos convocados encontra-se no Anexo III e IV deste Edital.

1.2.3. Não será permitida a realização da avaliação ao candidato que se apresentar após o horário indicativo do término de identificação, tampouco a realização da verificação em outro grupo.

1.2.4. Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.3. Serão obedecidos os regimentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 04/2025 – Edital de Abertura, relativo aos procedimentos gerais de realização das provas presenciais e da identificação dos candidatos.

1.4. O candidato deverá observar o disposto no subitem 5. do Edital de Abertura, que contém os regimentos para realização do procedimento.

1.5. Os candidatos deverão comparecer sem maquiagem no rosto, com os cabelos soltos e sem nenhum tipo de trança.

1.6. O procedimento será registrado e filmado. O candidato será fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade.

1.7. Aplicam-se, no que couber, os procedimentos de eliminação previstos nos subitens 5.6.6 e 5.8.6. do Edital de Abertura.

1.8. No dia da avaliação, os candidatos deverão preencher o Formulário de Autodeclaração entregue pela Comissão do Concurso.

1.9. Os candidatos serão chamados em ordem alfabética e aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado. Após a avaliação, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local de avaliação.

2. DOS ANEXOS

2.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I - Data, Horário e Local para a Realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração a ser realizado por Comissão Especial;

ANEXO II – Lista de Candidatos integrantes dos Povos Indígenas que terão seus documentos avaliados;

ANEXO III – Lista de Candidatos convocados para Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração a ser realizado por Comissão Especial – Pessoas Negras;

ANEXO IV – Lista de Candidatos convocados para Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração a ser realizado por Comissão Especial – Pessoas Trans;

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia

Respondendo pela Direção-Geral da Academia de Polícia Civil

Protocolo: 2026001382857

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 20/2026 – CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público o presente Edital, para informar o que segue:

1. Divulga-se, no Anexo Único deste edital, a Lista dos candidatos aprovados na Prova Preambular e que se declararam como Pessoa com Deficiência para Perícia Médica.

2. Os candidatos listados no Anexo Único terão seus laudos médicos, entregues no período de inscrição, avaliados por Comissão Especial para decidir por seu enquadramento como Pessoa com Deficiência ou não, assim como se a deficiência apresentada é compatível com as atribuições essenciais do cargo pleiteado.

3. Havendo necessidade em realizar Perícia Médica presencial será informado através de Edital, no qual constará maiores

informações.

4. O Resultado da Perícia Médica será publicado conforme Cronograma de Execução.

5. DO ANEXO

5.1. É parte integrante deste edital:

ANEXO ÚNICO - Lista de candidatos convocados

5.2. O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível para consulta no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Respondendo pela Direção-Geral da Academia de Polícia Civil

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Portarias

Protocolo: 2026001378585

PORTARIA IGP Nº 025 /202 6 DG/IGP/SSP

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar nº 10.687, de 09 de janeiro de 1996 em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os termos do processo nº 24/1205-0001016-3 e do TERMO DE CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE REQUISIÇÃO ELETRÔNICA DE PERÍCIAS, firmado com a PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.,

Art. 1º DESIGNAR como Gestor e Fiscais responsáveis pela fiscalização da execução do presente contrato os seguintes servidores:

Gestor do Contrato	André Luiz da Silva Assis, Analista de Tecnologia da Informação, Id. funcional nº 2796252/01
Fiscal Administrativo Titular	Victor Vieira Ribeiro, Analista Contador, Id. funcional nº 4818709/1
Fiscal Administrativo Suplente	José Luciano da Silva, Escriturário, Id. funcional nº 2607778/1
Fiscal Técnico Titular	Carlos Miguel Schantz, Assistente de Pesquisa Id. funcional nº 3008827
Fiscal Técnico Suplente	Márcio Gil Faccin, Perito Criminal, Id. funcional nº 4778057/01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001368528

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1207-0004780-5
Nome: MAILSON DE OLIVEIRA POSTIGLIONI
Identificação Funcional/Vínculo: 4354770/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: CBMRS - 2º GRUPOBM BAIRRO ARMOUR/1ºPELBM/1ªCIABM/10ºBBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 28/08/2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2026001381234

Assunto: Dispensa
Processo: 25/1207-0006186-7
Nome: FABIO DOS REIS DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4650514/6
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Guarda-Vida Civil Temporário
Lotação: CBMRS - SETOR DA OPERAÇÃO VERÃO GVCT NORTE-SetOpGVCT-N/SCm

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência conferida pelo art 1º, § 3º da Lei nº 15.897, de 24 de novembro de 2022, DISPENSA das funções de guarda-vida civil temporário do Corpo de Bombeiros Militar, EXONERAÇÃO, A PEDIDO, a contar de 21/01/2026.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SULENIR ABREU DA ROSA - TEN CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Contratos

Protocolo: 2026001382825

Assunto: Contrato
Processo: 21/1207-0003196-6

Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 014/CBMRS/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 013/CBMRS/2022. EXPEDIENTE: Nº 21/1207-0003196-6

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
CONTRATADO: Empresa DGS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 03.222.543/0001-41.
OBJETO DO ADITIVO: Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL, prorrogando o prazo de entrega até 03 de maio de 2026, ficando a contratada obrigada ao cumprimento das contrapartidas estabelecidas no item 4.3; bem como alterar a CLÁUSULA SEXTA– DA GARANTIA DO OBJETO ADQUIRIDO, com o acréscimo das garantias relativas ao objeto contratado.

Editais

Protocolo: 2026001382706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**BOMBEIROS MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS - PBMET
PROA nº 25/1207-0000094-9**

**EDITAL DA/DRH nº SD-B 27/2025 Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário – SD BMET
(NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **ADITA** o Edital DA/DRH nº SD-B 25/2025 para **CONVOCAR o candidato abaixo nominado, para realização da 3ª Fase – Exame de Capacidade Física, por força de decisão Judicial**, do Processo Seletivo para a função de Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário, conforme o Edital DA/DRH nº SD-B 01/2025 – Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário (Nível Médio), publicado no Diário Oficial nº 173, de 4 de setembro de 2025.

1. DO CANDIDATO CONVOCADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Tendo em vista a diligência determinada por liminar exarada nos autos do Processo nº 5040157-57.2026.8.21.0001, fica convocado o candidato **VITOR ROSS DEVES**, inscrição nº 99201657468-4, passando a constar no ANEXO ÚNICO – Lista de Convocação dos Candidatos Aprovados para o Exame de Capacitação Física – 3ª Fase, divulgado por meio do EDITAL DA/DRH nº SD-B 25/2025.

1.2. Tendo em vista a diligência determinada por liminar exarada nos autos do Processo nº 5000699-60.2026.8.21.0089, fica convocado o candidato **JOAO PEDRO DE BASTOS NETO**, inscrição nº 99201657383-3, passando a constar no ANEXO ÚNICO – Lista de Convocação dos Candidatos Aprovados para o Exame de Capacitação Física – 3ª Fase, divulgado por meio do EDITAL DA/DRH nº SD-B 25/2025.

1.3. Considerando a alteração da data inicial de aplicação do Teste de Aptidão Física de 04/03 para 06/03, o candidato **JOÃO VITOR ERHART**, de inscrição nº 99201645481-2, anteriormente listado como menor de 18 (dezoito) anos e, portanto, dependente de autorização, passa a contar com 18 (dezoito) anos completos na nova data de aplicação, não sendo mais exigida a apresentação de autorização para a realização do teste.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Sulenir Abreu da Rosa - Ten Cel QOEM
Resp. p/ Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS

Protocolo: 2026001382708

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE QPBM
PROA nº 24/1207-0001323-9**

**EDITAL DA/DRH nº SD-B 93/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM
(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a eliminação, por revogação de liminar, dos candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM, conforme EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025 soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM (Bombeiro Militar – Carreira de Ensino Médio), publicado no Diário Oficial nº. 57, de 24 de março de 2025.

1. Tendo em vista a diligência determinada pela revogação da liminar exarada nos autos do Processo nº 5004538-74.2025.8.21.0042, torna-se sem efeito a convocação do candidato **EMILY LUISY HELING QUINTANA**, de inscrição nº 97301326818-1, divulgado através do EDITAL DA/DRH nº SD-B 77/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.
2. Tendo em vista a diligência determinada em razão da extinção da ação nos autos do Processo nº 5009923-96.2025.8.21.0011,

torna-se sem efeito a homologação de inscrição do candidato **NICOLAS ADRIAN SANTOS DOS SANTOS**, de inscrição nº 97301309991-2.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.
Sulenir Abreu da Rosa - Ten Cel QOEM
Resp. p/ Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Gabinete do Diretor Geral

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Contratos

Protocolo: 2026001382661

Assunto: Contrato
Processo: 20/1244-0020684-9

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2020/022027

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Vision Net Ltda, CNPJ: 13.134.811/0001-27; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de rastreamento e monitoramento para 127 veículos oficiais do DETRAN/RS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato 017/2021 celebrado entre as partes em 25 de março de 2022, visando à manutenção dos serviços. Fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência do contrato celebrado entre as partes, a partir de 11 de abril de 2026, ficando claro que expirará o prazo em 11 de abril de 2027. ACESSO AO PROCESSO: O processo poderá ser solicitado pelos interessados, eletronicamente, através do site oficial do DetranRS, em <https://www.detrans.rs.gov.br>, nos canais oficiais de atendimento disponibilizados no menu "Fale com o DetranRS"; PRAZO: 11/04/2022 até 11/04/2027

Diretoria Administrativa e Financeira

MARCOS BRUM PEIXOTO
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001382144

PORTARIA DETRAN/RS Nº 121, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de razão social da empresa PREISLER & LORENZ PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.047.214/0001-98.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual nº 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual nº 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando a Portaria DETRAN/RS nº 544/2023 e alterações; considerando o contido no expediente PROA nº 26/1244-0004471-0, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a alteração de razão social da empresa PREISLER & LORENZ PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPIV0258, inscrita no CNPJ nº 09.047.214/0001-98, para PREISLER PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Diretoria Institucional

MARIA EDI DE MORAES GONZAGA
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001382210

PORTARIA DETRAN/RS Nº 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designar servidores para análise da consistência dos AITs.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –

DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual nº 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual nº 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando o disposto nos incisos I, V e VI, do artigo 22, assim como nos artigos 280 e 281, todos da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando os preceitos da Lei Estadual nº 13.963/2012; considerando o contido na Resolução nº 918/2022 e na Resolução nº 985/2022 e alterações, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; considerando o teor da Portaria nº 354/2022 e alterações, da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN; considerando o disposto na Resolução nº 64/2012 e alterações, do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul – CETRAN-RS; considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, isonomia, impessoalidade publicidade e eficiência; considerando os princípios gerais da administração da coisa pública, dentre eles os da organização, planejamento, controle e direção; considerando o disposto no expediente PROA n. 26/1244-0003683-0, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Saraiva, ID nº 3119041/1 e Otto Valdemar Kaminski Stange, ID nº 3208184/1, para auxiliar na análise da consistência dos Autos de Infrações de Trânsito – AITs lavrados por Agentes de Fiscalização de Trânsito deste Departamento, precedendo à inclusão no Sistema de Infrações de Trânsito – SIT.

Art. 2º A análise da consistência e a inclusão no sistema informatizado deverão ser efetivadas em tempo hábil, o bastante para que a expedição da Notificação da Autuação por Infração de Trânsito se dê com observância ao prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do AIT.

Art. 3º Para os AITs julgados inconsistentes, nos termos do parágrafo único do artigo 281 do CTB, haverá a análise e decisão formal da Chefia da Divisão de Fiscalização de Trânsito deste Departamento, anteriormente à inclusão no sistema informatizado.

Art. 4º Os procedimentos definidos nesta Portaria serão submetidos à homologação desta autoridade de trânsito.

Art. 5º Dispensar os servidores Carlos Alberto Hermes, ID nº 3230562/1, Karen Viviane Almeron Mezomo, ID nº 2897652/3, Luciane Nink, ID nº 3633306/1 e Mirela Silva Freitas Ferreira, ID nº 3126439/1, das atividades de análise da consistência dos Autos de Infrações de Trânsito – AITs lavrados por Agentes de Fiscalização de Trânsito deste Departamento e inclusão no Sistema de Infrações de Trânsito – SIT.

Art. 6º Dispensar o servidor Alex Garcia Rodrigues, ID nº 3047482/1, das atividades de análise da consistência dos Autos de Infrações de Trânsito – AITs lavrados por Agentes de Fiscalização de Trânsito deste Departamento e inclusão no Sistema de Infrações de Trânsito – SIT, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina Dos Reis Friski

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete da Secretária

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001380167

Assunto: Portaria

Processo: 21/1400-0009383-1

EDITAL DE POSSE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em cumprimento de Decisão Judicial – Processo nº 13.2018.8.21.0001, com Trânsito em Julgado, nomeado por intermédio de ato publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2016, página 03, para a CERIMÔNIA DE POSSE no Cargo, na data de 10 de março de 2026, às 14h, sendo o ato celebrado no Espaço Inovação, na Avenida Mauá nº 1155, Térreo, Bairro Centro, Porto Alegre – RS

Para investidura do cargo, o candidato deverá estar na condição “apto”, conforme laudo emitido pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador (DMEST), e ter apresentado, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento de

Administração da Secretaria da Fazenda (DRH/DEPAD), toda a documentação prevista no Edital do Concurso Público nº 11/2014 (AFRE).

SECRETARIA DA FAZENDA, Porto Alegre, em 23 de fevereiro de 2026.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Giovane Carlos Silva de Sousa,
Chefe do Gabinete da Secretaria.
PROA 21/1400-0009383-1.

Protocolo: 2026001382307

PORTARIA Nº 007/2026 – GSF

A **SECRETÁRIA DO ESTADO DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da delegação de competência conferida pelo disposto no Decreto nº 47.730, de 30 de dezembro de 2010, **DECLARA ESTÁVEL** no cargo de **Auditor-Fiscal da Receita Estadual** os servidores abaixo mencionados em razão do cumprimento do estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição federal.

SERVIDOR	ID/VIN	Período de Estágio Probatório	PROA
Danielle Leimi Kakutate	4653076/03	12/01/2023 a 11/01/2026	23/1400-0003039-3
Uilian Muneretto	4676190/02	12/01/2023 a 11/01/2026	23/1400-0003038-5

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Giovane Carlos Silva de Sousa,
Chefe do Gabinete da Secretária.

PROA nº 21/1400-0006207-3

Protocolo: 2026001382328

PORTARIA SEFAZ Nº 09/2026

Designa servidores para atuarem como agentes de contratação no âmbito da Secretaria da Fazenda.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, em atendimento ao que dispõe a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação no âmbito da Secretaria da Fazenda, em conformidade com o art. 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nome	Id. Func.
Breno Caetano Diniz	4691199
Danilo Lopes Alcalde Misticone	4677196
Luis Carlos Rosa Barbosa	3960501
Márcia Patricia Bouyssounade Rivas	4544307
Marisa Pritsch Pompermayer	1873245
Patricia da Silva Vieira	4924762

Rafael Pereira de Araujo

4770609

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis, no âmbito da Secretaria da Fazenda, por exercerem competências administrativas, incluindo a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulso ao procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação, nos termos da Lei federal nº 14.133/21.

Art. 3º Em cada processo administrativo de contratação haverá um Agente de Contratação, indicado por despacho do Chefe da Divisão de Contratos Administrativos e Finanças do Departamento de Administração – DICAF/DEPAD, escolhido dentre os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria.

§ 1º O despacho a que se refere o “caput” deste artigo também indicará um suplente, que substituirá o Agente de Contratação nos seus afastamentos legais.

§ 2º Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria, excetuado o Agente de Contratação indicado no processo administrativo, comporão a equipe de apoio de que trata § 1º do art. 8º Lei federal nº 14.133/21.

Art. 4º Fica delegada competência ao Diretor do DEPAD para, por intermédio de Portaria, observado o disposto no § 2º do art. 8º Lei federal nº 14.133/21, designar Comissão de Contratação dentre os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria, em substituição ao Agente de Contratação.

Parágrafo único . Quando o objeto da contratação recomendar a participação na Comissão de Contratação de servidor(es) não vinculado(s) ao DEPAD, a designação de que trata o “caput” deste artigo deverá ser precedida de indicação formal da(s) autoridade(s) máxima(s) do(s) órgão(s) de execução da SEFAZ de lotação do(s) servidor(es) a ser(em) designado(s).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Giovanne Carlos Silva de Sousa,
Chefe do Gabinete da Secretária.
Processo nº 24/1400-0003232-4

Protocolo: 2026001382448

PORTARIA SEFAZ Nº 012/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 43.911, de 13 de julho de 2005, e alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25-1404/0011446-3, DESIGNA a servidora Vanessa Waltzer Timm, ID nº 03813762/01, para exercer as funções de Gerente do Concurso Público para seleção e provimento do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, e, para atuarem em conjunto os servidores Gina Pavão da Silva André, ID nº 02939983/01, e Márcio Schubert, ID nº 4350359/01.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Giovanne Carlos Silva de Sousa,
Chefe do Gabinete da Secretária.
Processo nº 25-1404/0011446-3

Diversos

Protocolo: 2026001382321

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna público que firmou Termo de

Acordo, para fins do disposto no inciso CXCI, art. 32 do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, com a empresa **ECOSUL METAIS LTDA.**, com vigência na data de publicação até 31 de dezembro de 2028.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2026.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Protocolo: 2026001382426

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, torna público que firmou Termo de Acordo, para fins do disposto no inciso CXCI, art. 32 do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, com a empresa **REEPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.**, com vigência na data de publicação até 31 de dezembro de 2027.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001382142

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1400-0001096-8
Nome: FERNANDO MARACAIPE DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4869133/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SEFAZ - Chefia de Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ
Período de afastamento: 08/03/2026 a 09/03/2026
Evento e justificativa: Participar da reunião com a Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento Andrea Senko.
Condição: Com ônus

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001382669

EXCLUSÃO DO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no Processo nº 23/1404-0027755-8, EXCLUI do Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 01599101, nos termos do § 6º do art. 3º do Decreto 48.494/2011, incluído anteriormente conforme Ato Declaratório nº 216/2023, publicado no D.O.E. de 26/01/2024. O motivo é o encerramento de atividades no Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Crivelaro,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Diversos

Protocolo: 2026001382648

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, "c", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, com validade até 31/07/2026.

Termo de Acordo TDA nº	CGC/TE	Empresa
010/2026	083/0000585 046/0021265 109/0445102	COOP AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA - CAMNPAL

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Ilson Fleck,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Editais

Protocolo: 2026001382534

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o(a) requerente **MARIA CRISTINA MEDEIROS GOMES DA SILVEIRA**, CPF nº 419.363.960-68, da decisão de primeira instância nº **1030260064**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 19/01/2026, nos autos do processo eletrônico nº 26/1404-0000385-3, cujo resumo é o seguinte:

“ ... **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de repetição do indébito para o efeito de **AUTORIZAR** a restituição da importância de **R\$ 46.547,13** (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos), já incluído o acréscimo **SELIC** de **R\$ 10.360,29**, previsto no artigo 92 da Lei n.º 6.537/73 vigente em favor de **MARIA CRISTINA MEDEIROS GOMES DA SILVEIRA**, CPF nº 419.363.960-68. ”

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382546

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** os requerentes **ADEMIR MARCOS MOCELIN**, CPF nº 016.849.019-60 e **JULIANA MARA SIGNOR GABRIEL**, CPF nº 023.307.029-06, da decisão de primeira instância nº **1331250098**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 26/12/2025, nos autos do processo eletrônico nº 25/1404-0023110-9, cujo resumo é o seguinte:

“ ... **INDEFIRO A INICIAL SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO**, com base no artigo 38, inciso V da Lei nº 6.537/1973.”

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382560

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o requerente **ADEMIR MARCOS MOCELIN**, CPF nº 016.849.019-60, da decisão de primeira instância nº **1331250095**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 23/12/2025, nos autos do processo eletrônico nº 25/1404-0023108-7, cujo resumo é o seguinte:

" ... INDEFIRO A INICIAL SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no artigo 38, inciso V da Lei nº 6.537/1973."

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382578

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o requerente **ADEMIR MARCOS MOCELIN**, CPF nº 016.849.019-60, da decisão de primeira instância nº **1331250097**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 23/12/2025, nos autos do processo eletrônico nº 25/1404-0023103-6, cujo resumo é o seguinte:

" ... INDEFIRO A INICIAL SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no artigo 38, inciso V da Lei nº 6.537/1973."

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382590

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o requerente **ADEMIR MARCOS MOCELIN**, CPF nº 016.849.019-60, da decisão de primeira instância nº **1331250096**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 23/12/2025, nos autos do processo eletrônico nº 25/1404-0023104-4, cujo resumo é o seguinte:

" ... INDEFIRO A INICIAL SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no artigo 38, inciso V da Lei nº 6.537/1973."

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382595

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o requerente **ADEMIR MARCOS MOCELIN**, CPF nº 016.849.019-60, da decisão de primeira instância nº **1331250099**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 26/12/2025, nos autos do processo eletrônico nº 25/1404-0023105-2, cujo resumo é o seguinte:

" ... INDEFIRO A INICIAL SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no artigo 38, inciso V da Lei nº 6.537/1973."

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382617

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o(a) requerente **GRILL TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ nº 31.785.797/0002-94, da decisão de primeira instância nº **1631260003**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 16/01/2026, nos autos do processo eletrônico nº 25/1404-0025312-9, cujo resumo é o seguinte:

" ... INDEFIRO A INICIAL SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 38, I da Lei nº 6.537/73 e alterações."

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382625

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o requerente **CLIFFORD DA SILVA BRAGA**, CPF nº 015.599.060-81, que se encontra em local incerto e não sabido, do **acórdão nº 483/25**, proferido pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF em 10/09/2025, nos autos do processo eletrônico nº 23/1404-0024763-2, cujo resumo é o seguinte:

“ ... **ACORDAM** os membros da Primeira Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Rio Grande do Sul, por **UNANIMIDADE DE VOTOS**, em não conhecer do Pedido de Esclarecimento por ausência dos pressupostos de admissibilidade, e, de ofício, em reclassificar a infração material qualificada para básica. ”

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382651

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o requerente **MARCO ANTONIO MENDES BRONDANI**, CPF nº 628.778.280-34, da decisão de primeira instância nº **1310250236**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 23/12/2025, nos autos do processo eletrônico nº 25/1404-0033060-3, cujo resumo é o seguinte:

“ ... **JULGA-SE PROCEDENTE** o Auto de Lançamento nº 51245329, para o efeito de **MANTER** o crédito tributário constituído. ”

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382674

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o(a) requerente **JAKIEMI COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.**, CNPJ nº 07.533.849/0001-70, da decisão de primeira instância nº **1682250057**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 02/12/2025, nos autos do processo eletrônico nº 25/1404-0020773-9, cujo resumo é o seguinte:

“ ... **JULGA-SE PROCEDENTE** o Auto de Lançamento nº 52066045, para o efeito de **MANTER** o crédito tributário constituído. ”

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382695

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** os requerentes **JUNIOR UILIAN BERNARDI**, CPF nº 026.572.630-11 e **NEUCI BERNARDI**, CPF nº 604.548.570-04, da decisão de primeira instância nº **1331260001**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 16/01/2026, nos autos do processo eletrônico nº 25/1404-0037263-2, cujo resumo é o seguinte:

" ... JULGO PROCEDENTE o Auto de Lançamento nº 56086067, para o efeito de MANTER o crédito tributário constituído"

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382712

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o requerente **ANTONIO FILIPE MULLER**, CPF nº 491.820.480-53, que se encontra em local incerto e não sabido, do **acórdão nº 054/25**, proferido pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF em 30/01/2025, nos autos do processo eletrônico nº 24/1404-0005495-3, cujo resumo é o seguinte:

" ... ACORDAM os membros da Segunda Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Rio Grande do Sul, por UNANIMIDADE DE VOTOS, quanto ao recurso voluntário, em rejeitar as preliminares e, no mérito, negar-lhe provimento. Com relação ao Recurso de Ofício, por MAIORIA DE VOTOS, deram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, vencida a juíza Luana Bernardino Noronha, que lhe negava provimento. "

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382728

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o requerente **CRISTIANO RICARDO FONTANA**, CPF nº 957.763.460-53, que se encontra em local incerto e não sabido, do **acórdão nº 277/25**, proferido pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF em 21/05/2025, nos autos do processo eletrônico nº 21/1404-0010613-2, cujo resumo é o seguinte:

" ... ACORDAM os membros da Primeira Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Rio Grande do Sul, por UNANIMIDADE DE VOTOS, em dar parcial provimento ao Recurso Voluntário para fins de reclassificar a infração"

material qualificada para básica ."

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382749

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** a requerente **ALINE GERBAUDO WEEGE**, CPF nº 021.726.990-71, da decisão de primeira instância nº **1631250029**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 19/12/2025, nos autos do processo eletrônico nº 25/1404-0033000-0, cujo resumo é o seguinte:

" ... **JULGO PROCEDENTE o Auto de Lançamento nº 51573326, para o efeito de MANTER o crédito tributário constituído.**"

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382762

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** os requerentes **ALEXANDRE FRIES** , CPF nº 531.813.440-87 e **ROSANE SCHEID** , CPF nº 341.775.150-00, que se encontram em local incerto e não sabido, do **acórdão nº 240/25** , proferido pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF em 24/04/2025, nos autos do processo eletrônico nº 24/1404-0005453-8, cujo resumo é o seguinte:

" ... **ACORDAM os membros da Segunda Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Rio Grande do Sul, por MAIORIA DE VOTOS, com voto de desempate do Presidente, em dar parcial provimento ao Recurso de Ofício, vencidos os juízes Leticia Grezzana e Joao Nuske, que lhe negavam provimento. "**

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382824

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** a requerente **RAQUEL KOCH**, CPF nº 006.533.050-10, que se encontra em local incerto e não sabido, do **acórdão nº**

178/25 , proferido pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF em 14/11/2025, nos autos do processo eletrônico nº 21/1404-0012195-6, cujo resumo é o seguinte:

“ ... **ACORDAM** os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Rio Grande do Sul, por **MAIORIA DE VOTOS**, em conhecer parcialmente dos Recursos Extraordinários, vencido o juiz Fabio Raimundi que não os conheceu e, no mérito, **MAIORIA DE VOTOS**, negaram-lhe provimento na parte em que conhecida, vencidos os juízes Luciano Coelho Guimarães e o juiz Fabio Raimundi, que lhe deram provimento na parte em que conhecido. ”

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382851

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, “I” da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o(a) requerente **BACCI CONFECÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 18.495.621/0001-59, da decisão de primeira instância nº **1310260008**, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 08/01/2026, nos autos do processo eletrônico nº 25/1404-0032337-2, cujo resumo é o seguinte:

“ ... **JULGA-SE PROCEDENTE** o Auto de Lançamento nº **54827329**, para o efeito de **MANTER** o crédito tributário constituído. ”

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382871

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, “I” da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** os requerentes **JULIANO ALTÍSSIMO** , CPF nº 066.728.989-56 e **LUCAS NETO ALTÍSSIMO** , CPF nº 054.529.689-70, que se encontram em local incerto e não sabido, do **acórdão nº 550/25** , proferido pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF em 15/10/2025, nos autos do processo eletrônico nº 23/1404-0025519-8, cujo resumo é o seguinte:

“ ... **ACORDAM** os membros da Primeira Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Rio Grande do Sul, por **UNANIMIDADE**, em não conhecer do Pedido de Esclarecimento por ser manifestamente protelatório e visar a reforma da decisão. ”

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Protocolo: 2026001382162

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei nº 13.452/10, e de acordo com o artigo 21, IV da Lei nº 6.537/73 e alterações, INTIMO o contribuinte do ICMS abaixo relacionado, por meio do presente edital, da abertura de INÍCIO DE AÇÃO FISCAL que busca verificar a regularidade das operações que destinem mercadorias a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizado no Rio Grande do Sul (DIFAL - EC nº 87/15 e FCP – AMPARA/RS) realizadas pela empresa. Cópia da Intimação Fiscal nº 2026/011789 se encontra à disposição na sede da Delegacia da Receita Estadual acima mencionada.

Nome do contribuinte	CNPJ / CPF
AUMA PERFUMARIA LTDA	33.963.683/0005-65

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.
Aline Juchem
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
32091210/1

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001380778

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1404-0005934-4
Nome: RICARDO NEVES PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2365359/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Receita Estadual

O **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília - DF
Período de afastamento: 02/03/2026 a 05/03/2026
Evento e justificativa: Participar das Reuniões do Conselho Superior do CGIBS.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001380849

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1404-0006012-1
Nome: CASSANDRA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3239187/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Coordenação de Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Cuiabá/MT
Período de afastamento: 16/03/2026 a 19/03/2026
Evento e justificativa: Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT)
Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001382109

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1400-9000316-8

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art 2º, inciso IX, RETIFICA o ato registrado na página 215, D.O.E. de 20.02.26, referente à autorização para afastamento do servidor, para declarar que a localidade de destino é Natal/RN e não como constou.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ANDRÉA BUHL DA SILVA	3965651/1	Auditor do Estado - E	efetivo	SEFAZ - Assessoria de Planejamento
ALINE CASELLA AMIRATI	4679270/1	Auditor do Estado - B	efetivo	SEFAZ - Seção de Integrid. Corporat. e Combate à Corrupção
MARCELO MESQUITA CHAVES	4463811/2	Auditor do Estado - A	efetivo	SEFAZ - Escritório de Projetos e Processos

Protocolo: 2026001382114

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1400-0001063-1
Nome: PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHAES
Identificação Funcional/Vínculo: 4913183/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SEFAZ - Representação em Brasília

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Porto Alegre/RS

Período de afastamento: 03/03/2026 a 06/03/2026

Evento e justificativa: Participar de agendas presenciais em Porto Alegre .

Condição: Com ônus

Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES

Av. Mauá, 1155

Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001382211

PORTARIA CONJUNTA PGE/CAGE Nº 018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em atuação conjunta, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 10, § 2º, e 12, § 7º, da Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVEM

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização dos autos nº **23/1400-0000770-7**, designada pela Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 014, de 07 de maio de 2025, publicada no DOE de 15-05-2025, e alteração, ante as razões expostas às folhas **256-258** do referido processo, a contar do encerramento do prazo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA DA COSTA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA KEHRWALD
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 2026001382219

PORTARIA CONJUNTA PGE/CAGE Nº 019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em atuação conjunta, no uso das atribuições que lhes conferem os §§ 1º e 7º do artigo 12, combinado com § 2º do artigo 10 da Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVEM

Art. 1º Reconduzir FERNANDA CRISTHINA LOLATTO, Procuradora do Estado, LUIZ FELIPE CORRÊA NOÉ, Auditor da CAGE, MÁRCIA PEREIRA AZÁRIO, Procuradora do Estado, designados pela Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 08, de 16 de abril de 2025, publicada no DOE de 05-05-2025, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo nº 24/1000-0009473-8, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) úteis para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA DA COSTA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA KEHRWALD
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

PORTARIA CAGE Nº 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição conferida pelos arts. 2º, XI, e 6º, VII, da Lei Complementar 13.451, de 26 de abril de 2010, e
considerando o disposto no art. 150 da Constituição Estadual;
considerando o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000;
considerando o disposto na Portaria STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023 e na Portaria STN/MF 2.057, de 15 de setembro de 2026, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovaram a 14ª e a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Estado do Rio Grande do Sul relativo ao exercício de 2025, com informações realizadas e registradas no Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Divulgar os Demonstrativos do Balanço Orçamentário e da Receita Corrente Líquida relativos ao mês de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA KEHRWALD,
Contador e Auditor-Geral do Estado substituto.
CPF 265.545.420-00
CRC 34.089/0-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

ESPECIFICAÇÃO	DES P ES AS EXECUTADAS (Últ imo s 12 Me s e s)						
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.522.024.669,78	3.809.833.693,15	3.911.050.449,40	3.752.661.776,70	3.625.026.281,68	3.667.195.866,66	3.817.890.176,16
Pessoal Ativo	1.981.850.509,66	2.265.990.001,41	2.280.644.607,44	2.158.717.451,92	2.057.447.049,79	2.109.875.877,30	2.225.509.293,47
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.456.057.442,23	1.683.612.851,78	1.706.933.862,55	1.573.175.288,52	1.497.037.049,96	1.541.621.832,26	1.647.323.949,12
Obrigações Patronais	525.793.067,43	582.377.149,63	573.710.744,89	585.542.163,40	560.409.999,83	568.254.045,04	578.185.344,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.520.333.122,62	1.524.002.654,24	1.599.564.804,46	1.582.064.809,78	1.543.738.194,39	1.535.810.951,86	1.558.994.330,19
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.226.808.513,47	1.229.084.985,28	1.305.370.843,76	1.286.281.523,86	1.248.430.362,51	1.240.054.028,22	1.263.087.973,97
Pensões	293.524.609,15	294.917.668,96	294.193.960,70	295.783.285,92	295.307.831,88	295.756.923,64	295.906.356,22
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	19.841.037,50	19.841.037,50	30.841.037,50	11.879.515,00	23.841.037,50	21.509.037,50	33.386.552,50
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.132.660.123,70	1.249.564.141,02	1.212.109.839,07	1.124.133.266,01	1.045.854.897,37	1.012.759.867,42	1.203.198.327,38
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.796.346,26	5.161.937,44	5.558.997,08	8.140.139,15	7.203.222,22	8.417.365,18	4.300.957,98
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	135.710.413,86	327.403.594,82	398.268.786,29	292.761.262,75	215.175.529,42	270.498.786,02	356.637.905,17
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	167.410.338,98	157.738.950,54	40.124.056,86	51.366.901,87	41.260.821,95	29.056.132,18	30.698.050,18
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	825.743.024,60	759.259.658,22	768.157.998,84	771.854.829,45	782.205.191,00	704.777.954,57	811.551.910,77
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	10.132,79	10.132,78	9.629,47	9.503,28
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.389.364.546,08	2.560.269.552,13	2.698.940.610,33	2.628.528.510,69	2.579.171.384,31	2.654.435.999,24	2.614.691.848,78

ESPECIFICAÇÃO	DES P ES AS EXECUTADAS (Últ imo s 12 Me s e s)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.569.223.128,61	3.575.368.523,31	4.080.408.367,43	5.438.478.024,92	5.177.665.708,09	47.946.826.665,89	107.367.834,21
Pessoal Ativo	2.000.395.682,66	2.004.539.645,10	2.447.863.429,80	2.799.567.024,83	3.051.024.761,74	27.383.425.335,12	105.904.867,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.427.812.401,50	1.429.836.344,56	1.531.153.057,33	2.222.657.384,97	2.223.668.578,66	19.940.890.043,44	96.986.501,19
Obrigações Patronais	572.583.281,16	574.703.300,54	916.710.372,47	576.909.639,86	827.356.183,08	7.442.535.291,68	8.918.365,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.547.320.408,45	1.550.987.840,71	1.604.703.900,13	2.611.069.962,59	2.072.958.871,35	20.251.549.850,77	1.462.967,03
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.245.819.010,05	1.253.874.001,10	1.302.194.724,09	2.096.755.877,79	1.691.199.321,03	16.388.961.165,13	699.457,77
Pensões	301.501.398,40	297.113.839,61	302.509.176,04	514.314.084,80	381.759.550,32	3.862.588.685,64	763.509,26
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	21.507.037,50	19.841.037,50	27.841.037,50	27.841.037,50	53.682.075,00	311.851.480,00	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	898.338.531,83	923.258.841,60	997.622.582,81	1.415.517.438,74	1.518.515.333,77	13.733.533.190,72	92.165.366,36
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.947.170,04	8.042.207,50	9.575.354,92	7.664.787,08	7.463.814,99	82.272.299,84	12.561.912,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	148.893.424,22	147.338.434,12	165.019.901,67	251.042.322,29	291.932.698,40	3.000.683.059,03	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.289.133,20	36.647.845,55	34.003.813,20	55.475.190,28	42.309.858,11	708.381.092,90	79.228.281,55
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	720.199.208,36	731.221.014,43	789.014.395,98	1.101.325.911,62	1.176.799.785,26	9.942.110.883,10	375.172,81
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	9.596,01	9.340,00	9.117,04	9.227,47	9.177,01	85.855,85	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.670.884.596,78	2.652.109.681,71	3.082.785.784,62	4.022.960.586,18	3.659.150.374,32	34.213.293.475,17	15.202.467,85

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.232.845.641,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	86.018.341,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	62.166.372,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	65.084.660.928,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	34.228.495.943,02	52,59%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.050.796.556,87	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.098.256.729,03	57,00%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.145.716.901,18	54,00%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
JANEIRO A DEZEMBRO/2025

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.435.500.545,94	132.133.333,40	867.348.284,84	313.105.344,65	23.983.109,91	0,00	1.098.930.473,14	1.140.733.784,05	-71.395.978,38	-41.803.310,91
Recursos Não Vinculados de Impostos	-2.159.460.318,17	129.972.763,88	789.108.274,15	308.262.848,96	0,00	0,00	-3.386.804.205,16	967.349.154,83	-70.704.440,54	-4.354.153.359,99
Outros Recursos não Vinculados	4.594.960.864,11	2.160.569,52	78.240.010,69	4.842.495,69	23.983.109,91	0,00	4.485.734.678,30	173.384.629,22	-691.537,84	4.312.350.049,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	21.093.872.997,86	138.854.801,55	559.632.289,34	2.293.128.419,52	6.383.940.567,63	0,00	11.718.316.919,82	3.922.968.726,62	-20.617,00	7.795.348.193,20
Recursos Vinculados à Educação	777.612.107,40	17.255.434,22	56.217.257,80	0,00	0,00	0,00	704.139.415,38	202.148.271,84	-20.617,00	501.991.143,54
Transferências do FUNDEB	420.688.771,07	16.752.345,47	38.720.112,38	0,00	0,00	0,00	365.216.313,22	178.271.687,12	0,00	186.944.626,10
Outros Recursos Vinculados à Educação	356.923.336,33	503.088,75	17.497.145,42	0,00	0,00	0,00	338.923.102,16	23.876.584,72	-20.617,00	315.046.517,44
Recursos Vinculados à Saúde	943.879.045,73	848.053,95	129.889.360,09	0,00	0,00	0,00	813.141.631,69	28.646.867,24	0,00	784.494.764,45
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	635.355.749,69	2.755,93	115.794.616,13	0,00	0,00	0,00	519.558.377,63	27.415.835,80	0,00	492.142.541,83
Outros Recursos Vinculados à Saúde	308.523.296,04	845.298,02	14.094.743,96	0,00	0,00	0,00	293.583.254,06	1.231.031,44	0,00	292.352.222,62
Recursos Vinculados à Assistência Social	8.199.151,18	40.201,01	949.133,23	0,00	0,00	0,00	7.209.816,94	1.426.789,64	0,00	5.783.027,30
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	116.930.716,30	78.954,31	26.578,65	0,00	0,00	0,00	116.825.183,34	0,00	0,00	116.825.183,34
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.120.633.723,87	8.468.866,88	30.086.641,10	81.487.666,67	0,00	0,00	1.000.590.549,22	208.361.914,56	0,00	792.228.634,66
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	581.782.491,38	5.009.318,65	18.519.820,79	1.704.457,30	0,00	0,00	556.548.894,64	87.868.827,67	0,00	468.680.066,97
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	538.851.232,49	3.459.548,23	11.566.820,31	79.783.209,37	0,00	0,00	444.041.654,58	120.493.086,89	0,00	323.548.567,69
Demais Vinculações Legais	11.149.807.371,07	110.315.233,20	341.704.853,35	2.185.317.780,74	0,00	0,00	8.512.469.503,78	3.459.320.813,25	0,00	5.053.148.690,53
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	841.824.926,11	12.965.781,73	12.920.924,27	779.289,16	0,00	0,00	815.158.930,95	5.685.893,31	0,00	809.473.037,64
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	15.788.142,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.788.142,11	29.623,44	0,00	15.758.518,67
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	6.468.036.977,30	96.201.178,56	322.767.813,14	1.914.812.851,13	0,00	0,00	4.134.255.134,47	3.021.206.918,45	0,00	1.113.048.216,02
Outras Vinculações Legais	3.824.157.325,55	1.148.272,91	6.016.115,94	269.725.640,45	0,00	0,00	3.547.267.296,25	432.398.378,05	0,00	3.114.868.918,20
Recursos Extraorçamentários	6.383.940.567,63	0,00	0,00	0,00	6.383.940.567,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	592.870.314,68	1.848.057,98	758.465,12	26.322.972,11	0,00	0,00	563.940.819,47	23.064.070,09	0,00	540.876.749,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	2.816.622,96	0,00	1.211.816,39	0,00	0,00	0,00	1.604.806,57	453.780,11	0,00	1.151.026,46
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	24.220,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.220,36	131.359,98	0,00	-107.139,62
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.792.402,60	0,00	1.211.816,39	0,00	0,00	0,00	1.580.586,21	322.420,13	0,00	1.258.166,08
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	23.532.190.166,76	270.988.134,95	1.428.192.390,57	2.606.233.764,17	6.407.923.677,54	0,00	12.818.852.199,53	5.064.156.290,78	-71.416.595,38	7.754.695.908,75

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Notas	
1- O valor de R\$ 6.383.940.567,63 da linha de Recursos Extraorçamentários representa valores em que o Estado é somente um fiel depositário, sendo composto por:	
Depósitos do SIAC (Decreto 33.959/1991)	3.355.649.678,17
Retenções de folha	658.993.117,74
Transferências constitucionais	480.783.106,59
Depósitos judiciais	313.767.012,40
Demais depósitos	1.574.747.652,73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		65.232.845.641,12
Receita Corrente Líquida Ajustada - Cálculo limites endividamento		65.146.827.300,12
Receita Corrente Líquida Ajustada - Cálculo Despesa com Pessoal		65.084.660.928,12
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	34.228.495.943,02	52,59%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	39.050.796.556,87	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	37.098.256.729,03	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	35.145.716.901,18	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	113.377.582.604,03	174,03%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	130.293.654.600,24	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	723.274.395,83	1,11%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.332.302.006,03	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.373.204.995,82	3,64%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	10.423.492.368,02	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.560.277.911,01	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.064.156.290,78	7.754.695.908,75

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Eduardo Leite
Governador do Estado
CPF 010.947.750-29

Pricilla Maria Santana
Secretária da Fazenda
CPF 584.264.691-91

Carlos Geminiano Rocha Rodrigues
Contador e Auditor-Geral do Estado
CPF 001.035.450-69
CRCRS 103.575/O-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R\$				
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
RECEITAS CORRENTES		71.109.983.980,00	71.109.983.980,00	6.169.695.475,79	8,68	6.169.695.475,79	8,68	64.940.288.504,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		70.618.651.723,00	70.618.651.723,00	6.146.796.571,92	8,70	6.146.796.571,92	8,70	64.471.855.151,08
Impostos		43.974.706.915,00	43.974.706.915,00	3.726.530.900,67	8,47	3.726.530.900,67	8,47	40.248.176.014,33
Taxas		40.732.081.696,00	40.732.081.696,00	3.482.854.188,21	8,55	3.482.854.188,21	8,55	37.249.227.507,79
Contribuição de Melhoria		3.242.625.219,00	3.242.625.219,00	243.676.712,46	7,51	243.676.712,46	7,51	2.998.948.506,54
CONTRIBUIÇÕES		6.379.216.483,00	6.379.216.483,00	496.755.415,81	7,79	496.755.415,81	7,79	5.882.461.067,19
Contribuições Sociais		6.379.216.483,00	6.379.216.483,00	496.755.415,81	7,79	496.755.415,81	7,79	5.882.461.067,19
Contribuições Econômicas		-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		4.117.250.812,00	4.117.250.812,00	490.384.049,90	11,91	490.384.049,90	11,91	3.626.866.762,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		34.946.852,00	34.946.852,00	2.623.429,74	7,51	2.623.429,74	7,51	32.323.422,26
Valores Mobiliários		2.340.922.507,00	2.340.922.507,00	446.442.430,75	19,07	446.442.430,75	19,07	1.894.480.076,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		5.583.672,00	5.583.672,00	396.878,89	7,11	396.878,89	7,11	5.186.793,11
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		6.000.000,00	6.000.000,00	48.810,94	0,81	48.810,94	0,81	5.951.189,06
Cessão de Direitos		1.267.730.000,00	1.267.730.000,00	-	-	-	-	1.267.730.000,00
Demais Receitas Patrimoniais		462.067.781,00	462.067.781,00	40.872.499,58	8,85	40.872.499,58	8,85	421.195.281,42
RECEITA AGROPECUÁRIA		643.544,00	643.544,00	510,00	0,08	510,00	0,08	643.034,00
RECEITA INDUSTRIAL		-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		717.683.547,00	717.683.547,00	50.781.634,52	7,08	50.781.634,52	7,08	666.901.912,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		532.771.691,00	532.771.691,00	34.947.774,46	6,56	34.947.774,46	6,56	497.823.916,54
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		6.589.432,00	6.589.432,00	582.750,55	8,84	582.750,55	8,84	6.006.681,45
Serviços e Atividades referentes à Saúde		16.396.745,00	16.396.745,00	486.194,96	2,97	486.194,96	2,97	15.910.550,04
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	4.900,87	-	4.900,87	-	(4.900,87)
Outros Serviços		161.925.679,00	161.925.679,00	14.760.013,68	9,12	14.760.013,68	9,12	147.165.665,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.921.151.891,00	13.921.151.891,00	1.197.630.746,49	8,60	1.197.630.746,49	8,60	12.723.521.144,51
Transferências da União e de suas Entidades		7.260.282.460,00	7.260.282.460,00	569.410.138,14	7,84	569.410.138,14	7,84	6.690.872.321,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		40.963.916,00	40.963.916,00	1.684.920,49	4,11	1.684.920,49	4,11	39.278.995,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		16.968.581,00	16.968.581,00	1.406.169,66	8,29	1.406.169,66	8,29	15.562.411,34
Transferências de Instituições Privadas		124.369.084,00	124.369.084,00	2.657.492,73	2,14	2.657.492,73	2,14	121.711.591,27
Transferências de Outras Instituições Públicas		6.477.831.079,00	6.477.831.079,00	620.945.080,15	9,59	620.945.080,15	9,59	5.856.885.998,85
Transferências do Exterior		-	-	367.541,48	-	367.541,48	-	(367.541,48)
Demais Transferências Correntes		736.771,00	736.771,00	1.159.403,84	157,36	1.159.403,84	157,36	(422.632,84)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.507.998.531,00	1.507.998.531,00	184.713.314,53	12,25	184.713.314,53	12,25	1.323.285.216,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		564.666.175,00	564.666.175,00	52.308.290,59	9,26	52.308.290,59	9,26	512.357.884,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		631.310.810,00	631.310.810,00	64.938.584,65	10,29	64.938.584,65	10,29	566.372.225,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		71.272,00	71.272,00	2.143.228,12	3.007,11	2.143.228,12	3.007,11	(2.071.956,12)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes		311.950.274,00	311.950.274,00	65.323.211,17	20,94	65.323.211,17	20,94	246.627.062,83
RECEITAS DE CAPITAL		491.332.257,00	491.332.257,00	22.898.903,87	4,66	22.898.903,87	4,66	468.433.353,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		268.359.000,00	268.359.000,00	-	-	-	-	268.359.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		268.359.000,00	268.359.000,00	-	-	-	-	268.359.000,00
ALIEAÇÃO DE BENS		50.906.883,00	50.906.883,00	17.184.600,71	33,76	17.184.600,71	33,76	33.722.282,29
Alienação de Bens Móveis		34.953.120,00	34.953.120,00	3.133.429,38	8,96	3.133.429,38	8,96	31.819.690,62
Alienação de Bens Imóveis		15.953.763,00	15.953.763,00	14.051.171,33	88,07	14.051.171,33	88,07	1.902.591,67
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		34.399.704,00	34.399.704,00	3.871.682,47	11,25	3.871.682,47	11,25	30.528.021,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		137.523.866,00	137.523.866,00	1.834.368,47	1,33	1.834.368,47	1,33	135.689.497,53
Transferências da União e de suas Entidades		135.066.576,00	135.066.576,00	1.833.938,47	1,36	1.833.938,47	1,36	133.232.637,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		831.388,00	831.388,00	-	-	-	-	831.388,00
Transferências de Instituições Privadas		1.625.902,00	1.625.902,00	430,00	0,03	430,00	0,03	1.625.472,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior		-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		142.804,00	142.804,00	8.252,22	5,78	8.252,22	5,78	134.551,78
Integralização do Capital Social		-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro		-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital		142.804,00	142.804,00	8.252,22	5,78	8.252,22	5,78	134.551,78
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		17.819.487.452,00	17.819.487.452,00	1.391.859.512,96	7,81	1.391.859.512,96	7,81	16.427.627.939,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		88.929.471.432,00	88.929.471.432,00	7.561.554.988,75	8,50	7.561.554.988,75	8,50	81.367.916.443,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas (V) = (III + IV)		88.929.471.432,00	88.929.471.432,00	7.561.554.988,75	8,50	7.561.554.988,75	8,50	81.367.916.443,25
DEFÍCIT (VI)1		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFÍCIT (VII) = (V + VI)		88.929.471.432,00	88.929.471.432,00	7.561.554.988,75	8,50	7.561.554.988,75	8,50	81.367.916.443,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)
			No Mês	Até o Mês (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Mês	Até o Mês (h)	Saldo (i)=(e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.909.477.159,00	74.748.204.249,34	6.527.403.380,91	6.527.403.380,91	68.220.800.868,43	4.233.025.024,39	4.233.025.024,39	70.515.179.224,95	3.932.752.906,27
DESPESAS CORRENTES	66.359.306.909,00	67.314.491.660,91	6.337.444.823,69	6.337.444.823,69	60.977.046.837,22	4.225.949.261,17	4.225.949.261,17	63.088.542.399,74	3.927.378.784,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.924.410.064,00	41.619.711.233,58	3.355.303.078,78	3.355.303.078,78	38.264.408.154,80	3.229.841.035,28	3.229.841.035,28	38.389.870.198,30	3.174.448.696,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	620.000.000,00	620.000.000,00	78.312.026,75	78.312.026,75	541.687.973,25	78.312.026,75	78.312.026,75	541.687.973,25	78.139.299,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.814.896.845,00	25.074.780.427,33	2.903.829.718,16	2.903.829.718,16	22.170.950.709,17	917.796.199,14	917.796.199,14	24.156.984.228,19	674.790.789,42
Transferências a Municípios²	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes³	24.814.896.845,00	25.074.780.427,33	2.903.829.718,16	2.903.829.718,16	22.170.950.709,17	917.796.199,14	917.796.199,14	24.156.984.228,19	674.790.789,42
DESPESAS DE CAPITAL	5.803.383.008,00	5.928.535.277,95	189.958.557,22	189.958.557,22	5.738.576.720,73	7.075.763,22	7.075.763,22	5.921.459.514,73	5.374.121,33
INVESTIMENTOS	5.602.775.069,00	5.659.255.885,04	188.324.386,39	188.324.386,39	5.470.931.498,65	5.441.592,39	5.441.592,39	5.653.814.292,65	3.739.950,50
INVERSOES FINANCEIRAS	128.607.939,00	197.279.392,91	425.000,00	425.000,00	196.854.392,91	425.000,00	425.000,00	196.854.392,91	425.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	72.000.000,00	72.000.000,00	1.209.170,83	1.209.170,83	70.790.829,17	1.209.170,83	1.209.170,83	70.790.829,17	1.209.170,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.746.787.242,00	1.505.177.310,48	-	-	1.505.177.310,48	-	-	1.505.177.310,48	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.819.487.452,00	17.838.878.126,12	1.572.789.830,68	1.572.789.830,68	16.266.088.295,44	1.312.134.506,74	1.312.134.506,74	16.526.743.619,38	1.156.608.066,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.728.964.611,00	92.587.082.375,46	8.100.193.211,59	8.100.193.211,59	84.486.889.163,87	5.545.159.531,13	5.545.159.531,13	87.041.922.844,33	5.089.360.972,62
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-								

INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO/2025 A JANEIRO/2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.307.647.008,12	7.260.442.915,11	9.265.706.482,02	7.757.410.885,99	7.413.017.977,64	7.070.258.403,06	7.381.045.277,64	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.155.105.447,13	5.347.696.460,46	7.196.304.080,04	5.521.505.928,96	5.257.807.358,36	5.039.978.494,13	5.278.371.534,80	
ICMS	4.115.928.982,22	4.196.012.409,94	5.490.997.687,69	4.285.053.469,47	4.313.569.605,52	4.059.317.582,30	4.427.903.734,16	
IPVA	388.436.460,33	487.497.611,24	1.005.902.550,67	539.323.183,26	285.828.188,87	234.747.514,60	159.581.615,13	
ITCD	81.980.872,08	100.424.505,13	103.087.974,43	105.969.053,54	106.035.573,09	170.665.307,98	131.394.213,50	
IRRF	321.382.380,60	332.460.882,12	332.646.023,54	335.483.427,55	331.738.494,28	325.416.729,16	323.007.201,19	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	247.376.751,90	231.301.052,03	263.669.843,71	255.676.795,14	220.635.496,60	249.831.360,09	236.484.770,82	
Contribuições	501.182.042,45	508.597.094,62	498.155.350,24	502.390.265,63	499.747.921,57	507.346.911,94	490.726.087,52	
Receita Patrimonial	195.276.810,52	224.868.846,58	243.643.064,80	263.964.729,25	295.673.082,71	271.600.719,43	363.560.130,26	
Rendimentos de Aplicação Financeira	168.159.399,85	153.058.993,39	212.501.573,01	210.047.840,29	215.674.350,18	224.230.467,88	321.991.653,35	
Outras Receitas Patrimoniais	27.117.410,67	71.809.853,19	31.141.491,79	53.916.888,96	79.998.732,53	47.370.251,55	41.568.476,91	
Receita Agropecuária	3.575,00	7.290,00	3.350,00	6.093,00	229.399,40	12.224,30	24.437,00	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	54.529.131,72	52.855.092,30	59.694.349,83	56.555.352,14	55.693.991,87	62.410.932,41	68.954.430,68	
Transferências Correntes	1.273.067.642,37	1.051.464.414,16	1.144.797.801,34	1.270.764.072,42	1.197.337.915,02	1.077.264.610,49	1.080.928.254,04	
Cota-Parte do FPE	491.078.533,91	328.296.778,85	336.862.266,23	426.665.033,11	426.666.667,31	268.550.509,22	348.562.749,45	
Transferência da LC 61/1989	48.777.435,11	53.120.056,79	49.873.571,92	48.453.160,51	55.160.066,33	47.326.105,08	52.277.072,67	
Transferências do FUNDEB	501.554.245,03	446.328.253,14	540.856.256,59	598.674.388,22	478.148.844,56	461.322.847,53	451.369.935,87	
Outras Transferências Correntes	231.657.428,32	223.719.325,38	217.205.706,60	196.971.490,58	237.362.336,82	300.065.148,66	228.718.496,05	
Outras Receitas Correntes	128.482.358,93	74.953.716,99	123.108.485,77	142.224.444,59	106.528.308,71	111.644.510,36	98.480.403,34	
DEDUÇÕES (II)	2.326.524.447,10	2.375.970.883,16	3.254.502.332,36	2.489.459.993,04	2.343.048.444,51	2.255.292.655,51	2.270.578.100,89	
Transferências Constitucionais e Legais	1.222.358.324,64	1.284.573.231,82	1.893.429.188,32	1.327.851.867,99	1.219.114.754,37	1.156.377.202,83	1.170.686.611,83	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	268.617.885,69	275.750.094,42	259.503.069,28	269.174.279,96	261.146.576,74	265.651.547,46	260.808.149,40	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	9.440.670,47	10.346.936,57	7.761.587,69	3.218.810,83	8.554.985,20	9.748.799,12	3.171.265,21	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	48.181.885,81	38.815.438,50	65.339.089,03	92.399.049,27	60.707.676,31	84.799.053,04	63.153.546,92	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	777.925.680,49	766.485.181,85	1.028.469.398,04	796.815.984,99	793.524.451,89	738.716.053,06	772.758.527,53	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	4.981.122.561,02	4.884.472.031,95	6.011.204.149,66	5.267.950.892,95	5.069.969.533,13	4.814.965.747,55	5.110.467.176,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	8.727.038,00	-	1.000.000,00	9.909,64	850.000,00	61.788.649,53	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.972.395.523,02	4.884.472.031,95	6.010.204.149,66	5.267.940.983,31	5.069.119.533,13	4.753.177.098,02	5.110.467.176,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	1.000.000,00	-	-	1.364.607,00	(1.364.607,00)	-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.972.395.523,02	4.883.472.031,95	6.010.204.149,66	5.267.940.983,31	5.067.754.926,13	4.754.541.705,02	5.110.467.176,75	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.200.645.510,12	7.431.926.438,78	7.571.946.808,22	12.288.263.552,61	8.561.922.702,42	96.510.233.961,73	97.888.592.123,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.112.048.070,93	5.325.315.317,34	5.446.839.645,22	8.305.046.900,13	6.036.261.957,17	69.022.281.194,67	70.001.368.040,00
ICMS	4.329.898.539,86	4.321.961.572,07	4.701.582.902,21	4.952.598.989,78	4.683.287.101,51	53.878.112.576,73	55.255.409.990,00
IPVA	101.566.203,50	64.201.796,40	40.606.359,11	1.968.143.614,41	665.832.360,83	5.941.667.458,35	6.031.249.999,00
ITCD	131.341.841,29	144.145.668,18	160.292.719,99	430.461.122,06	100.323.600,17	1.766.122.451,44	1.500.308.842,00
IRRF	327.269.490,36	550.088.787,14	338.230.355,75	607.918.112,50	342.945.946,66	4.468.587.830,85	3.971.560.161,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.971.995,92	244.917.493,55	206.127.308,16	345.925.061,38	243.872.948,00	2.967.790.877,30	3.242.839.048,00
Contribuições	495.528.606,60	499.938.231,91	495.673.036,38	763.926.225,63	496.755.415,81	6.259.967.190,30	6.379.216.483,00
Receita Patrimonial	367.329.469,78	411.644.097,54	304.662.554,17	1.498.239.539,96	490.384.049,90	4.930.847.094,90	4.117.250.812,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	268.774.835,02	362.727.221,49	262.504.108,04	1.376.377.822,70	357.447.726,63	4.133.495.991,83	2.114.805.539,00
Outras Receitas Patrimoniais	98.554.634,76	48.916.876,05	42.158.446,13	121.861.717,26	132.936.323,27	797.351.103,07	2.002.445.273,00
Receita Agropecuária	5.965,00	161.556,00	1.845,00	1.303,81	510,00	457.548,51	643.544,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	67.692.617,82	64.883.343,89	61.725.137,06	57.987.235,83	50.781.634,52	713.763.250,07	717.683.547,00
Transferências Correntes	1.058.600.712,76	1.003.330.979,18	1.153.218.059,84	1.558.143.836,09	1.303.025.820,49	14.171.944.118,20	15.164.431.166,00
Cota-Parte do FPE	282.667.562,63	301.612.263,55	398.178.073,78	450.008.933,24	408.982.306,21	4.468.131.677,49	4.701.278.158,00
Transferência da LC 61/1989	55.438.745,91	53.166.121,24	52.547.360,60	63.650.773,84	49.810.960,44	629.601.430,44	709.041.201,00
Transferências do FUNDEB	493.115.129,23	414.042.208,98	453.431.559,97	655.412.721,70	622.415.895,70	6.116.672.286,52	6.477.831.079,00
Outras Transferências Correntes	227.379.274,99	234.510.385,41	249.061.065,49	389.071.407,31	221.816.658,14	2.957.538.723,75	3.276.280.728,00
Outras Receitas Correntes	99.440.067,23	126.652.912,92	109.826.530,55	104.918.511,16	184.713.314,53	1.410.973.565,08	1.507.998.531,00
DEDUÇÕES (II)	2.232.982.631,66	2.265.039.131,93	2.227.807.014,41	3.983.829.394,56	2.767.664.940,29	30.792.699.969,42	31.397.102.424,00
Transferências Constitucionais e Legais	1.136.516.394,77	1.135.906.515,88	1.111.553.387,99	2.224.285.748,13	1.524.378.571,28	16.407.031.799,85	16.971.927.793,65
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	261.856.438,06	267.296.755,48	264.642.479,67	528.969.784,50	265.406.385,94	3.448.823.446,60	3.403.748.088,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	8.366.285,07	10.338.791,74	12.488.654,39	14.105.169,73	11.174.532,38	108.716.488,40	237.373.945,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	75.320.264,44	88.138.357,69	60.472.870,14	91.506.912,86	75.957.891,47	844.792.035,48	486.039.991,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	750.923.249,32	763.358.711,14	778.649.622,22	1.124.961.779,34	890.747.559,22	9.983.336.199,09	10.298.012.606,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	4.967.662.878,46	5.166.887.306,85	5.344.139.793,81	8.304.434.158,05	5.794.257.762,13	65.717.533.992,31	66.491.489.699,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.680.000,00	1.150.180,00	6.240.400,83	4.572.163,00	2.170.400,00	88.188.741,00	120.395.602,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.965.982.878,46	5.165.737.126,85	5.337.899.392,98	8.299.861.995,05	5.792.087.362,13	65.629.345.251,31	66.371.094.097,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	7.867.267,00	53.299.105,00	3.017.500,00	65.183.872,00	100.000.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.965.982.878,46	5.165.737.126,85	5.330.032.125,98	8.246.562.890,05	5.789.069.862,13	65.564.161.379,31	66.271.094.097,00

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

DARKO RODRIGUES BUFOLIN
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Contratos*Protocolo: 2026001382486*

Assunto: Contrato

Processo: 22/1404-0026711-5

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2022/023299

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Flux Tecnologia Ltda, CNPJ: 30.288.995/0001-07; OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, do tipo Discagem Direta Gratuita – DDG 0800, e de chamadas originadas nas modalidades Local e de Longa Distância Nacional, em conformidade com a regulamentação dos serviços pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e em consonância com condições estabelecidas no Termo de Referência, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ-RS); OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.; PRAZO: 02/03/2023 até 02/03/2027; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/04/022.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações*Protocolo: 2026001382460***AVISO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado:

Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0000054/2026 - Tipo: Maior Desconto.

Data abertura: às 10h00min do dia 20/03/2026.

Objeto: Obra de reforma em infraestrutura civil e elétrica para a Agência Praça da Encol, em Porto Alegre/RS.

Modo de Disputa: Aberto

O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.*Protocolo: 2026001382461***AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o julgamento da licitação a seguir:

Lei 13.303 - Presencial - 0000436/2025

Empresa(s) Habilitada(s):

Advocacia e Consultoria Rafael Pordeus

Alano Alfama e Brangaites Sociedade de Advogados Andrade da Silva Advogados Associados Barreto e Dolabella Advogados Associados Bonatto e Bonatto Advogados Associados Brom Advogados Associados Cabanellos Advocacia Coelho e Gavioli Advogados Associados Coelho e Oliveira Advogados Associados Contini e Cerbaro Advogados Associados Dannemann Siemsen Advogados Estefania Colmanetti e Advogados Associados Ferreira e Chagas Advogados Goes e Nicoladelli Advogados Associados Gois Almeida e Weirich Advogados Associados Leal Sociedade Individual de Advocacia Marcelo Tostes Advogados Associados Martignoni De Moraes e Todeschini Advogados Associados Martinez e Martinez Advogados Associados Martins e Berwanger Sociedade de Advogados Olimpio de Azevedo Advogados Oliveira e Antunes Advogados e Associados Oliveira Rocha e Rezende Advogados Paulo Rocha Barra e Advogados Associados Piuco Pizzolotto Cezimbra e Sequeira Advogados Associados Quinto SS Assessoria Juridica Externa Shcaira Advogados Associados Soares e Pellegrini Advogados Associados Turra Magni e Breda Advogados Associados Vigna Advogados Associados.

Empresa(s) Inabilitada(s):

Abdalla e Abdalla Advogados Associados

Barcelos e Janssen Advogados Associados

Bittencourt Brito Filho e Pasqualotto Advogados Associados C Albuquerque Sociedade Individual de Advocacia Campelo Gomes Advogados Cardoso e Correa Advogados Associados Fragata e Antunes Advogados Associados Mandaliti e Prado Sociedade de

Advogados Marcos Delli Ribeiro Rodrigues Advogados Associados Mincarone Advogados Monteiro e Brito Advogados Associados Munhoz de Quadros Advogados Associados Natividade Sociedade de Advogados Nelson Wilians Advogados Nolasco Sociedade de Advogados Paulo Roberto Joaquim dos Reis Advogados Associados Raimundo Bessa Junior e Advogados Associados Reis Brandao Sociedade Individual de Advocacia Rocha Calderon e Advogados Associados Rueda e Rueda Advogados Sigliano Sociedade de Advogados SP Advogados Associados Tuy e Nogueira Advogados Associados Urbano Vitalino Advogados Vanzin e Penteado Advogados.

BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S A

AGOSTINHO MEIRELLES MARTINS NETO

Av. Getúlio Vargas, 8201

Canoas / RS / 92010-011

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS

Av. Getúlio Vargas, 8201

Canoas / RS / 92010-011

Licitações

Protocolo: 2026001382463

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado:

Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0000030/2026 - Tipo: Menor Preço.

Data abertura: às 10h00min do dia 20/03/2026.

Objeto: Prestação de serviços de movimentação de contêineres e/ou máquinas e equipamentos, com caminhões guindaste traseiro, na sede da Banrisul Armazéns Gerais S.A.

Modo de Disputa: Aberto

O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN

Av. Borges de Medeiros, 1945

Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN

Av. Borges de Medeiros, 1945

Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001382474

Assunto: Súmula

Processo: 25/1440-0005491-1

Contratos**SÚMULA DO CONTRATO Nº 24/2025**

Partes: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev e L C B PERSIANAS E CORTINAS LTDA.; Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para a execução, sob demanda, de serviços de manutenção de persianas verticais, limitada a até 60 módulos mensais, no edifício-sede do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul; Valor mensal: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços; Dotação: U.O: 40.01; Atividade/Projeto: 8310; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3931; Recurso: 8140; Base Legal: Art. 75, III, da Lei Federal nº 14.133/2021; Gestor do Contrato: Hernan Pereira Valdívila Olivares, Id. Func. nº 4345584; Fiscal do Contrato: Jorge Antônio Vargas, Id. Func. nº 4421205; Processo: 25/1440-0005491-1.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2026001382685

Assunto: Súmula

Processo: 25/1440-0009911-7

Contratos

SÚMULA DO CONTRATO Nº 100/2026

Partes: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde e JCI Serviços Terceirizados Ltda.; Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, incluindo ferramentas e equipamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Termo de Dispensa de Licitação; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, ou até a assinatura do contrato oriundo do novo procedimento licitatório, o que ocorrer antes; Valor mensal: R\$ 139.057,75 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Dotação: UO: 40.01 e 41.01; Atividade/Projeto: 8310 e 4425; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.3703; Recursos: 8140 e 8000 (50% em cada recurso); Gestor do Contrato: Jorge Antônio Vargas, Id. Func. nº 4421205 (IPE Prev); Fiscais do Contrato: Fiscal técnico titular: Edemilson Constantino Pereira, Id. Func. nº 4414640 (IPE Prev), Fiscal técnica suplente: Janine Sampaio, Id. Func. nº 4420810 (IPE Saúde), Fiscal técnico administrativo: Hernan Pereira Valdivia, Id. Func. nº 4345584 (IPE Prev) e Jéssica Brasil Barbosa, Id. Func. nº 5126576 (IPE Saúde); Base Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; Processo: 25/1440-0009911-7.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Previdenciária

Protocolo: 2026001381544

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0062592-0
Nome: LAURA LUCIA PAMPLONA MACIEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4211723/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, II, 3º, II; CF/88, arts. 40, §, 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 88% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19.

Protocolo: 2026001382099

Assunto: Aposentadoria
Processo: 18/1202-0003755-1
Nome: ROBINSON REYME SARAIVA DA CUNHA
Identificação Funcional/Vínculo: 1502905/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Gravataí - Santos e Medeiros

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, DECLARA SEM EFEITO o ato de torna sem efeito publicado no D.O.E. de 05/05/2022, pág. 87; em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível 5090453- 59.2021.8.21.0001, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e Recurso Extraordinário com Agravo, 1.522.389, que transitou em julgado em 04/02/2025; que determinou que seja mantido o ato que concedeu a aposentadoria especial ao servidor, publicado no D.O.E. de 31/07/2018, página 58, uma vez que cumpridos os requisitos legais.

Protocolo: 2026001382105

Assunto: Aposentadoria
Processo: 18/1202-0003755-1
Nome: ROBINSON REYME SARAIVA DA CUNHA

Identificação Funcional/Vínculo: 1502905/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Gravataí - Santos e Medeiros

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, DECLARA SEM EFEITO o ato de torna sem efeito publicado no D.O.E. de 24/04/2025, pág. 173, por ter constado indevidamente.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001372343

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/0435-0001122-8
Nome: WOLTER MUNIZ VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4327837/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista Infra. Rodov - Engenharia Civil - III-F-III
Lotação: DAER - Superintendência de Faixa de Domínio

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituto, na Divisão de Faixa de Domínio, no Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, na vaga n.º 500551000010, por motivo de férias da titular Cinthia da Silva Salada, identificação funcional n.º 4326881/01, no período de 09/03/2026 a 07/04/2026.

Protocolo: 2026001381714

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 21/0435-0042200-0
Nome: LUIZ CARLOS DE LIMA LEITE
Identificação Funcional/Vínculo: 3036502/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Rodoviário - Biologia - II-D-III
Lotação: DAER - Superintendência de Meio Ambiente

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituto, na Divisão e Meio Ambiente, no Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, na vaga n.º 500551000007, por motivo de Licença Prêmio da titular Josani Carbonera Pereira, identificação funcional n.º 4345754/01, no período de 10/03/2026 a 08/04/2026.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER
Av. Honório Bicalho, s/nº - bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Gerência de Administração

GILMOR DOS SANTOS BORGES
Av. Honório Bicalho, s/nº
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2026001382477

**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

Nº 1547/2025 – PORTOS RS

DAS PARTES: **Portos RS** – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e a empresa **Phenix Soluções Ltda.**
DO OBJETO: Renovação do Contrato Original, alteração do regime de execução contratual, revisão da Cláusula Quinta – Do Pagamento e implementação do Acordo de Nível de Serviço (ANS).
DO VALOR DA RENOVAÇÃO: R\$ 1.986.166,56 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DO PRAZO: Prorrogado 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2026.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº 24/9301-0001113-6 , ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 25 de fevereiro de 2026.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente PORTOS RS

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001382537

Assunto: Contrato
Processo: 23/0496-0000741-1

Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 005/2024 entre a EGR e AWS AUDITORES INDEPENDENTES. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência e Da Eficácia, para prorrogar o Contrato 005/2024 por mais 12 meses, a contar de 26/03/2026. Processo Nº 23/0496-0000741-1.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001382116

PORTARIA Nº 56

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme expediente 25/0435-0016885-7,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Jorge Ubirajara Freire Antunes Türck** , matrícula 4346726, para apurar eventuais irregularidades,

através de sindicância investigativa, conforme consta no expediente supracitado, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, fulcro no disposto no caput do art. 201, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e alterações, que dispõe acerca do estatuto e regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do Rio Grande do Sul.

DIRETORIA GERAL DO DAER, de de 2026.

Eng.º Luciano Faustino
Diretor Geral
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS

Contratos

Protocolo: 2026001382523

Assunto: Contrato
Processo: 26/0435-0000483-3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º AJ/CV/065/25

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.061.493/0001-70. **OBJETO:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ITEM 3.2- CBUQ COMERCIAL PARA USINADO, COM A REDUÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 211,16 PARA R\$ 180,76; REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE PASSARÁ A SER DE R\$ 21.658.003,53 (VINTE E UM MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **VALOR:** R\$ 21.658.003,53. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 15.808, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 71, INCISO IX, DA CF/88, DO ART. 71 DA CE/RS E O ART. 169, INCISO III, DA LEI 14.133/21, EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO QUE DEFERIU A TUTELA DE URGÊNCIA PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ÂMBITO DO PROCESSO N.º 011758- 0200/25-7, TUDO CONFORME CONSTA NO PROA PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB N.º 26/0435-0000483-3.

Protocolo: 2026001382519

Assunto: Contrato
Processo: 26/0435-0001039-6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º AJ/CV/050/24

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** SANTANA E CIA LTDA, CNPJ 13.646.540/0001-99. **OBJETO:** A INCLUSÃO DOS TRECHOS DA ERS- 422 E DA RSC-471, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 78,11 KM DE EXTENSÃO, NO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA 10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CACHOEIRA DO SUL. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO 15.819 DATADA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 124, INC. I, ALÍNEA “A”, DA LEI N.º 14.133/21, TUDO CONFORME CONSTA NO PROA PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB N.º 26/0435-0001039-6.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001382517

PROA N.º 25/0435-0014244-0

OBJETO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE

O DIRETOR-GERAL DO DAER/RS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 24, INC. I DA CE/89, AO ANALISAR OS FATOS E JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS, CONSIDERANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU E O DISPOSTO NO ART. 203 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 10.098/94, DECIDE POR ACOLHER AS CONCLUSÕES O COMANDANTE DO 2.º BRBM.

Eng.º Luciano Faustino
Diretor-Geral

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem -DAER/RS

Protocolo: 2026001382529

PORTARIA Nº 181/DIR/2026

O Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, vide Portaria nº 7823, resolve:

DESIGNAR, os servidores Felicia Cardoso Padilha, matrícula nº 4345096, CREA RS166397 e João Batista Rosa de Almeida, matrícula nº 4337360, CREA RS111650, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº PJ/TP/282/98.

A presente portaria revoga a de número 037/DIR/2025.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Engº Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
DAER/RS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001382176

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0004279-3

Contratação Nº 2026/020075

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Seattle Constr Ltda, CNPJ: 89.793.988/0001-05; OBJETO: execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO 10 DE SETEMBRO, na Rua 10 de Setembro 617, em Dois Irmãos/RS.; PRAZO: 300 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$1.231.256,93 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 256/2024/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 019/2026, vincula-se a ARP 0828/2024, lote 02

Protocolo: 2026001382165

Assunto: Contrato
Processo: 26/2200-9000023-3

Contratação Nº 2026/020212

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: St7 Construcoes Ltda, CNPJ: 24.359.933/0001-38; OBJETO: Serviços de manutenção e reparos gerais na Escola Estadual de Ensino Médio Mário Quintana, localizada na Avenida do Barão, 179, Passo Fundo/RS.; PRAZO: 60 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$16.894,27 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9191/2024/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 023/2026, vincula-se a ARP 1324/2024, lote 04

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

*Protocolo: 2026001382901***ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Patrocínio concedido pela **SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS** à **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RS – FAMURS**, inscrita no CNPJ sob o nº88.733.811/0001-42, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao patrocínio para o evento **ASSEMBLEIA DE VERÃO FAMURS 2026**, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de março de 2026, na SAPT em Torres/RS, conforme P roposta de fls. 25/26 do PROA n.º 26/2301-0000152-8, cujas despesas correrão por conta daUO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 0001; NAD: 3.3.90.39, SRO n.º 012532, com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021 .

Porto Alegre, fevereiro de 2026.

RONALDO SANTINI
Secretário de Estado do Turismo

Convênios

Protocolo: 2026001382829

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE N° 191/2022

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, e o MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA .

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do convênio a contar de 25 de janeiro de 2026 até 24 de janeiro de 2027

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº: 22/2301-0000051-1.

Assinaturas no original

Protocolo: 2026001382849

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE N° 4906/2023

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, e o MUNICÍPIO DE IRAÍ .

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do convênio até a data de 21 de janeiro de 2027, a contar de 22 de janeiro de 2026 .

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº: 24/2301-0000053-9.

Assinaturas no original

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001375668

Assunto: Carga Horária
Processo: 21/2500-0000210-4

Nome: FERNANDA MACEDO PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3036014/2
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Pesquisador VII
Lotação: SICT - Divisão de Propriedade Intelectual e Patentes

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso I, combinado com o parágrafo 1º, REVOGA, o ato publicado no DOE de 03/11/2025, página 148, referente à redução de carga horária de 40 para 20 horas semanais, devendo a empregada pública Fernanda Macedo Pereira retornar à jornada de 40 horas semanais, a partir de 01/03/2026..

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001382117

SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO PROCESSO: 6/2500-9000049-9 PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e João Carlos Rocha da Silva; OBJETO: Termo Aditivo de Contrato de Trabalho para Regime Especial de Teletrabalho, firmado em 29 de janeiro de 2026, a contar de 01/03/26 até 31/08/26; BASE LEGAL: Lei nº 14.442/2022, no Decreto 56.536/2022, na IN SPGG nº 009/2022 e IN SICT nº 02/2022. Registre-se e Publique-se.

Simone Stülp
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Convênios

Protocolo: 2026001382274

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SICT 08/2022 - FPE 2806/2022 – PROA Nº 22/2500-0000205-3.

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES e a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES.

Objeto: Prorrogação por seis meses do prazo de vigência do Termo de Colaboração SICT nº 08/2022, passando de 42 (quarenta e dois) meses para 48 (quarenta e oito) meses sua vigência, bem como a utilização dos rendimentos para remanejamento de recursos, alterando-se a sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VALIDADE, ALTERAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO, bem como o seu ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, adequando o cronograma de execução ao novo prazo de vigência do citado instrumento.

Localidade de execução: Município de Lajeado/RS.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação da súmula do Termo de Colaboração SICT nº 08/2022 (FPE 2806/2022) no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 01/12/2022.

Local de acesso público: Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 18º andar Porto Alegre/RS.

Processo Administrativo Eletrônico nº: 22/2500-0000205-3.

SIMONE STÜLP
Secretária de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia

Editais

Protocolo: 2026001382303

EDITAL SICT nº 01/2026 – Seleção De Empresas Startups para participação do Estande do Estado do Rio Grande do Sul no Gramado Summit 2026

Processo Administrativo 26/2500-9000022-7

RESULTADO PRELIMINAR
Análise de elegibilidade e mérito

A Comissão de seleção do Edital SICT 01/2026, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2026, torna público o resultado preliminar da fase de análise de elegibilidade e mérito das propostas recebidas:

1. Nos termos do Edital que rege este Chamamento Público, são consideradas classificadas na presente fase, as propostas que atendam aos requisitos constantes no item 2.3 e 4.3 do Edital nº 01/2026.

2. A lista contendo o nome das propostas não classificadas e respectivas proponentes consta no Anexo I desta publicação.

3. A lista contendo o nome das propostas selecionadas e não selecionadas por mérito, conforme requisitos constantes no item 9.1 do Edital nº 01/2026, e as notas atribuídas na presente fase consta no Anexo II desta publicação.

4. Às proponentes que desejarem interpor recurso quanto ao resultado preliminar poderá fazê-lo até às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de março de 2026, horário de Brasília, por meio de formulário próprio e encaminhado em formato PDF para o e-mail startup-lab@sict.rs.gov.br.

5. Não será aceito recurso via postal, via fax ou outro meio senão o indicado, fora do prazo e em horário em desacordo com o disposto neste edital.

6. O resultado final será publicado na data provável de 09 de março de 2026.

Comissão de Seleção SICT 01/2026

ANEXO I – PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Razão Social da Proponente	Motivo da desclassificação (item do edital)
B4 Comunicação LTDA	4.3 - Proposta duplicada. Uma das inscrições foi desconsiderada e a outra foi avaliada.
SMARTSAN LTDA	4.3 - Proposta duplicada. Uma das inscrições foi desconsiderada e a outra foi avaliada.
ALEXANDRE OLIVEIRA DE FRAGA	4.3 - Proposta duplicada. Uma das inscrições foi desconsiderada e a outra foi avaliada.
MESPPER CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	4.3 - Proposta duplicada. Uma das inscrições foi desconsiderada e a outra foi avaliada.
MDR Agro LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
CLÁUDIA FETTERTREINAMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
SYNTA INOVA SIMPLES (I.S.)	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
INSTITUTO POSTURITA LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
Rafael Pinto Aquino Lrda	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
Ana Luiza Velazquez Schultz LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
TREELINK INOVA SIMPLES (I.S.)	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
Gestão D'escola Tecnologia Ltda.	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
MESPPER CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.

GIROLEND LTDA.	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
62.605.881 Inova Simples	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
18757293 LIZANDRA GOMES BARCELOS	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
Ozone Engenharia LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
Patrícia Janczak MEI	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
LUCAS BASSUALDO DOS SANTOS	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
LUIS FERNANDO SANT'ANNA SILVA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
PROSPERA NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA.	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
Cristielen Vilela dos Santos Saraiva	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
PROBY GLOBAL - INOVA SIMPLES (I.S.)	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
EYENER SOLUTIONS LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
REGENERACIDADE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
INFORTECH ROBOTICS LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
57.169.292 - Inova Simples	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
ARCO2B TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
LINKME	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.

Canabem PD&I em Biotecnologia	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
ZeoFertil Solucoes Tecnologicas LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
Epigenica Biosciences	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
Deborah Feltrin Schultz	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
MetaHealth LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
28.051.588 TIAGO MACHADO JARDIM	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
MASIMA: Macunaima Solucoes em Imagens Medicas LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
LimbX Soluções em Próteses LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.
SAVEBYS INTERMEDIACAO E SERVICOS LTDA	2.3.e) - A empresa precisa estar faturando, em estado de maturidade de crescimento ou escala. Proposta informa estar em estágio de validação ou ideação.

ANEXO II - PROPOSTAS SELECIONADAS E NÃO SELECIONADAS

Razão Social da Proponente	Nota final	Situação
Entomos Biotecnologia LTDA	10	Selecionada
PROTEGE QUIMICA - COMERCIO DE EPIS LTDA	10	Selecionada
Rematefy LTDA	9	Selecionada
Simula Health Ltda	9	Selecionada
52.072.399 LTDA	9	Selecionada
SPO Tecnologia LTDA	9	Selecionada
TKTR VENDA DE INGRESSOS LTDA	9	Selecionada
Inovabee Industria de Importação e Exportação de Produtos Apícolas LTDA	9	Selecionada
SMART COMPOSER VR LTDA	9	Selecionada
VisionnIT Engenharia de Software Ltda	8	Selecionada
AUTIGAMES JOGOS DIGITAIS LTDA	8	Selecionada
IA4AGRO INOVA SIMPLES (I.S.)	8	Selecionada
WILL INGLES E TECNOLOGIA LTDA	8	Selecionada
FIMPACT LTDA - ME	8	Selecionada

TECNOBRIDGE GLOBAL DIGITAL ROBOT E IT LTDA	8	Selecionada
NautiX Hub Eventos, Experiências e Turismo Náutico Ltda	8	Selecionada
MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN	8	Selecionada
Spray Solutions Ltda	8	Selecionada
Weecaps Comercio de Insumos para Alimentos LTDA	8	Selecionada
INPLACE SOFTWARES PARA AUTOMAÇÃO LTDA	8	Selecionada
Insect Protein Inova Simples (I.S.)	8	Selecionada
SmartScaling Soluções para Computação em Nuvem Ltda	8	Selecionada
Missao Criativa LTDA	8	Selecionada
AGUA CONECTADA IOT E PRESTACAO DE SERVICO INOVA SIMPLES (I.S.)	8	Selecionada
Nun Tecnologia Sustentável Ltda	8	Selecionada
Nossobit Ltda Me	8	Selecionada
Isobio - Tecnologia de Produtos Naturais Ltda.	8	Selecionada
Urupê	8	Selecionada
TRASHIN GESTAO E COLETA DE RECICLAVEIS S.A.	8	Selecionada
TideSat Global Tecnologia e Desenvolvimento LTDA	8	Selecionada
PDM Desenvolvimento de Sistemas	7	Selecionada
AGROCASH GESTAO E FINANÇAS LTDA	7	Selecionada
Funchal e Rossato Ltda	7	Selecionada
EXATUS GENE LABORATORIO E SERVICOS DE COLETA DE EXAMES GENETICOS LTDA	7	Selecionada
WEBMED DO BRASIL LTDA	7	Selecionada
Place Solucoes em Tecnologia LTDA	7	Selecionada
DRESSA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	7	Selecionada
MeuResiduo Soluções Tecnológicas Ltda	7	Selecionada
F22 TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA	7	Selecionada
SISMU SOFTWARE LTDA ME	7	Selecionada
ORYA TECNOLOGIA LTDA	6	Não Selecionada
B4 Comunicacao LTDA	6	Não Selecionada
Paw Pet App Inova Simples (I.s.)	6	Não Selecionada
ALEXANDRE OLIVEIRA DE FRAGA	6	Não Selecionada
B. KURZ SAMANIEGO E A. FALCAO TELITO LTDA	6	Não Selecionada
Hurben Inova Simples	6	Não Selecionada
COOL TEA COMPANY INOVACAO LTDA	6	Não Selecionada
ZenBee Ltda.	6	Não Selecionada
GROWDEV SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	6	Não Selecionada
Trindtech - Talent Development And Technology LTDA	5	Não Selecionada
iWeb - Desenvolvimento de Sistemas de Meios de Pagamento Limitada	5	Não Selecionada
DIGITALLIZA GESTÃO DE DADOS E DOCUMENTOS LTDA	5	Não Selecionada
Símix Ponto Ltda	5	Não Selecionada
Elevati Soluções em Tecnologia LTDA	5	Não Selecionada
Bahdev Servicos de Consultoria de Ti Ltda	5	Não Selecionada
HubSys Ltda	5	Não Selecionada
CLEUZA REGIANE GONCALVES DE SOUZA PINTO LTDA	5	Não Selecionada
ORNI TECNOLOGIA LTDA	5	Não Selecionada

Leaper Soluções de inovação	5	Não Selecionada
Chama a Bella	5	Não Selecionada
60.503.176 Denison Ferreira de Lima	5	Não Selecionada
Halley X inteligência LTDA	5	Não Selecionada
R. OLIVEIRA ROMERO LTDA	5	Não Selecionada
PETSYSPET SOLUTIONS LTDA	5	Não Selecionada
Azzura tecnologia da comunicação	5	Não Selecionada
AGILLEPRO INOVA SIMPLES (I.S.)	5	Não Selecionada
Associação de Garantia de crédito da Serra gaúcha	5	Não Selecionada
Alloy Tecnologia Em Serviços Digitais LTDA	5	Não Selecionada
Alldo Tecnologia Ltda	5	Não Selecionada
SMARTSAN LTDA	5	Não Selecionada
DATA FOR COMPANY LTDA	5	Não Selecionada
FabTech Solutions LTDA	5	Não Selecionada
Alinms Desenvolvimento, Treinamento e Consultoria em Tecnologias Ltda.	5	Não Selecionada
ADA Tecnologia e Negócios Ltda.	5	Não Selecionada
ORTAC Tecnologia Ltda	5	Não Selecionada
SIFT MONITOR ENGENHARIA LTDA	5	Não Selecionada
Global Ki Solutions em Tecnologia Ltda	5	Não Selecionada
Orizonads LTDA	5	Não Selecionada
LD ASSESSORIA E SOLUCOES DIGITAIS	5	Não Selecionada
Paula Patrícia Ganzer	5	Não Selecionada
ELETRODARA GESTAO DE ENERGIA LTDA	5	Não Selecionada
KOLEVI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - RAHDARE 5.0	5	Não Selecionada
DANIEL DE LIMA MULLER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	5	Não Selecionada
INDUSMART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	5	Não Selecionada
Vent Digital LTDA	5	Não Selecionada
Escritoriomovel Tecnologia em Processos Ltda	5	Não Selecionada
RE7 INOVACAO E SERVICOS LTDA	5	Não Selecionada
CONECTAVE LTDA	5	Não Selecionada
ISPORT PROMOCAO DE VENDAS DE SERVICO DE ESPORTE LTDA	5	Não Selecionada
20CINCO COMUNICAÇÃO LTDA	5	Não Selecionada
Me Empresta Brasil Serviços de Intermediação do Vestuário Ltda	5	Não Selecionada
HERON ADAMS SERVICOS LTDA.	5	Não Selecionada
Hyven LDTA	5	Não Selecionada
Be220 Tecnologia LTDA	5	Não Selecionada
A DIVA PRO TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA	5	Não Selecionada
Miind Tech Ltda.	5	Não Selecionada
KAOS LAB LTDA	5	Não Selecionada
Lança Distribuidora de Filmes LTDA	5	Não Selecionada

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Contratos

Protocolo: 2026001382510

Assunto: Contrato

Processo: 23/1950-0000816-6

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2023/021012

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Fund Mun de Artes de Montenegro, CNPJ: 90.896.275/0001-48; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Cessão de Uso onerosa dos espaços e demais bens que integram a infraestrutura de propriedade da Fundação de Artes de Montenegro – FUNDARTE, conforme Anexos 1 e 2, localizados em sua sede na Rua Capitão Porfírio, 2141. Cidade de Montenegro.; OBJETO DO ADITIVO: Sétimo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 001/2023: Alterar as Cláusulas Quinta (Do Preço) e Décima (Da Vigência), e os Anexos I, II e III do Termo de Cessão de Uso Onerosa nº 001/2023.; PRAZO: 03/05/2023 até 28/02/2027; VALOR: R\$26.914,60 (Mensal)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Contratos

Protocolo: 2026001382261

SÚMULA COLETIVA DE TERMOS DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E/OU RESERVAÇÃO DE ÁGUA

Partes: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO e os produtores abaixo relacionados.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a outorga de subvenção econômica ao beneficiário titular do empreendimento de irrigação e/ou reservação de água destinada a irrigação, conforme disposto no Edital de interesse para subvenção econômica de projetos de irrigação e/ou reservação de água – fase II e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Os Termos de Outorga de Subvenção Econômica terão vigência de 18 (dezoito) meses contados a partir de publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado, conforme previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência e do Aditamento.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos nº 0295 – Fundo de Recursos Hídricos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 8.850/1989, Decreto Estadual nº 54.344/2018 e Edital de Interesse para Subvenção Econômica de Projetos de Irrigação e /ou Reservação de Água – Fase II, Publicado no DOE nº41 de 1º de março de 2024, e suas alterações.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO EDITAL DE INTERESSE PARA SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E/OU RESERVAÇÃO DE ÁGUA.

NOME DO PRODUTOR(A)	PROA
ALCIDES DAL AGNOL	25/1500-0019416-5
EVANDRO SOARES DE DEUS	25/1500-0012733-6
ARIANNE ADLER MARDERO	24/1500-0023016-6
KLEBER ROBERT SCHULTZ	25/1500-0012891-0
ROSNEI GRAVE	25/1500-0014501-6
HERTON ADRIANO MACHADO BERNARDI	25/1500-0011619-9
MARCELO SOUZA FARIAS	25/1500-0023443-4
RODRIGO BOTTEGA	25/1500-0017490-3
LUIS OTAVIO STELLA	25/1500-0015006-0
JOSE AIRTON CAPITANIO	25/1500-0014195-9
CELSO ANTONIO RIZZARDI	25/1500-0023409-4
LUCIANO ALBERTO KLEIN FELTES	25/1500-0011388-2
CARLOS ALBERTO KOCH SPERLING	25/1500-0020019-0
JOÃO FLAVIO REIS	25/1500-0020006-8
GILMAR JOSE MOGNOL	25/1500-0019372-0
MILTON ANTÔNIO MARQUETTI	25/1500-0017294-3
HERBERTO SOMMER	25/1500-0022747-0
LUIGI CAUA DUTRA FORTUNA	25/1500-0022661-0
DULCIMAR LUIS MOSENA	25/1500-0022702-0
NORVY TIEPPO	25/1500-0022683-0
NILSON GRIEP VORPAGEL	25/1500-0022416-1
JOSE DAL BELLO	25/1500-0022911-2
TIAGO SARTURI LINO	25/1500-0023085-4
ADEMIR ZEN	25/1500-0023411-6

GELSON TUBIANA	25/1500-0023470-1
VILMA REIBS	25/1500-0023512-0
MARCELO BIN	25/1500-0023513-9
LEONEL DOS SANTOS FALCAO	25/1500-0023616-0
MARCOS TADEU BASTIANI	25/1500-0017863-1
ANDREI LIMBERGER	25/1500-0010198-1
LUIZ ANTÔNIO MIGUEL DA ROCHA	25/1500-0013787-0
ADIMIR RADKE	25/1500-0016612-9
FABIO LUIS AZAMBUJA	25/1500-0019499-8
IVALINO DA SILVA VIEIRA	25/1500-0021470-0
VINICIUS GUZZON	25/1500-0007874-2
CLARITA TERESINHA CAMPANHOLO	25/1500-0006034-7
ANA LUIZA SIPP BELING	25/1500-0019837-3
ORLANDO PAZINATO	25/1500-0021733-5
PAULO CESAR GIONGO	25/1500-0023472-8
VERNEI ARLINDO HOCH	25/1500-0013557-6
DIEGO DA MOTA E SILVA	25/1500-0010201-5
VIVIANE MORAES DOS SANTOS OTTONI	25/1500-0023402-7
ANDERSON JOSE LUCCA	25/1500-0014705-1
LUIS CARLOS ROCKENBACH	25/1500-0023440-0
MARCIA MORGAN	25/1500-0020832-8
EUGENIO FARIAS MARQUES PORTELA	25/1500-0018499-2
MARCIA GRUTZMANN FRANK	25/1500-0022756-0
HUGO ENGEL	25/1500-0014149-5
LAURA OTTONI	25/1500-0014136-3
RENATO MOREIRA DA SILVA	25/1500-0010802-1
JOAO DELFINO GONCALVES VIEIRA	25/1500-0023396-9
LIEGE STEFFANELLO PICCIN	25/1500-0018851-3
EDUARDO DUARTE DIAS	24/1500-0022544-8
ALEXANDRA ARDENGHI GOMES	25/1500-0010064-0
JOÃO ADÃO DOS SANTOS MELO	25/1500-0023366-7
NELCINDA MARANGON	25/1500-0014538-5
JULIANO GABRIEL SAND	25/1500-0014535-0
MARIO JOSE SAENGER ROSA	25/1500-0023415-9
ROSANE DIAS	25/1500-0014066-9
PAULO FERNANDO FINATTO	25/1500-0013934-2
FABIO JANKE	25/1500-0013361-1
EDILÉRIO LUIS THUROW	25/1500-0001527-9
MARIANE LANDMEIER	25/1500-0014089-8
VALDECIR VILLA	25/1500-0016976-4
RUBENS PILAR ALMEIDA DA SILVA	25/1500-0023389-6
LUCIANO BORGES BADALOTTI JUNIOR	25/1500-0012772-7
PEDRO HENRIQUE BIGUELINE	25/1500-0013774-9
ZULMIR BERNARDI	25/1500-0020001-7
GILMAR TONIN	25/1500-0020032-7
VILMAR BONFANTI	25/1500-0022421-8
MARIA ALICE DA COSTA BEBER GOI	24/1500-0033987-7
VOLMIR SORANZO	25/1500-0019220-0
RENATO MOGNOL	25/1500-0019222-7
MAICO ANDRE PAN	25/1500-0022760-8
GILMAR BENTO	25/1500-0000948-1
GELSON GIOVANI TIBURSKI	24/1500-0040079-7
JAIR EBERT	25/1500-0011439-0
JULIO PIVA	25/1500-0014733-7
TEODORO SILVA RODRIGUES	25/1500-0012989-4
ARITA BOLSONI BOSO	25/1500-0006036-3
JOSE TONDELLO	25/1500-0022657-1
CRISTIANO MARTINI	25/1500-0012280-6

VILSON LUIS BACKES	25/1500-0013928-8
JUARES JOSÉ TESTOLIN	25/1500-0022758-6
LUCIANO RUBIN CAVALHEIRO	25/1500-0013301-8
JULIO CESAR PRETTO	25/1500-0013719-6
LAERCIO VENZKE	24/1500-0034712-8
ILDOMAR BERWALDT VENZKE	24/1500-0034710-1
RUBENS DE OLIVEIRA PEIXOTO	25/1500-0022532-0
ALEX EICKHOFF	25/1500-0017293-5
ALVARO ANDRE KLEIN	25/1500-0010709-2
JANAINA CECHELE	25/1500-0018796-7
MANOEL FRANCISCO ZIRBES RODRIGUES	25/1500-0004848-7
CRISTHIAN ANDRE HENN	25/1500-0013697-1
LUCAS MIGUEL ZIMMERMANN	25/1500-0009409-8
MARILIA DE LEMOS VIANNA FROS	25/1500-0016908-0
RUDIMAR ILBERTO LAUX	25/1500-0022750-0
MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	25/1500-0022118-9

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Portarias

Protocolo: 2026001382276

Recursos Humanos
Estágio Curricular Obrigatório
Processo nº 26/1500-0002653-5

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO concedeu Estágio Curricular Obrigatório ao aluno Pedro Franz Einsfeld, estudante do curso Técnico Agropecuária Integrado, sob supervisão de Fernando Henrique Sauter Groff, ID: 2372550/01 - Diretor do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal – DVDSA e acompanhado pela Médica Veterinária Thais Sampaio Ornellas na Supervisão Regional de Osório, no período de 19/02/2026 a 28/05/2026, de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio.

Porto Alegre, 25/02/2026

Fernando Henrique Santer Groff
Diretor do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal

Contratos

Protocolo: 2026001382315

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 028/2025 – FPE Nº 023335/2025

PARTE: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de 80 (oitenta) postos de auxiliares administrativos, para exercerem as atividades nas unidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, originado em decorrência da Dispensa de Licitação Eletrônica – TDL/SEAPI nº 9031/2025. **OBJETO DO ADITIVO:** 1) Readéqua-se os locais dos postos de trabalho previstos no “item 3 – Dos Locais, Quantitativos e Horários de Prestação dos Serviços”, do Termo de Referência – Anexo V ao Termo de Dispensa de Licitação, para melhor atendimento das necessidades da Administração, que passarão a ser executados conforme o Anexo I deste Termo Aditivo, permanecendo inalterado o quantitativo de postos de trabalho contratados, assim como as suas condições de execução; 2) Em virtude da readequação dos locais dos postos de trabalho contratados, para melhor atendimento das necessidades da Administração, altera-se o preço dos serviços previsto na “Cláusula Segunda – Do Preço”, item 2.1, do contrato original, que passará a ser de R\$ 340.090,62 (trezentos e quarenta mil noventa reais e sessenta e dois centavos) mensais, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto;

3) O presente instrumento terá eficácia a partir da data da publicação da sua respectiva súmula no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/1500-0021083-7.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Patrimônios

Protocolo: 2026001382717

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0019084-4

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de CANGUÇU, a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JVJA001031	000465348
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JTJA000812	000465349
RETROESCAVADEIRA CHASSI 9AD406AQKJ0007057	000465445

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001382718

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0020230-3

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de TAVARES, a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
RETROESCAVADEIRA CHASSI 9AD406AQEJ0007054	000465510
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JEJA001150	000465432

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001382719

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 185/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0036604-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de IBARAMA, a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
FIAT UNO MILLE ECONOMY - ANO 2009 - PLACA: IPO3515 - CHASSI: 9BD15822A96249909	901066363

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001382720

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 297/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0042639-2

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de DOM FELICIANO, a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
RENAULT KANGOO EXPRESSION 1.6 - ANO 2014 - PLACA: IWK4097 - CHASSI: 8A1FC1415FL521161	901072713

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

Convênios

Protocolo: 2026001382697

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Nos termos da Portaria SEAPI nº 101/2025, publicada no DOE/RS em 27/05/2025, fl. 217, e considerando a Instrução Normativa CAGE nº 05/2016 e 04/2024, fica prorrogado de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o prazo de vigência dos convênios abaixo listados.

Município	Processo	FPE	Vigência	Dias
HERVAL	23/1500-0022615-5	1708/2023	13/02/2027	269

Carolina Scapin
Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária da
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001373699

Assunto: Carga Horária
Processo: 26/0602-9000570-7
Nome: CAROLINA MACHADO HEINEN
Identificação Funcional/Vínculo: 4855710/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - 2ª
Lotação: SUSEPE - Oitava Delegacia Penitenciária Regional

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso IV, REDUZ a jornada de trabalho em 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 02/03/2026, pelo prazo de 10 (dez) meses, nos termos do art. 32 A, da Lei Complementar nº 10.098/94, incluído pela Lei Complementar nº 15.450/20.

Portarias

Protocolo: 2026001382903

5º APOSTILAMENTO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2024 – SSPS/SUSEPE

O **Secretario de Sistemas Penal e Socioeducativo**, **Jorge Cladistone Pozzobom**, e o **Superintendente da Polícia Penal**, **Sergio Ilha Dalcol**, no uso de suas atribuições legais, APOSTILAM A PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2024 – SSPS/SUSEPE, publicada no DOE de 09/02/2024, página 125, para fins de:

a) Alterar a qualificação, substituindo a Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE - pela Polícia Penal - PP, conforme a Lei Complementar nº 16.449, de 24 de dezembro de 2025 e alterar o Superintendente da Polícia Penal, conforme designação publicada no DOE de 30/05/2025.

b) Alterar a redação do Art. 2º para:

I - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo:

Excluir o servidor Matheus Machado Freitas, ID 4778804, como representante titular do Departamento Administrativo.
Incluir o servidor Josué Mattos da Silveira, ID 4579070, como representante titular do Departamento Administrativo da SSPS.

Excluir a servidora Cátia Lara Martins, ID 3115003, como representante suplente do Departamento de Políticas Penais.
Incluir a servidora Bruna Caldasso Becker, ID 4730631, como representante suplente do Departamento de Políticas Penais.

II – Polícia Penal:

Excluir o servidor Victor de Carvalho Waechter, ID 4665490, como representante titular do Gabinete do Superintendente.
Incluir a servidora Carolaine de Melo Borges, ID 4978080, como representante titular do Gabinete do Superintendente.
Excluir a servidora Daniela Oliveira da Silveira, ID 4665465, como representante suplente do Gabinete do Superintendente.
Incluir a servidora Lília Rejane Flores da Silva, ID 3511502, como representante suplente do Gabinete do Superintendente.

Excluir a servidora Jaqueline Costa de Jesus, ID 3784843, como representante do Departamento Técnico e de Tratamento Penal.
Incluir o servidor Fábio dos Santos Reis, ID 3537684, como representante do Departamento Técnico e de Tratamento Penal.

Excluir a servidora Paola Cristina Fruhauf, ID 3785050 como representante suplente do Serviço de Atendimento ao Servidor da Polícia Penal.

Incluir a servidor Sabrina Victoria Marques Raposo Alves ID 5048028, como representante suplente Serviço de Atendimento ao Servidor da Polícia Penal.

Excluir a servidora Morgana Teodoro Rodrigues, ID 3114864, como representante titular da Academia da Polícia Penal.
Incluir o servidor Mateus Magalhães Carvalho, ID 4729455, como representante titular da Academia da Polícia Penal.

Excluir a servidora Marilene da Silva João ID 2846284, como representante titular da 10ª Delegacia Regional da Polícia Penal .
Incluir a servidora Luciana Ribeiro da Silva ID 4206282, como representante titular da 10ª Delegacia Regional da Polícia Penal .
Excluir a servidora Luciana Ribeiro da Silva ID 4206282, como representante suplente da 10ª Delegacia Regional da Polícia Penal .
Incluir a servidora Gisa dos Santos Rita 2846225, como representante suplente da 10ª Delegacia Regional da Polícia Penal .

Excluir a servidora Deise Cristina da Silva Rosa, ID 4216555, como representante suplente da 1ª Delegacia Regional da Polícia Penal .
Incluir o servidor Igor Silveira da Silva , ID 4977416 como representante suplente da 1ª Delegacia Regional da Polícia Penal .

Excluir a servidora Letícia Dos Santos Romano, ID 4216156 como representante titular da 4ª Delegacia Regional da Polícia Penal .
Incluir o servidor Romario Odil Da Rocha Santos, ID 4659570, como representante titular da 4ª Delegacia Regional da Polícia Penal .

Excluir a servidora Mayra Soares Dos Santos, ID 2705150, como representante titular da 5ª Delegacia Regional da Polícia Penal .
Incluir a servidora Tamires Dias Nunes, ID 3706133/02, como representante titular da 5ª Delegacia Regional da Polícia Penal .

Excluir o servidor Agilar Lafortune Ávila, ID 3170446, como representante titular da 7ª Delegacia Regional da Polícia Penal .
Incluir a servidora Robson Soares Oliveira, ID 4975561, como representante titular da 7ª Delegacia Regional da Polícia Penal .

Excluir o servidor Mateus Magalhães Carvalho, ID 4729455, como representante titular da Cadeia Pública de Porto Alegre.
Incluir a servidora Jaqueline Costa de Jesus, ID 3784843, como representante titular da Cadeia Pública de Porto Alegre.
Incluir a servidora Jair José de Oliveira Machado, ID 2896982, como representante suplente da Cadeia Pública de Porto Alegre.

III – Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Excluir o servidor Othon Veloso Schenatto ID 4399331, como representante titular da SPGG.
Incluir o servidor Antonio Luis Mendes Chagas, ID 4912640, como representante titular da SPGG.
Incluir o servidor Othon Veloso Schenatto ID 4399331, como representante suplente da SPGG.

IV – Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Excluir o servidor Wellington Luis Xavier Mancilha, ID 4822366, como representante titular do Departamento de Justiça.
Incluir a servidora Daiana Daisy Pontes dos Santos, ID 4294653, como representante titular do Departamento de Justiça.
Incluir a servidora Gabriela Medeiros Lagomarsino, ID 5166829 como representante suplente do Departamento de Justiça.
Excluir o servidor Jorge Leonardo Correa Pereira Reis, ID 4941870, como representante suplente do Departamento de Justiça.

c) Os demais dispositivos da portaria conjunta seguem inalterados.

Jorge Cladistone Pozzobom
Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo

Sergio Ilha Dalcol
Superintendente da Polícia Penal

Convênios

Protocolo: 2026001382755

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 26/0602-9000921-4

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 239/2026**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal, e a Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS. Objeto: Mão de Obra de pessoa presa do Patronato Lima Drummond, do Instituto Penal Feminino de Porto Alegre, do Instituto Penal Irmão Miguel Dario e do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 10ª Região Penitenciária. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001376246

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/0602-9001531-1
Nome: GABRIEL BANDEIRA RABELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5098580/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Departamento Administrativo

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria I, substituto, no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 4ª Região Penitenciária da Polícia Penal, na vaga nº 102632000026, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Gary Correa de Oliveira, identificação funcional nº 4474449/01.

Protocolo: 2026001377268

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/0602-9001616-4
Nome: DANIEL DOS ANJOS PRADO LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4627601/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Especial I
Lotação: PPRS - Departamento de Segurança e Execução Penal

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituto, na Divisão de Relações Institucionais do Gabinete, na Polícia Penal, na vaga nº 102628000002, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Giovanni Branco Machado da Silva, identificação funcional nº 4658396/01.

Protocolo: 2026001377271

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/0602-9001616-4
Nome: GABRIELLA RIBEIRO VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4473302/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Setor
Lotação: PPRS - Gabinete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituta, na Divisão de Controle de Cargos do Gabinete, na Polícia Penal, na vaga nº 102628000001, que exercia, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Cristiane Kohls Aquino, identificação funcional nº 2704056/02, a contar de 07/08/2025.

Protocolo: 2026001377274

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/0602-9001616-4
Nome: DANIEL DOS ANJOS PRADO LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4627601/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Especial I
Lotação: PPRS - Departamento de Segurança e Execução Penal

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, substituto, na Divisão de Controle de Cargos do Gabinete, na Polícia Penal, na vaga nº 102628000001, nos impedimentos legais e eventuais da titular Cristiane Kohls Aquino, identificação funcional nº 2704056/02.

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

*Protocolo: 2026001382496***PORTARIA Nº 114/2026 – GAB/SUP**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Alex Naisinger Rodrigues, ID 4221036, na condição de fiscal titular, e Ervin Trombini Leal, ID 3513629, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do Termo de Cooperação FPE nº 162/2026, pactuado com a empresa Daniel Cardoso Soares, relacionado ao Processo Administrativo nº 26/0602-9000547-2, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Presídio Estadual de Alegrete**.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

*Protocolo: 2026001382483***PORTARIA Nº 112/2026 – GAB/SUP**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL, no uso das suas atribuições, DESIGNA as servidoras Eliane Corrêa Krebs, ID 4225970, na condição de fiscal titular, e Tatiana Krug Taborda, ID 4215834, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do Termo de Cooperação FPE nº 108/2026, pactuado com o município de Santo Cristo, relacionado ao Processo Administrativo nº 26/0602-9000334-8, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 3ª Região Penitenciária**.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

*Protocolo: 2026001382490***PORTARIA Nº 108/2026 – GAB/SUP**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Filipe da Silva Diehl, ID 4443802, na condição de fiscal titular, e Vivian Gonçalves Dias, ID 4665708, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 91/2026**, pactuado com a empresa CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S/A, relacionado ao Processo Administrativo nº 26/0602-9000293-7, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 1ª Região Penitenciária**.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

*Protocolo: 2026001382500***PORTARIA Nº 084/2026 – GAB/SUP**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Maycon Vinicius Pates Borges, ID 4448987 na condição de fiscal titular, e Felipe Freitas Vieira, ID 4680855, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 4956/2025**, pactuado com o Município de Porto Alegre, relacionado ao Processo Administrativo nº 25/0602-9001332-1, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Instituto Penal Irmão Miguel Dario**.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

*Protocolo: 2026001382484***PORTARIA Nº 113/2026 – GAB/SUP**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Raquel Abib Grassi, ID 4204670, na condição de fiscal titular, e Lucas Eduardo Wendland, ID 4204662, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do Termo de Cooperação FPE nº 108/2026, pactuado com o município de Santo Cristo, relacionado ao Processo Administrativo nº 26/0602-9000334-8, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Presídio Estadual de Santo Cristo**.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

*Protocolo: 2026001382491***PORTARIA Nº 109/2026 – GAB/SUP**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Marcos Rodolfo Fischer, ID

4665651, na condição de fiscal titular, e Ezequiel Goulart de Lemos, ID 4813073, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 91/2026**, pactuado com a empresa CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S/A, relacionado ao Processo Administrativo nº 26/0602-9000293-7, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 10ª Região Penitenciária**.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001382501

PORTARIA Nº 085/2026 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Cassandra da Luz dos Santos Lins, ID 4558880 na condição de fiscal titular, e Angélica Coutinho Silvano, ID 4226089, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 4956/2025**, pactuado com o Município de Porto Alegre, relacionado ao Processo Administrativo nº 25/0602-9001332-1, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Patronato Lima Drummond**.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001382492

PORTARIA Nº 110/2026 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Vinicius Guimarães Silva, ID 2910888, na condição de fiscal titular, e Katia Andrade Biehl, ID 3784487, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 91/2026**, pactuado com a empresa CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S/A, relacionado ao Processo Administrativo nº 26/0602-9000293-7, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Instituto Penal de Novo Hamburgo**.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001382502

PORTARIA Nº 086/2026 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Márcia Pereira Saraiva, ID 4657233 na condição de fiscal titular, e Tatiane E Silva, ID 4732979, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 4956/2025**, pactuado com o Município de Porto Alegre, relacionado ao Processo Administrativo nº 25/0602-9001332-1, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Instituto Penal Feminino de Porto Alegre**.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001382493

PORTARIA Nº 111/2026 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Rafael de Oliveira Jardim, ID 4205480, na condição de fiscal titular, e Paulo César Linck, ID 4474414, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 91/2026**, pactuado com a empresa CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S/A, relacionado ao Processo Administrativo nº 26/0602-9000293-7, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Instituto Penal de São Leopoldo**.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001382503

PORTARIA Nº 087/2026 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Marcos Rodolfo Fischer, ID 4665651 na condição de fiscal titular, e Ezequiel Goulart de Lemos, ID 4813073, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 4956/2025**, pactuado com o Município de Porto Alegre, relacionado ao Processo Administrativo nº 25/0602-9001332-1, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, do **Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 10ª Região Penitenciária**.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Coordenação Administrativa de Pessoal

MARIA REJANE VIEIRA TELES
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos*Protocolo: 2025001351328*

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 25/2158-9000053-8

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, no processo nº 25/2158-9000053-8, resolve: designar, em caráter de substituição, MARCELINO GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 74336, Identidade Funcional 3817164-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do CASE Porto Alegre II, no período de 13-02-2026 à 27-02-2026, durante o afastamento do (a) titular TAGUOR TEIXEIRA BOLZAN, matrícula 73981, ID 3804836-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2025001360462

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 25/2158-9000108-9

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, no processo nº 25/2158-9000108-9, resolve: designar, em caráter de substituição, MICHELI HALM CHAGAS, matrícula 80770, Identidade Funcional 4454529-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do CASE Regional Santa Maria, no período de 24-02-2026 à 28-02-2026, durante o afastamento do (a) titular RENE DANILO SCHIRMER FILHO, matrícula 74963, ID 2877201-2, por motivo de férias.

Protocolo: 2026001363879

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/2158-9000011-8

Atos Administrativos

A Presidente em exercício, da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, no processo nº 26/2158-9000011-8, resolve: designar, em caráter de substituição, CLELIA SAMPAIO LARA, matrícula 61598, Identidade Funcional 3037614-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do Centro de Atendimento em Semiliberdade Caxias do Sul, no período de 23-02-2026 à 27-02-2026, durante o afastamento do (a) titular ANDREIA PIMENTEL, matrícula 78188, ID 4233751-1, por motivo de férias.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2026001382665***PORTARIA Nº 057/2026**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/28.00-0000960-3, **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 3889/2024, celebrado com o Instituto Pobres Servos da Divina Providência –

Centro de Educação Profissional São João Calábria, objetivando a execução do Projeto “Qualificando o atendimento” e **DESIGNA** os servidores Gildo Rogério dos Santos Martins, ID: 5072611, Daniel Hofmann Martins, ID 4989430, Robson Tiago Borges, ID: 3555020, Rogério Barbosa, ID: 4839382, Tatiana Neis Elisbão, ID: 5071160, para integrarem a referida Comissão. Fica revogada a Portaria nº 131/2024, publicada no DOE de 21 de agosto de 2024, pág. 133.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001382667

PORTARIA Nº 51/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 20/2800-0001114-2, de conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 55.634, de 09 de dezembro de 2020, **DISPENSA** e **DESIGNA** os representantes abaixo relacionados, para exercerem as funções de membros do Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas – COMIRAT/RS, como segue :

I – Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

Dispensa: Viviane Nery Viegas – Suplente

Designa: Fabiane de Vargas Bittencourt – Suplente

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2026001382593

Portaria nº 043/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **25/2148-9000174-9**, **DESIGNA** a empregada **ERIANE PEREIRA DA SILVA**, Identidade Funcional nº 3001270/01, para exercer a Função em Comissão de Coordenadora, FC-II, na Coordenação de Acompanhamento e Supervisão (CAS), pertencente à Diretoria Técnica (DT), em substituição às férias da titular Letícia de Carvalho Araújo, Identidade Funcional nº 3695743/01, no período de **29/01/2026 a 12/02/2026**.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026

Vitiana Witt

Presidente em Exercício

Protocolo: 2026001382763

Portaria nº 052/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **26/2148-9000030-6**, **DESIGNA** a empregada **ELISA FERNANDA DE ALMEIDA ÁVILA**, Identidade Funcional nº 3722562/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Prestação de Contas (NPC), da Coordenação de Administração Financeira (CAF), pertencente à Diretoria Administrativa (DA), em **substituição às férias** do titular Jones dos Santos Teixeira, Identidade Funcional nº 3721396/01, no período de **16/03/2026 a 30/03/2026**.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2026001382768

Portaria nº 053/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **26/2148-9000029-2**, **DESIGNA** o empregado **MARCELO ANDRIOLI FRAGA**, Identidade Funcional nº 3693376/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Manutenção e Engenharia (NME), da Coordenação de Administração de Serviços Operacionais (CASO), pertencente à Diretoria Administrativa (DA), em **substituição às férias** do titular André Luiz Gazineu dos Santos, Identidade Funcional nº 3003906/01, no período de **09/03/2026 a 23/03/2026**.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2026001382830

Portaria nº 054/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **26/2148-9000194-9**, **DESIGNA** o empregado **FELIPE LOPES DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 3867072/01, para exercer a função em Comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Almoxarifado (NALMOX), da Coordenação de Administração de Materiais (CAM), pertencente à Diretoria Administrativa (DA), em **substituição às férias** do titular Diego da Fonseca Aranovich, Identidade Funcional nº 3863220/01, no período de **09/03/2026 a 20/03/2026**.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026

Jones Alexandre Martins

Presidente

Licitações

Protocolo: 2026001382582

SÚMULA 021/26

Processo nº 25/2148-0001763-2 . AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 9002 /2026 - FUNDAÇÃO PROTEÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação de funcionários, em relação as boas práticas de alimentação e nutrição nos Abrigos Residenciais da FUNDAÇÃO PROTEÇÃO. A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa: 05/03/2026 às 9 h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo: 2026001382828

SÚMULA 022/26

Processo nº 26/2148-9000315-1.

Torna-se pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0013/2026, entre a Fundação de Proteção Especial do RS e a empresa DR Rocha Materiais de Construção LTDA.

Órgão Gerenciador: CELIC/RS - Expediente nº 25/1300-0009010-1 – Objeto: Aquisição de 02 rolos de cabo elétrico flexível - 4,0mm² 1,00un 450/750v 4,00mm² - branco (COD. GCE: 0475.0221.000481), no valor total de R\$ 659,20.

Base Legal: Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Contratos

Protocolo: 2026001382185

Assunto: Contrato

Processo: 25/2148-0001846-9

Contratação Nº 2026/020369

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Brasoftware Informatica Ltda, CNPJ: 57.142.978/0001-05; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças de uso de software por modelo de subscrição da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365, junto à Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, conforme condições, especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, Anexo VI, ao Edital. 1.2. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.; PRAZO: 01/03/2026 até 28/02/2030; VALOR: R\$264.957,12 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 3687 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9022/2026

Protocolo: 2026001382672

Assunto: Contrato

Processo: 25/2148-0001845-0

Contratação Nº 2026/020436

CONTRATANTE: Fund de Protecão Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Acompany Com de Equip Eletronicos Ltda, CNPJ: 03.983.321/0001-41; OBJETO: Aquisição de assinaturas de licenças de uso de software - Autodesk Autocad LT última versão comercial New Single Eser ELD 1 ano, a fim de atender às necessidades da Fundação de Proteção Especial do RS, nas condições, especificações e quantitativos estabelecidas no Termo de Referência, anexo IV, ao Termo de Dispensa de Licitação.; PRAZO: 27/02/2026 até 27/02/2027; VALOR: R\$2.549,00 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 3687 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 3/2026

Protocolo: 2026001382628

PORTARIA nº 064/2026

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS nº 003/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestor deste Contrato, Jader Appelt Silva – ID 4463510/7 ; como Fiscal Administrativo, Miriam da Cunha Asti – ID 3030202 , como Fiscal Técnico, Fabrício Silveira Couras – ID 3857476, para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato nº 003 /2026 , firmado com a BRASOFTWARE Informática Ltda , conforme expediente administrativo nº 25/2148.0001846-9.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2026001382738

PORTARIA nº 065/2026

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS nº 004 /2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestor deste Contrato, Jader Appelt Silva – ID 4463510/7; como Fiscal Administrativo: Daniela Fernandes - ID 3034585 e Fiscais Técnicos: Fabrício Couras - ID 3857476 e Vanessa Silveira Vieira - ID 5151430, para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato nº 004 /2026 , firmado com a Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda , conforme expediente administrativo nº 25/2148.0001845-0.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026

Jones Alexandre Martins

Presidente

SECRETARIA DA CULTURA

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001382314

Assunto: Convênio

Processo: 25/1100-0002545-3

Súmula do Convênio SEDAC nº 03/2026 - FPE nº 4371/2025

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e município de Rolador. OBJETO: Execução do projeto "SEMINARIO: 400 ANOS DAS MISSÕES JESUITICAS - HISTORIA DA REDUÇÃO DE NOSSA SENHORA DA CAAZAPA MINI". Valor do repasse: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Valor da contrapartida: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 04 (quatro) meses. Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Projeto/Atividade: 5836, Natureza da Despesa: 3.3.40.41. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 4, de 16 de outubro de 2024.

Diversos

Protocolo: 2026001382618

Edital: EDITAL SEDAC Nº 21/2025 AVANÇAR TCHÊ - PRÊMIO TRADICIONALISMO GAÚCHO

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que dispõe o item 7.1 do Edital SEDAC nº 21/2025 - AVANÇAR TCHÊ - PRÊMIO TRADICIONALISMO GAÚCHO, DESCLASSIFICA o proponente abaixo identificado:

CEPC	Produtor	Município	RT	Motivo
14356	CTG Estância do Jarau	Santa Maria	13	Descumprimento item 7.1

Transferências Voluntárias

Protocolo: 2026001382132

Assunto: Parcerias - Termo de Colaboração
Processo: 26/1100-9000089-2

Súmula Termo de Colaboração SEDAC Nº 06/2026 - FPE nº 359/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e ASSESGRU - ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO PRIMEIRO GRUPO DE URUGUAIANA. CNPJ nº: 28.225.773/0001-95. Objeto: realização do projeto "Carnaval fora de época de Uruguaiana". Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 - Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa nº 05/2016 CAGE.

Assessoria Jurídica

LUIZ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Transferências Voluntárias

Protocolo: 2026001381917

Assunto: Parcerias - Acordo de Cooperação
Processo: 25/1100-0003417-7

Súmula do Acordo de Cooperação SEDAC n.º 05/2026 - FPE nº 238/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC), e Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Guido Mombelli, CNPJ nº 89.786.958/0001-63. Objeto: realização do projeto cultural "Raízes", compreendendo ações formativas e de difusão das tradições gaúchas (oficinas temáticas, ações formativas, atividades durante a Semana Farroupilha, manutenção e ativação do espaço cultural do CTG), integradas à rede escolar e à comunidade de Tapera/RS, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 5 (cinco) anos de vigência, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016 e Instrução Normativa CAGE nº 05/2016.

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001382322

Projetos LPG**Projeto Cultural - Prestação de Contas Homologada****CEPC – Nome do Projeto – produtor Cultural - Número do PROA**

2060 - O que é possível dizer em 280 caracteres? A arte da escrita literária em rede através da Twitteratura - RÁDIO TELEVISÃO EDUCATIVA UNIJUÍ - 24/1100-0000486-8

7994 - Selo Clube do Autoral - Paulo Renato Vieira Júnior -24/1100-0000573-2

8948 - ELABORA - Democratizando o acesso aos mecanismos de incentivo à cultura - Tiago Agostini99534967068 -24/1100-0000452-3

Projetos PNAB**Projeto Cultural - Prestação de Contas Homologada com Ressalvas****CEPC – Nome do Projeto – produtor Cultural - Número do PROA**

10411 - MEMORIA DE ELEFANTE - CIRCULAÇÃO RS - DANIELA REIS DUTRA OURIQUE 04437818008 -25/1100-0000448-0

10095 - KADABRA: DOCES E TRAVESSURAS - Julia Kieling Lucas -24/1100-0002690-0

Protocolo: 2026001382334

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e conforme o constante no processo nº 25/1100-

0002649-2, TORNA PÚBLICO os projetos não admitidos do EDITAL SEDAC nº 32/2025 PNAB RS - CULTURA VIVA conforme segue:

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
Ballet para Todos – Formação em Dança Clássica no Bairro Rio Branco	15336	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RIO BRANCO	Art. 26 - I
Capoeira - A Herança Viva na Periferia	4668	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ANGOLA NASCENTE PALMARES DO SUL	Art. 26 - I
PROJETO – “AQUI ESTAMOS PROTEGIDOS”	5901	sociedade beneficente os protegidos da princesa isabel de novo hamburgo	Art. 26 - I
SABERES E FAZERES D FRONTEIRA DA PAZ	479	CTG PRESILHA DO PAGO DA VIGIA	Art. 26 - I

Da decisão caberá recurso para a Comissão de Admissibilidade, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação, que deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos (anexos) ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito.

Os seguintes CEPC's tiveram seu projeto considerado admitido no Edital Cultura Viva, derrubando, assim, a condição de 'admitido' anteriormente lançada nos projetos e editais que seguem de acordo com a IN Sedac nº 09/2025, Artigo 26, I:

Projeto	CEPC	Produtor	Edital
MiniMundo Sustentável: Versos e Casinhas – Arte, Memória e Empreendedorismo Feminino	8063	Associação Cultural Mensageiros	EDITAL SEDAC Nº 28/2025 PNAB RS - ARTES VISUAIS
Grupo de Percussão Sinfônica Guri Músico: Raízes Culturais Gaúchas	474	GRUPO CULTURAL SOM LEGAL	EDITAL SEDAC Nº 27/2025 PNAB RS - CULTURAS POPULARES
Identidade Gaúcha em Sala de Aula: Saberes, Práticas e Tradições da Cultura Popular nas Escolas Públicas	14132	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GUARDIÕES DO RIO GRANDE	EDITAL SEDAC Nº 27/2025 PNAB RS - CULTURAS POPULARES
Invernadas Culturais: Ritmo e Movimento Unindo Gerações	11577	CTG Amigos da Tradição	EDITAL SEDAC Nº 27/2025 PNAB RS - CULTURAS POPULARES
MÃOS UNIDAS – ESCOLAS DO CAMPO	14183	CTG REVIVENDO A TRADIÇÃO	EDITAL SEDAC Nº 27/2025 PNAB RS - CULTURAS POPULARES
PROJETO SEMEAR PALAVRAS: LITERATURA E TERRITÓRIOS DO CAMPO	11391	Instituto de Pesquisa e Educação do Campo	EDITAL SEDAC Nº 31/2025 PNAB RS - LIVRO, LEITURA E LITERATURA
Memória do Samba RS: Inventário Participativo em Porto Alegre e Região Metropolitana (1ª Etapa: Museu do Samba RS)	6204	Sociedade Cruzeiro do Sul Esportiva Cultural Beneficente	EDITAL SEDAC Nº 26/2025 PNAB RS - MEMÓRIA E PATRIMÔNIO
Papo de Esquina 2	5236	SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS	EDITAL SEDAC Nº 26/2025 PNAB RS - MEMÓRIA E PATRIMÔNIO
"Grito de Sepé: Eco da Tradição, Semente do Futuro"	5905	CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS O GRITO DE SEPÉ	EDITAL SEDAC Nº 33/2025 PNAB RS - RS CRIATIVO
Música na Escola RS – Território Criativo Municipal de Venâncio Aires	13463	ASSOCIAÇÃO MÚSICA NA ESCOLA RS - AMERS	EDITAL SEDAC Nº 33/2025 PNAB RS - RS CRIATIVO
Reforma, Melhoria e Requalificação da Infraestrutura Cultural do CTG Osório de Assis	3045	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS OSÓRIO DE ASSIS	EDITAL SEDAC Nº 33/2025 PNAB RS - RS CRIATIVO
"Dança Inclusiva – Cultuando e Divulgando a Tradição Gaúcha"	14952	GRUPO DE TRADICAO E FOLCLORE CEL. APARICIO BORGES	EDITAL SEDAC Nº 33/2025 PNAB RS - RS CRIATIVO
"Família Galponeira Cultivando as Tradições"	3555	CTG GALPÃO DE ESTÂNCIA	EDITAL SEDAC Nº 33/2025 PNAB RS - RS CRIATIVO
"Raízes Culturais Afro – Centro de Memória, Formação e Expressões Afro-brasileiras"	15404	GRUPO CULTURAL NEGRAS RAIZES-ETNIA AFRO	EDITAL SEDAC Nº 33/2025 PNAB RS - RS CRIATIVO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001382713

PORTARIA SEHAB Nº 012/2026**PROCESSO:** 23/1700-0000116-6

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto Estadual nº 46.445, de 26 de junho de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 58.520, de 16 de dezembro de 2025, designa os servidores, **CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO**, brasileiro, união estável, servidor público estadual, residente e domiciliado, Rua Tenente Ary Tarrago, 113, Bairro Aparício Borges, em Porto Alegre/RS, ID 2696096/05, identidade nº 4078488089/SSP e CPF sob nº 948.631.640-68; **CRISTON ROBERTO TAVARES LEITES**, brasileiro, servidor público estadual, residente e domiciliado, Rua Demétrio Ribeiro, nº 900, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, portador da ID nº 4966627/01, inscrito no CPF/MF sob nº 017.106.290-61; e **LETÍCIA DA SILVA GOMES**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Rua Amapá, 307/bloco A, Ap.303, em Cachoeirinha/RS, ID 2947447/04, identidade nº 54375 OAB/RS e CPF sob nº 729.445.790-53; **CARLA ANETTE GUT NASSIF**, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Rua Dr. Barcelos, 2434 ap. 403b – Porto Alegre/RS, CPF 650.966.650-20, RG 1064929845 SSP/RS, ID 4632770/03; **LUÍS CÂNDIDO DE VARGAS ÁVILA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, CPF/MF 251.438.080-49 residente e domiciliado na Rua Joaçaba, nº 197, Porto Alegre/RS; e **NATHALYA DE OLIVEIRA AGUIAR CRUZ DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Solom Vieira Marques, 662 Porto Alegre, CPF nº 600.366.280.-85, RG nº 7112751339 SSP/RS, ID 5020212, para representar o Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto ou separadamente, nas assinaturas e/ou outorgas das escrituras públicas definitivas e nos competentes Registros Imobiliários e Tabelionatos de Notas, relativamente aos imóveis oriundos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS e da extinta COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, podendo retificar, ratificar e/ou aditar, assinar requerimentos, formulários e documentos, juntar e apresentar provas, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento da representação ora conferida, bem como na autorização de baixa de garantias caucionárias e/ou hipotecárias dos créditos hipotecários, nos casos de extinção dos Contratos de Financiamento, além de representar a Caixa Econômica Federal - CAIXA, junto aos Cartórios em geral, Companhias de Seguros e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Administrativas e Autárquicas.

Ficam revogadas as Portarias anteriormente públicas que conferiram poderes de outorga a outros servidores, em especial a Portaria SEHAB nº 004/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 12 de janeiro de 2026, pág. 94; a Portaria SEHAB nº 057/2025, publicada no Diário de Estado do Rio Grande do Sul em 29 de agosto de 2025, pág. 1092, e suas ratificações, publicadas no Diário de Estado do Rio Grande do Sul em 1º de outubro de 2025, pág. 484; em 02 de outubro de 2025, pág. 105; e em 19 de novembro de 2025, pág. 413, além das Portarias de nº 08/2025- SEHAB, publicada no Diário de Estado do Rio Grande do Sul em 11 de março de 2025, pág.217, e de nº 09/2025- SEHAB publicada no Diário de Estado do Rio Grande do Sul em 11 de março de 2025, pág. 218.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

BRUNO SILVEIRA
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 2026001382716

PORTARIA SEHAB Nº 013/2026**PROCESSO:** 23/1700-0000116-6

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto Estadual nº 46.445, de 26 de junho de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 58.520, de 16 de dezembro de 2025, designa os servidores, **ANA LÚCIA BRUNETTA CARDOSO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Rua São Luiz, nº 1080, apart. 702, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, portadora da ID 4879490/01, Cédula de Identidade nº 2040353381-SSP/RS e CPF/MF nº 560.173.080-68; e **CRISTON ROBERTO TAVARES LEITES**, brasileiro, servidor público estadual, residente e domiciliado, Rua Demétrio Ribeiro, nº 900, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, portador da ID nº 4966627/01, inscrito no CPF/MF sob nº 017.106.290-6, para representar o Estado do Rio Grande do Sul, junto ao FCVS - FUNDO DE COMPENSAÇÃO DAS VARIAÇÕES SALARIAIS, podendo retificar, ratificar e/ou

aditar, assinar requerimentos, formulários e documentos, juntar e apresentar provas, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento da representação ora conferida, bem como na autorização de baixa de garantias caucionárias e/ou hipotecárias dos créditos hipotecários, nos casos de extinção dos Contratos de Financiamento, além de representar a Caixa Econômica Federal - CAIXA, junto aos Cartórios em geral, Companhias de Seguros e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Administrativas e Autárquicas.

Ficam revogadas as Portarias anteriormente públicas que conferiram poderes de outorga a outros servidores, em especial a Portaria SEHAB nº 004/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 12 de janeiro de 2026, pág. 94; a Portaria SEHAB nº 057/2025, publicada no Diário de Estado do Rio Grande do Sul em 29 de agosto de 2025, pág. 1092, e suas ratificações, publicadas no Diário de Estado do Rio Grande do Sul em 1º de outubro de 2025, pág. 484; em 02 de outubro de 2025, pág. 105; e em 19 de novembro de 2025, pág. 413, além das Portarias de nº 08/2025- SEHAB, publicada no Diário de Estado do Rio Grande do Sul em 11 de março de 2025, pág.217, e de nº 09/2025- SEHAB publicada no Diário de Estado do Rio Grande do Sul em 11 de março de 2025, pág. 218.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

BRUNO SILVEIRA
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 2026001382751

PORTARIA SEHAB Nº 011/2026

Processo 25/1700-0000714-9

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 15.934, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representantes da Administração especialmente designados; e

Considerando o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 03/2023, de 25 de maio de 2023, que estabelece regras e diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos de prestação de serviços e fornecimento de bens, no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato FPE nº 020266/2026, firmado com a empresa PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., tendo por objeto a construção de 05 unidades habitacionais de interesse social, no município de Arroio do Meio.

Jonatas Lopes, ID Funcional nº 4591186/05 Gestor titular
Criston Roberto Tavares Leites, ID Funcional nº4966627/01 Gestor suplente
Alexandre Rapozeiras Ferreira da Silva, ID Funcional nº4466772/01 Fiscal Técnico titular
Rafael Scherer de Oliveira, ID Funcional nº5075505/01 Fiscal Técnico suplente
Taís Peruzzo Capeletti, ID Funcional nº 4921631/01 Fiscal Administrativo titular
Fabrizio Adolfo Ferraro, ID Funcional nº 3861490/01 Fiscal Administrativo suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

Bruno Silveira
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Contratos

Protocolo: 2026001382743

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA FPE Nº 020266/2026**

PROCESSO: 25/1700-0000714-9

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e a PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.; **OBJETO** : Construção, no município de Arroio do Meio, de 05 unidades habitacionais de interesse social, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária; **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**: R\$ 734.857,45; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 360 dias, e o prazo de conclusão do objeto é de 120 dias, ambos a contar do recebimento da autorização para início dos serviços; **RECURSO FINANCEIRO**: Unidade Orçamentária: 17.83, Projeto/Subprojeto: 5415.00012, Natureza Despesa: 4.4.90.51.5120, Recurso: 0110; **FUNDAMENTO LEGAL**: Concorrência Eletrônica nº 0015/2024 e Ata de Registro de Preços nº 002/2024, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001382308

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 015/2026 – FPE Nº 020205/2026

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 10ª EXPOAGRO COTRICAMPO, que ocorrerá nos dias 25 à 28 de Fevereiro de 2026, no Campo Experimental da Cotricampo. ERS 518, KM1,5 em Campo Novo/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será nos dias 25 à 28 de Fevereiro de 2026, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR**: O preço total referente à execução dos serviços contratados é R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais), de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO** : Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 26000957989. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 26/3100-0000286-9.
Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 023/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 015/2026 – FPE Nº 020205/2026, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA, cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 10ª EXPOAGRO COTRICAMPO, que ocorrerá nos dias 25 à 28 de Fevereiro de 2026, no Campo Experimental da Cotricampo. ERS 518, KM1,5 originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0000286-9.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Flávio José Smaniotto	4266668	Gestor	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Gestor	Suplente
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal	Titular
Tamara de Oliveira Cavalheiro	4902068	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001382311

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 019/2026 – FPE Nº 020221/2026

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e COMISSÃO DA FESTA NACIONAL DA UVA E FEIRAS AGROINDUSTRIAIS, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 35ª FESTA NACIONAL DA UVA, que ocorrerá nos dias 19 de Fevereiro à 08 de Março de 2026, no Parque de Eventos da Festa da Uva em Caxias do Sul/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será nos dias 19 de Fevereiro à 08 de Março de 2026, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 26000886348. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 26/3100-0000273-7.

Porto Alegre, 25 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 024/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 019/2026 – FPE Nº 020221/2026, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e COMISSÃO DA FESTA NACIONAL DA UVA E FEIRAS AGROINDUSTRIAIS, cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 35ª FESTA NACIONAL DA UVA, que ocorrerá nos dias 19 de Fevereiro à 08 de Março de 2026, no Parque de Eventos da Festa da Uva Em Caxias do Sul/RS originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0000273-7.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Flávio José Smaniotto	4266668	Gestor	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Gestor	Suplente
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal	Titular
Tamara de Oliveira Cavalheiro	4902068	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 25 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001382298

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0000267-2

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na III FEIRA DA PITAYA, que ocorrerá nos dias 05 à 08 de Março de 2026, na Praça Central, na Rua 15 de Novembro, Centro – Sério/RS e que serão disponibilizados pela empresa FERRAZZA & FERRAZZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.323.968/0001-05, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2026.

João Bertoldi
Diretor Administrativo Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001382305

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0000279-6

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 1ª FESTA DAS ETNIAS MISSIONEIRAS, que ocorrerá nos dias 06 à 08 de Março de 2026, na Rua Pe. Maximiliano, Praça da Matriz – Cerro Largo/RS e que serão disponibilizados pela empresa ASSOCIAÇÃO CERRO LARGUENSE DA ETNIA ITALIANA – ACEI, inscrita no CNPJ sob nº 08.920.184/0001-10, pelo valor total de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2026.

João Bertoldi
Diretor Administrativo Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001382516

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0001371-2

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 25ª TOCA DO COELHO DE TAPERA, que ocorrerá nos dias 26 à 29 de Março de 2026, na Rua Tiradentes, 2-76 - Centro, em frente ao Ginásio Tenário de Tapera/RS e que serão disponibilizados pela empresa 31.933.523 RODOLFO WAGNER, inscrita no CNPJ sob nº 31.933.523/0001-14, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2026.

João Bertoldi
Diretor Administrativo Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001382521

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0000290-7

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 7ª FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NA 24ª LAGOA FEST, que ocorrerá nos dias 20 à 22 de março de 2026, no Parque de eventos Loura Petry, Rua Rudolfo Beutler, s/n – Centro em Lagoa dos Três Cantos/RS e que serão disponibilizados pela empresa EVENTOS PRIOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.096.791/0001-00, pelo valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2026.

João Bertoldi
Diretor Administrativo Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001382332

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0001089-6

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na Expodireto Cotrijal 2026, que ocorrerá de 09 à 13 de março de 2026, no Parque da Expodireto, em Não Me Toque/RS, e que serão disponibilizados pela empresa COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 91.495.549/0028-70, pelo valor total de R\$ 399.990,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais), e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

João Bertoldi
Diretor Administrativo Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001382660

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0001091-8

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na EXPOAGRO AFUBRA 2026, que ocorrerá de 24 à 27 de março de 2026, Parque da Expoagro Afubra – BR 471 KM 161 em Rio Pardo/RS, e que serão disponibilizados pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS FUMICULTORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 95.430.690/0001-25, pelo valor total de R\$ 304.052,00 (trezentos e quatro mil e cinquenta e dois reais), e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

João Bertoldi
Diretor Administrativo Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001382666

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0000287-7

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção,

coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na EXPOSAP - 2026, que ocorrerá de 19 à 22 de março de 2026, no Parque Municipal de Eventos Vereador Valdecir Sbardelotto em Santo Antônio do Planalto/RS, e que serão disponibilizados pela empresa CARDOSO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.650.997/0001-93, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

João Bertoldi
Diretor Administrativo Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DA MULHER

FÁBIA ALMEIDA RICHTER
RUA MIGUEL TOSTES, 823
PORTO ALEGRE / RS / 90430-061

Protocolo: 2026001382854

PORTARIA Nº 003/2026

A **SECRETÁRIA DA MULHER**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária 15.934 de 2023, alterada pela Lei 276 de 24 de setembro de 2025 e tendo em vista o art. 4º do Decreto nº 56.528, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública estadual, **DESIGNA** como facilitadores de dados os seguintes servidores: **Everton de Oliveira**, ID 4872568, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; **Geise Anne de Moraes Ferreira**, ID 5143446, Analista em Saúde; **Luciano Pereira dos Santos**, ID 5081726, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental. Estes servidores atuarão no tratamento de dados para suporte à tomada de decisão, execução ou melhoria de atividades administrativas e de políticas públicas, e terão sob sua administração os conjuntos de dados referentes às competências da Secretaria da Mulher. Estes dados encontram-se disponíveis nas seguintes bases: Office 365, Portais Públicos em Websites, FPE, PROA, SEI e demais sistemas governamentais aos quais possuam permissão de acesso que sejam fundamentais para a execução das atividades da Secretaria da Mulher.

FÁBIA ALMEIDA RICHTER
Secretária de Estado da Mulher

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARIBALDI

Protocolo: 2026001382535

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Garibaldi torna público que publicou a Concorrência nº 001/2026, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos especializados de comunicação institucional e publicitária, conforme art. 2º da lei nº 12.232/2010, para divulgação de atos, programas, projetos, campanhas e ações da Câmara Municipal de Garibaldi, com caráter educativo, informativo e de orientação social, abertura para o dia 22 de abril de 2026, às 08hrs30min; Maiores informações pelo fone (054) 3464-8400 ou no site <https://www.camaragaribaldi.rs.gov.br/>

Leandro Roque Delazeri
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Garibaldi

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS

Protocolo: 2026001382729

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Contrato nº 001/2021

PI nº 088-20

Partes: CEASA/RS e CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Repactuação do Montante "A" do contrato, referente ao reajuste salarial proveniente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 SEEAC/RS2021, passando o Montante "A" a ter o valor de R\$ 405.031,13 (quatrocentos e cinco e mil e trinta e um reais com treze centavos). O preço mensal do presente ajuste corrigido é de R\$ 465.602,69 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dois reais com sessenta e nove centavos).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Siegle de Souza

Diretor Presidente

CEASA/RS

MUNICÍPIO DE ARATIBA

Protocolo: 2026001382615

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 018/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais e a contratação de serviços especializados de perfuração, construção e instalação de poços tubulares profundos, visando garantir a manutenção e a expansão do sistema de abastecimento de água no Município de Aratiba/RS. O Município de Aratiba/RS comunica aos interessados que o edital de licitação em epígrafe foi **REPUBLICADO**. A nova data para abertura da licitação é 10 de março de 2026. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.pmaratiba.rs.gov.br ou Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. ARATIBA/RS, 26 de fevereiro de 2026. **Gelson Tarcisio Carbonera - Prefeito Municipal**.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2026001382635

Pregão Eletrônico 005/2026: Registro de preços para contratação futura de serviços de frete para mudanças em caminhão baú. Propostas: até às 9h de 12/03/2026. Edital: site www.bll.org. Edital: <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, informações no Setor de Licitações, (54) 3084-0005. Bom Jesus, 27/02/2026. Frederico Arcari Becker, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

Protocolo: 2026001382093

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026**

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para a equipe da Rede Bem Cuidar. Apresentação das propostas até as 08h do dia 12.03.2026. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 12.03.2026 às 9h, horário de Brasília-DF. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas pelo site <https://caicara.atende.net>. Caiçara RS, 26.02.2026. Dirceu Bisognin, Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DO SUL

Protocolo: 2026001382709

Pregão Eletrônico 1006/2026: Contratação de serviços de gestão inteligente de saúde, via telemedicina, para o Município. Data: 16/03/2026 às 9h. Local: bll.org. Edital: cambaradosul.rs.gov.br/licitacao. Informações: 54 3251 1532 ou licitacao@cambaradosul.rs.gov.br. Cambará do Sul, 27/02/2026. Hailton Boeira, Prefeito em Exercício.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

Protocolo: 2026001380902

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PLANO DE AÇÃO 09032025-2-088562/2025, EMENDA PARLAMENTAR 202590480003. Proponentes vencedores:

Item 01: Comercial Agrovogel e Zimmermann Ltda, CNPJ 49.552.222/0001-06. Marca/Modelo: Eickhoff Maquinas ESG 503. Valor Unitário: R\$46.800,00. **Item 02:** Jean Pyer Vivian Eireli ME, CNPJ 06.161.649/0001-70. Marca/Modelo: Lumeco LMC 6000 L. Valor Unitário: R\$ 42.400,00. **Item 03:** Ikigai Comércio Ltda, CNPJ 50.160.181/0001-91. Marca/Modelo: IAC DAL. Valor Unitário: R\$ 51.700,00. **Item 04:** Cidamaq Maquinas e implementos Agrícolas Eireli, CNPJ 32.396.643/0001-92. Marca/Modelo: Maqtron MQ 1300. Valor Unitário: R\$11.340,00. 25/02/2026. Guerino Backes – Prefeito.

Protocolo: 2026001380906

EXTRATO CONTRATO Nº20/2026. Contratada: Comercial Agro Vogel e Zimmermann Ltda, CNPJ: 49.552.222/0001-06. Valor: R\$46.800,00. **EXTRATO CONTRATO Nº21/2026.** Contratada: Jean Pyer Vivian Eireli ME, CNPJ: 06.161.649/0001-70. Valor: R\$84.800,00. **EXTRATO CONTRATO Nº22/2026.** Contratada: Ikigai Comércio Ltda, CNPJ: 50.160.181/0001-91. Valor: R\$51.700,00. **EXTRATO CONTRATO Nº23/2026.** Contratada: Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 32.396.643/0001-92. Valor: R\$11.340,00. **OBJETO** : Aquisição de equipamentos agrícolas para a secretaria de agricultura, plano de ação 09032025-2-088562/2025, emenda parlamentar 202590480003. Origem: Pregão Eletrônico nº02/2026. Assinaturas: 25/02/2026. Otávio João Guth – Secretário de Agricultura.

MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL

Protocolo: 2026001381668

Edital nº 016/2026 - Processo Licitatório nº 014/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026

O Município de Coqueiros do Sul/RS torna público que realizará Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada em prestar os serviços de seguro veicular, conforme condições, especificações, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento das propostas:** de 02/03/2026 a 16/03/2026, até as 08h30min (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 16/03/2026, às 08h31min. Edital na íntegra disponível em www.coqueirosdosul.rs.gov.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo E-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br. Coqueiros do Sul/RS, em 27/02/2026. – Rafael Kochenborger– Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO

Protocolo: 2026001382264

Pregão Eletrônico 03/2026: Fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos (menor preço). Abertura: 11/03/2026 às 8:30h no Portal de Compras Públicas. Edital: <http://www.davidcanabarro.rs.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações na Prefeitura, Rua Ernesto Rissato, 265 ou (54) 3351-1214. Lauro Antônio Benedetti, Prefeito.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2026001382464

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 21/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará Pregão Eletrônico n.º 21/2026 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de retirada e instalação de ar condicionados tipo split e janela, serviços de higienização e carga de gás para ar condicionados, com fornecimento de material básico. Abertura dia 16/03/2026 as 9 horas. O edital encontra-se no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, fone (51)3564-8806. Dois Irmãos, 27/02/2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2026001382649

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 7 5 , inciso I I , da Lei Federal nº 14.133/21 torna público a homologação d o processo de dispensa de licitação abaixo referido:

P D L O 20 /2 6 – ANDREA EROTIDES SANTANA RODRIGUES - R\$ 2.228,00.

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 7 5 , inciso I I , da Lei Federal nº 14.133/21 torna público a homologação d o processo de dispensa de licitação abaixo referido:

P D L O 2 1 /2 6 – CAÇULA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 30.990,00.

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Protocolo: 2026001382653

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO _ Nº 004/26

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi suspenso o edital.

Secretaria de Saúde

Protocolo: 2026001382668

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - Pregão nº 113/2025 : Locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão-doce e pipoca.

Empresa: EDISON SCARPINI DA SILVA - Valor Total Estimado R\$ 463.000,00 – Vigência: 03/03/27.
Secretaria de Saúde

Protocolo: 2026001382671

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Ata de Registro de Preços nº 004/2026 - Concorrência nº 11/2025 : Serviços de reforma e/ou manutenção preventiva, corretiva de todas as edificações, instalações prediais e equipamentos públicos.

Empresa: MARTINS SERVICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Valor Total Estimado R\$ 46.435.048,10 – Vigência: 02/03/27.
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Protocolo: 2026001382752

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 131/25

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi suspenso o edital.

Secretaria de Desenvolvimento Social

MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2026001382050

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 026/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, até às 07:30 horas do dia 16/03/2026, que visa o REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br. Ademir Villers da Cruz - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Protocolo: 2026001382136

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – OBJETO: Aquisição de 01 (uma) grade niveladora agrícola nova, sem uso, com comando hidráulico (controle remoto), destinada ao preparo, manejo e nivelamento do solo em áreas rurais do município decorrente da Emenda Parlamentar nº 1222/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seu anexo. Abertura: 11/03/2026, às 8h e 30min, através do Portal de Compras Públicas. O edital está disponível no site www.generalcamara.rs.gov.br. General Câmara, 26 de fevereiro de 2026 - Marcio Pereira Brandão, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE GRAMADO

Protocolo: 2026001382688

EXTRATO DE CONTRATO Número do Contrato: nº 22/2026. Processo nº 265/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025. Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S.A. Objeto: Aquisição de retroescavadeira nova, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal da Agricultura de Gramado/RS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n. 202541680008. Valor total de R\$ 553.000,00. Vigência: 12 meses. Gramado, 12 de fevereiro de 2026. Nestor Tissot/Prefeito de Gramado.

MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

Protocolo: 2026001381652

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a publicação da licitação:

CHAMADA PÚBLICA 001/2026 – AGRICULTURA FAMILIAR - PRODUTOR RURAL – Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – **Data de Abertura: Dia 25/03/2025 às 9h**.

O Edital estará disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A Licitação será realizada no de forma eletrônica no endereço acima, pelo Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguarão. Informações pelos telefones 0800 000 2042 – Ramal 2 ou (53) 3261 5880, no horário das 08h às 14h.

Rogério Lemos Cruz. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Protocolo: 2026001382603

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 20/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2026. O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Constitui objeto desta inexigibilidade contratação de pessoa jurídica **Rogério Magrão Ltda**, sob CNPJ nº 43.199.982/0001-03, para prestação de serviço de apresentação artística musical durante o jantar/baile em comemoração às festividades alusivas ao **34º Aniversário do Município de Mato Castelhanos/RS**, no Ginásio Poliesportivo Antônio Raul Giraldi. **VALOR:** R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais). Publique-se no prazo legal. Mato Castelhanos, 26 de fevereiro de 2026. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**– Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Protocolo: 2026001382526

P.P. 05/26 : Aquis. veículo novo. Abert.: 12/03/26, 9h. www.miraguai.rs.gov.br, (55)3554-2300. Ricardo B. Fink, Prefeito em exercício.

MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

Protocolo: 2026001382292

Aviso de Licitação

A **Prefeitura Municipal de Mostardas** torna pública a realização das seguintes Licitações: **Pregão Eletrônico nº 011/2026 - SRP**, que tem por objeto a **“Aquisição de buffet térmico adulto e infantil, e Conjunto Escolar – Tipo FNDE (Mesa + Cadeira) adulto”**, abertura dia 12/03/2026, às 09h; **Pregão Eletrônico nº 012/2026**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção/supressão de árvores de grande porte”**, abertura dia 17/03/2026, às 09h; **Pregão Eletrônico nº 013/2026 - SRP**, que tem por objeto a **“Aquisição de materiais esportivos”**, abertura dia 12/03/2026, às 09h; **Pregão Eletrônico nº 014/2026 - SRP**, que tem por objeto a **“Aquisição de troféus e medalhas”**, abertura dia 12/03/2026, às 14h; **Pregão Eletrônico nº 015/2026 - SRP**, que tem por objeto a **“Locação de veículos para atender as necessidades do município”**, abertura dia 16/03/2026, às 14h. Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Edital disponível no site www.mostardas.rs.gov.br. Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

Gilnei José Nazareth de Souza - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

Protocolo: 2026001382765

Contrato 006/2026 - Pregão Eletrônico 01/2026 - licitacon - Contrato administrativo de aquisição de um caminhão com caçamba basculante: O Prefeito Municipal torna público que a Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro celebrou “Contrato Administrativo para aquisição de um Caminhão Basculante” com a empresa Sulpasso Comércio De Caminhões Ltda, tendo por objeto a aquisição aquisição de um caminhão novo equipado com caçamba de 12m³, no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2024 - Pregão Eletrônico Nº 045/2024 do CIRAU, cujos recursos são oriundos do CONVÊNIO MDA Nº 976967/2025 - TRANSFEREGOV.BR. Nicolau Vergueiro, 26/02/2026. Marcelo Felini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2026001382527

Aviso de Licitação n.º 150/2026 - Edital n.º 24/2026 - Pregão Eletrônico n.º 03/2026 - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 13/03/2026.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 27 de fevereiro de 2026. Umberto Luiz Carnevalli, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PALMITINHO

Protocolo: 2026001382739

Pregão Eletrônico nº 06/2026. Proc. Adm. nº 22/2026. Objeto: Contratação de horas máquinas para auxiliar na recuperação das estradas vicinais do Município, conforme Convênio nº 478/2025. Sessão: 13/03/2026 às 09h através do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no Setor de Licitações, fone: (55) 3791.1123/ramal 216. **Paulo Eurico Piaia - Prefeito Municipal em Exercício**

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Protocolo: 2026001382057

AVISO DE ADENDO

Pregão Eletrônico nº 154/25 – O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público aos interessados, que foram realizadas alterações no edital, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação de sistema de microgeração de energia solar, e que podem ser consultadas nos sites www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Redesigna-se a data para recebimento/abertura das propostas até às 08h15 e sessão de disputa às 08h30 do dia 17/03/2026. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br. **SÉRGIO MORAES - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

Protocolo: 2026001382171

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. Processo Administrativo nº 00067/2026. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Abertura: 13/03/2026, às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 . Processo Administrativo nº 00020/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de eventos educativos para municípios de abrangência da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (4ª CRS), Santa Maria/RS. Abertura: 16/03/2026 às 08h30min .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 . Processo Administrativo nº 00011/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais de processamento de dados (folhas A4). Abertura: 13/03/2026, às 08h:30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 . Processo Administrativo nº 00033/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, PICK UP CABINE DUPLA. Abertura: 16/03/2026, às 08h:30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 . Processo Administrativo nº 0006/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE UNIFORME PARA A GUARDA MUNICIPAL. Abertura: 17/03/2026, às 08h:30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 . Processo Administrativo nº 0005/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS. Abertura: 17/03/2026, às 08h:30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 . Processo Administrativo nº 00060/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, lavagem e organização na Loja do Agasalho. Abertura: 17/03/2026, às 08h:30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br , no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500. **MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026. MARCELO GORSKI DE MATOS. Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001382122

- O Município de São José das Missões/RS, torna público a abertura do **Proc. de Lic. nº 08/26** , **P. E. nº 01/26** – tipo **menor preço por item** , modo de disputa aberto – objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias, braços e equipamentos auxiliares para fixação e conexão das novas luminárias para iluminação pública com tecnologia LED, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 058/2023-PROCEL-ENBPar, firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de São José das Missões/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos . **Recebimento das propostas:** no período de **02/03/26 à 16/03/26, até às 08h59min.** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **16/03/26, às 09h** . Edital no site www.saojosedasmissoes.rs.gov.br ou em: www.portaldecompraspublicas.com.br . Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@saojosedasmissoes.rs.gov.br ou pelo fone (55) 2500 0181. **São José das Missões/RS, 27/02/26. Gilmar Weber Tolfo - Prefeito Municipal**

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL

Protocolo: 2026001382539

O Município de São Pedro do Sul - RS, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições parceladas de extintores, placas de sinalização e

serviços de manutenção de segundo e terceiros níveis (recarga e reteste) de extintores de incêndio. **ABERTURA: 17.03.2026, às 9h**, através do www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal acima referido. São Pedro do Sul, 26 de fevereiro de 2026. Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Protocolo: 2026001382333

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – Aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, para atender as necessidades da Unidade Básica de saúde, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 12 de Março de 2026, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Tio Hugo, 26 de Fevereiro de 2026. VALDUZE BACK VOLLMER – Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Protocolo: 2026001382118

O Município de Três de Maio-RS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026 – Exclusiva para beneficiados pela LC 123/2006. **OBJETO** :Aquisição de mobília, equipamentos de informática e ares condicionados, para uso na Farmácia Municipal e nas ESFs Viva Harmonia e Viva Bem, com parte de recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde, através da Portaria SES nº 1228/2025. **ENTREGA DAS PROPOSTAS** :a partir de 02/03/2026 e **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA** :às 9h do dia 12 de MARÇO de 2026, no site www.pregaobanrisul.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados nos sites da Prefeitura Municipal de Três de Maio, www.tresdemaio.rs.gov.br, link Licitações, e do Banrisul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaonlinebanrisul.com.br, ou ainda, na SMA – Coord. de Compras, em meio magnético, mediante entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: administracao@tresdemaio.rs.gov.br.

Três de Maio, 26 de fevereiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO – Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE UBIRETAMA

Protocolo: 2026001382698

Pregão Eletrônico Nº 12/2026. Serviços Inseminação Artificial. Às 09h, dia 17/03/2026. Informações: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2026001382703

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300001/2026 : objeto: Fornecimento de material elétrico. Data de abertura: 20/03/2026 às 9h.

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300002/2026 : objeto: Fornecimento de materiais de sinalização viária. Data de abertura: 23/03/2026 às 9h.

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300003/2026 : objeto: Fornecimento de materiais de construção. Data de abertura: 24/03/2026 às 9h.

Concorrência Eletrônica nº 03/2026 : objeto: contratação de empresa especializada para a execução de unidades habitacionais. Data de abertura: 25/03/2026 às 9h.

A Sessão será realizada na plataforma eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Retificação dos Editais:

Pregão Eletrônico nº 02/2026 : objeto: contratação de empresa (s) especializada (s) para a prestação de serviços contínuos de coleta regular (domiciliar) e seletiva, operação de estação de transbordo, transporte rodoviário com destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos. Retificação do Termo de Referência.

Chamamento Público nº 20/2025 : objeto: credenciamento de serviços de exames laboratoriais e de imagem. Retificação do Termo de Referência.

A íntegra dos editais está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

Prefeito Municipal – André Luiz Rokoski

MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA

Protocolo: 2026001382558

Edital 006/2026 – Chamamento Público 001/2026: O Prefeito Municipal torna público que de 27/02/2026 até 16/03/2026, as pessoas jurídicas, poderão apresentar a documentação p/ prestação de serviços de manutenção elétrica. Edital: www.vespasianocorrea.rs.gov.br. Informações: 51-36102010 ou 37558079. Tiago Manoel Ferreira Michelon, Prefeito.

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

Protocolo: 2026001382108

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA – RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 – REGISTRO DE PREÇOS**

O município de Westfália comunica que realizará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, **sistema registro de preços**, tipo menor preço por item, para aquisição de produtos alimentícios. **A data de encerramento das propostas e início dos lances será 25/03/2026**, às **8h**, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de licitações da Prefeitura, sito à Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488, pelo fone (51) 3762-4553 ou pelo e-mail licitacao@westfalia.rs.gov.br. Westfália, 27 de fevereiro de 2026.

César Juliano Bloemker – Prefeito

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

Protocolo: 2026001382472

Pregão Eletrônico nº 007/2026

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material ambulatorial/hospitalar e insumos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, Unidade de Pronto Atendimento Médico 24h – PAM, Postos de Saúde e Centro De Atenção Psicossocial (CAPS). Descrições, quantidades, valores de referência e demais informações estão contidos nos ANEXOS I e II do edital. Recebimento, abertura de proposta e habilitação até o dia **16/03/2026, às 08h00min**. O Edital será publicado no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Arroio Grande, 26 de fevereiro de 2026
PLÍNIO VIZEU PEREIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA

Protocolo: 2026001381969

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – EDITAL Nº 104/2026

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de acessibilidade na EMEF Luiz Cláudio Magnante. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 16.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ

Protocolo: 2026001382343

Pregão Eletrônico nº 08/2026. Objeto: Aquisição de um veículo 07 lugares e 03 ar condicionado. Data de abertura dia 20/03/2026 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Editais em www.capaodocipo.rs.gov.br. Adair Fracaro Cardoso- Prefeito de Capão do Cipó.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Protocolo: 2026001382163

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº010/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2026

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de logística na área da saúde e acolhimento de pacientes aos municípios de Alto Alegre/RS prestação de serviços de assessoria técnica de sistema e integração dos serviços, realização de

campanhas sazonais e fornecimento de palestras a secretaria municipal de saúde . Tipo de licitação: Menor Valor Por Item. Data e horário da sessão: 16.03.2026 às 08:30 horas. Íntegra do edital www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 27/02/2026.SILMAR DEMAMAN-Prefeito Municipal.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº011/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2026

Objeto: SRP- Pregão Eletrônico para Futuras e Parceladas, Aquisições EPIs, jalecos, uniformes para funcionários e insumos para camas hospitalares e macas da Secretaria Municipal de Saúde . Tipo de licitação: Menor Valor Por Item. Data e horário da sessão: 17.03.2026 às 08:30 horas. Íntegra do edital www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 27/02/2026.SILMAR DEMAMAN-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

Protocolo: 2026001382687

Pregão Eletrônico Nº 05/2026, Edital Nº 07/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica. Abertura: 13/03/2026, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. Edital e seus anexos no site: www.arvorezinhars.com.br. Informações pelo fone: 51 3772-0300. Arvorezinha, 26/02/2026. **Clóvis Provensi Roman – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2026001382588

O Município de Bento Gonçalves comunica: **01) REABERTURA DE CERTAME: PE 60/2025 - RP 50/2025** Objeto: serviços de limpeza, desentupimento, desratização e desinsetização para o controle de insetos, vetores e pragas urbanas. Data da Sessão: 19/03/2026, às 08h30min na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 306/2025. **02) AVISO DE LICITAÇÃO: PE Nº 029/2026.** Objeto: serviços de esterilização de materiais médico-hospitalares termossensíveis e não termossensíveis. Data de abertura: 18/03/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 52/2026. **03) AVISO DE LICITAÇÃO: PE Nº 177/2025 – RP Nº 142/2025.** Objeto: aquisição de materiais impressos. Data de abertura: 18/03/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 589/2025. **04) RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:** retificação da publicação do dia 25/02/2026, referente a AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 164. Onde se lia *Data de abertura: 19/03/2026, às 08h30min*, leia-se *Data de abertura: 17/03/2026, às 08h30min*. Processo: 619/2025. **05) LICITAÇÃO FRACASSADA: PE nº 193/2025.** Objeto: fornecimento de licença de software de monitoramento de redes IP. Processo: 654/2025. **06) LICITAÇÃO DESERTA:** Concorrência Eletrônica Nº 032/2025. Objeto: Contratação de instituição financeira para cessão onerosa do direito de efetuar o processamento e operacionalização da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores e do FAPS de Bento Gonçalves/RS. Processo: 777/2025. E ditais, anexos e demais documentos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br , portal da transparência. Demais informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Protocolo: 2026001382647

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 -A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Aquisição de materiais e equipamentos para atender demanda da secretaria de saúde de Campo Bom, foi retificado, alterando-se a data de abertura da sessão pública para dia 11 de março de 2026 às 13h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município, na aba Licitações. Giovani Batista Feltes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 2026001382209

O Prefeito Municipal de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação do seguinte edital:

E DITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – CONSOLIDADO -Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, destinada à construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV FNHIS Sub 50, integrante do PAC 2025, no Município de Canela/RS. Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282-5100 / 3282-5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br. **Canela, 26 de Fevereiro de 2026**

Gilberto da Conceição Cezar

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2026001382309

Prefeitura Municipal de Charqueadas

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública o **RESULTADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5256/2025**, para a Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao Setor de Zoonoses, conforme Proposta nº 12717209000124015 – InvestSUS, com a finalidade de fortalecer os serviços de análises laboratoriais de vigilância em saúde, em especial nas atividades relacionadas à prevenção, controle e monitoramento de zoonoses. Do Item: **005** - Adjudicado para a empresa **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**. Do Item: **010** - Adjudicado para a empresa **C. F. MELGARECHO**. Do Item: **012** - Adjudicado para a empresa **ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTAVEIS LTDA**. Do Item: **009** - Adjudicado para a empresa **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**. Do Item: **015** - Adjudicado para a empresa **EQUIPAL COM. IND. IMP. EXP. LTDA**. Dos Itens: **004 e 0025** - Adjudicado para a empresa **ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**. Do Item: **019** - Adjudicado para a empresa **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**. Dos Itens: **002, 003, 020 e 026** - Adjudicado para a empresa **J BORELLA & BORELLA LTDA**. Dos Itens: **006 e 16** - Adjudicado para a empresa **KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME**. Do Item: **023** - Adjudicado para a empresa **LEV INDUSTRIAL LTDA**. Do Item: **008** - Adjudicado para a empresa **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**. Do Item: **007** - Adjudicado para a empresa **SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**. Do Item: **022** - Adjudicado para a empresa **TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA**. Do Item: **014** - Adjudicado para a empresa **VS COSTA & CIA LTDA**. Itens: **001, 011, 013, 017, 018, 021 e 024** - Não Adjudicados – Fracassados. Charqueadas, 24 de fevereiro de 2026. RONALDO VIEIRA CABRAL - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

Protocolo: 2026001382659

Pregão Eletrônico 06/2026: Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços de capacitação profissional, por meio da oferta de cursos profissionalizantes de: (operador de máquinas pesadas, instalação de ar-condicionado e pintura de obras), atendendo ao Programa Qualificar-RS do Governo do Estado FPE nº 2451/2025. Abertura: 16/03/2026 às 9h. Inf./edital: Sec. Mun. Administração, das 07:30 às 11:30 e das 13 às 17h, fone/whatsapp: (55)3616-2215, www.cristaldosul.rs.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br. Alexandre Costa, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI

*Protocolo: 2026001382012***AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026**

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 24-2026. no dia 13 de MARÇO de 2026, as 14 horas., **Aquisição de itens de decoração para pascoa**. Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br; Irai, 24 de fevereiro de 2026.
VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

Protocolo: 2026001382256

Concorrência Eletrônica 001/2026: Contratação de empresa especializada p/ execução da obra de Reforma da UBS Sede, compreendendo serviços de demolições, adequações estruturais, reformas arquitetônicas, revestimentos, esquadrias, cobertura, pintura, serviços complementares e limpeza final. Propostas: 02/03/2026 às 8h até 16/03/2026 às 8:50h. Abertura: 16/03/2026, às 9h. Edital/informações: Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105 / 99705-2516, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h ou licitacao@jaquiranaonline.com.br. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

*Protocolo: 2026001382434***AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026**

Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de reforma elétrica na EMEI Paraíso Infantil, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 17/03/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão: 17/03/2026 às 08h**. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

Protocolo: 2026001382435

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026**

Para participação exclusiva das empresas beneficiárias de Lei Complementar n.º 123/2026.

Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de reforma na EMEI Favo de Mel, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 17/03/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 17/03/2026 às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Protocolo: 2026001382514

Extrato do Edital nº 007/2026 – Pregão Eletrônico Exclusivo para ME e EPP nº 014/2026. A PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, Sra. SILVIA MARIA LASEK NUNES, no uso de suas atribuições legais, torna público a Licitação que tem como objeto a aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização, Descartáveis e Higiene Pessoal para uso da Secretaria de Educação e Escolas do Sistema Municipal de Ensino, CIA e CIAPPEG. Data: 16 de março de 2026, com início às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações telefone (51) 3124-0075 ou por meio do e-mail pregao@minasdoleao.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Silvia Maria Lasek Nunes, Prefeita Municipal.

Protocolo: 2026001382515

Extrato do Edital nº 008/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026. A PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, Sra. SILVIA MARIA LASEK NUNES, no uso de suas atribuições legais, torna público a Licitação que tem como objeto a aquisição de materiais ambulatoriais e equipamentos hospitalares para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Ambulatório do Centro Municipal de Saúde e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Minas do Leão. Data: 18 de março de 2026, com início às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações telefone (51) 3124-0075 ou por meio do e-mail pregao@minasdoleao.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Silvia Maria Lasek Nunes, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE

Protocolo: 2026001382061

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 05/2026 – Concorrência Eletrônica nº 02/2026

Objeto: Execução de pavimentação com bloco intertravado de concreto da Rua Papa João XXIII, perfazendo uma área total de 4.426,50 a ser pavimentada, através do Convênio FPE nº 5276/2025, cujas especificações constam do Edital. A licitação se dará por concorrência eletrônica, tipo menor preço global. **Dia, hora e local:** A sessão pública será realizada no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 18 de março de 2026, às 09h10min, horário de Brasília-DF; as propostas devem ser apresentadas através do mesmo portal, até às 09 horas do mesmo dia. **Credenciamento e informações:** Interessados devem acessar o portal www.portaldecompraspublicas.com.br para procedimentos de acesso à concorrência e obtenção do texto integral do Edital. Outras informações na Prefeitura Municipal de Pantano Grande-RS, rua Waldo Machado de Oliveira, 177, fone (51) 3734.2220, com a Agente de Contratação. **Pantano Grande, em 26 de fevereiro de 2026. Alcides Emilio Paganotto – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

Protocolo: 2026001382604

Concorrência Eletrônica 003/2026: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma da Farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central do Município (menor preço global). Sessão: 12/03/2026, às 14h, no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde encontra-se o Edital. Informações no Setor de Licitações, (51) 3761-1044 ou licitacao@paverama.rs.gov.br. Paverama/RS, 25/02/2026. Michele Caroline de Vargas, Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAO

Protocolo: 2026001382196

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **Pregão eletrônico nº 006/2026**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por objeto a **Aquisição de Minicarregadeira, nova, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pontão/RS, conforme CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 979479/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 049951/2025, celebrado com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).** A **sessão pública de abertura** ocorrerá no dia **13 de março 2026, às 10h00min** por meio da **plataforma Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no sítio eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Maílhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 27 de fevereiro de 2026. **Luis Fernando Pereira da Silva** - Prefeito Municipal em exercício de Pontão/RS

Protocolo: 2026001382203

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Concorrência eletrônica **nº 001/2026**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, no Município de Pontão/RS, a ser realizada em conformidade com o projeto arquitetônico e projetos complementares aprovados, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais peças técnicas que integram o processo, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, vinculada à Proposta nº 12580434000125003.** A **sessão pública de abertura** ocorrerá no dia **13 de março 2026, às 8h30min**, por meio da **plataforma Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no sítio eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Maílhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 27 de fevereiro de 2026. **Luis Fernando Pereira da Silva** - Prefeito Municipal em exercício de Pontão/RS

Protocolo: 2026001382206

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

O Município de Pontão – RS, por meio do Prefeito Municipal, torna público que estará recebendo envelopes no período de **02 de março de 2026 a 23 de março de 2026**, no âmbito da Chamada Pública para **CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE para o ano letivo de 2026, para o Município de Pontão/RS.** A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão – RS, sito na Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br. **Luis Fernando Pereira da Silva** - Prefeito Municipal de Pontão/RS

Protocolo: 2026001382225

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **Pregão eletrônico nº 007/2026**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada com material e mão-de- obra, para serviços/obras de perfuração de poço tubular profundo e testes de bombeamento, no município de Pontão/RS, através do Termo de Convênio FPE nº 748/2025 e Processo Administrativo Nº25/1700-0000371-2.** A **sessão pública de abertura** ocorrerá no dia **13 de março 2026, às 13h00min**, por meio da **plataforma Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no sítio eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Maílhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 27 de fevereiro de 2026. **Luis Fernando Pereira da Silva** - Prefeito Municipal em exercício de Pontão/RS

Protocolo: 2026001382239

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **Pregão eletrônico nº 008/2026**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para a implantação de Sistema de Videomonitoramento na área urbana e na área rural do Município de Pontão/RS, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032025-083914, visando o fortalecimento das ações de segurança pública, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas.** A **sessão pública de abertura** ocorrerá no dia **17 de março 2026, às 08h30min**, por meio da **plataforma Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no sítio eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Maílhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 27 de fevereiro de 2026. **Luis Fernando Pereira da Silva** - Prefeito Municipal em exercício de Pontão/RS

Protocolo: 2026001382243

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **pregão eletrônico nº 009/2026**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço para controle integrado de vetores e pragas urbanas, que abrange desinsetização, dedetização, descupinização, desalojamento de morcegos e desratização, bem como higienização limpeza e desinfecção de caixas d'água, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Pontão/RS**. A **sessão pública de abertura** ocorrerá no dia **17 de março 2026, às 10h00min**, por meio da **plataforma Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no sítio eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Maílhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 27 de fevereiro de 2026. **Luis Fernando Pereira da Silva** - Prefeito Municipal em exercício de Pontão/RS

Protocolo: 2026001382271

**AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO I**

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a retificação ao pregão eletrônico nº **004/2026**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de PNEUS 1400R24, RADIAL, E-3/L-3, PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO RADIAL, COM INDICE DE CARGA E3***169B/153 A8**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Pontão/RS, através da modalidade **Pregão Eletrônico por sistema de Registro de Preço**. A **sessão pública de abertura** ocorrerá no dia **17 de março 2026, às 13h00min** por meio da **plataforma Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no sítio eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Maílhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 27 de fevereiro de 2026. **Luis Fernando Pereira da Silva** - Prefeito Municipal de Pontão/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2026001382294

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2026

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a locação de ambulância – tipo B, que se dará dia 16 de março de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 26 de fevereiro de 2026. Alceu Luiz Seehaber – Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito

Protocolo: 2026001382441

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Vice-Prefeito de Rio Pardo, no exercício do cargo de Prefeito torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a **aquisição de implementos agrícolas**, que se dará dia 17 de março de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 26 de fevereiro de 2026. Alceu Luiz Seehaber - Vice-Prefeito de Rio Pardo, no exercício do cargo de Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001382485

Concorrência Pública Presencial 003/2026 - Proc. 019/2026: Contratação de empresa no ramo da construção civil p/ construção/edificação de obra de Pavimentação c/ pedras irregulares de basalto, assentados sobre leito de terra vermelha, c/ colocação de meio-fio de concreto, em (I) Estradas Vicinais da Linha Isabel Sul e Vila Santa Catarina, totalizando 2.970,00 m², cfe. Termo de Convênio FPE nº 4772/2025 – PROA nº 25/1300-0004153-4 e em (II) Estrada Vicinal da Vila Caraguatá (linha do rio), totalizando 3.138,00 m², cfe. Termo de Convênio FPE nº 2595/2024 – PROA nº 24/1300-0001664-0, objetivando manutenção e melhoria da infraestrutura no meio rural – pavimentação c/ pedras irregulares (menor preço global por lote). Abertura: 13/03/2026 às 9h, na Prefeitura, Av. Independência, 1.131. Regime de execução: Indireto por empreitada global. Agente de Contratação: Marjana Rauber Link. Edital: <www.salvadordasmissoes.rs.gov.br>, a partir de sua publicação, dia 02/03/2026. Informações no Setor de Licitações, (+55 55) 99177-7014 ou <compras@salvadordasmissoes.rs.gov.br>. Vilson José Schons, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Protocolo: 2026001382226

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO NORTE, através de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação tipo menor preço, nos termos da Lei nº14.133/2021, de acordo com as informações abaixo: Processo nº032/2026 – Concorrência Elet. nº003/2026, para contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de um alambrado e instalação de postes de iluminação – SMTEL, no dia 24/03/2026, às 09:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. O respectivo edital encontra-se à disposição na sede da CMLC, sino link LICITACON do site www.saojosedonorte.rs.gov.br, no endereço eletrônico www.bll.org.br, ou via e-mail, gratuitamente. Neromar de Araújo Guimarães, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Protocolo: 2026001382473

Pregão Eletrônico Nº 06/2026. Sistema de registro de preços para contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento, usinagem, tornearia e solda em geral para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas, britador e implementos da frota municipal. Início da sessão de lances: 17/03/2026 às 09h. **Pregão Eletrônico Nº 07/2026.** Aquisição de 1 (um) trator agrícola 4x4, ano 2025 ou superior, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Com recursos oriundos do convênio 974985/2025 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Emendas Individuais - Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, conforme especificações técnicas e critérios estabelecidos no termo de referência. Início da sessão de lances: 05/03/2026 às 09h. Informações e editais no site: www.sobradinho.rs.gov.br/portal/?page_id=20337, bem no site do TCE/LICITACON CIDADÃO e no Diário Oficial do município na Internet. **Luiz Affonso Trevisan - Prefeito**

MUNICÍPIO DE EUGÊNIO DE CASTRO

Protocolo: 2026001382701

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENIO DE CASTRO**EXTRATO DO DECRETO Nº 2243/2026**

O Prefeito de Eugênio de Castro/RS no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto de Situação de EMERGENCIA nº 2243/2026 de 23/02/2026, em todo o território do município de Eugênio de Castro, afetado pelo evento adverso de ESTIAGEM - COBRADE 14110. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.pmeuca.com.br>, Eugênio de Castro, 24 de fevereiro de 2026. José Fernando de Lima Machado - Prefeito Municipal.

Outros**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

Protocolo: 2026001382574

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 003/2026. Objeto: Aquisição de uma carreta agrícola nova, caçamba metálica basculante, para Secretaria da Agricultura - Convênio nº 946764/2023 – MAPA, celebrado com o Município, conf. edital. **Realização:** dia 12/3/2026, às 9h, horário de Brasília/DF, no site: www.bll.org.br. Edital no site: www.maximilianodealmeida.rs.gov.br. **André Fernando Zucunelli**, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Protocolo: 2026001382620

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 007/2026. Objeto: Aquisição de 2 tanques distribuidores de adubo orgânico, visando a ampliação de metas da Consulta Popular 2023/2024, Convênio FPE nº 3037/24, Processo nº 24/13000001508-2. Apresentação de propostas até dia 12/3/2026, às 8h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Etapa de lances: dia 12/3/2026, às 8h30. Edital nos sites: www.taquarucudosulrs.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O município aderiu à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, do Pregão Eletrônico nº 022/2025, do CIRAU, para aquisição de uma retroescavadeira. Proc. Adm. nº 013/26. Modalidade: Pregão Eletrônico 06/2026. Valor: R\$ 358.500,00. **Luiz Blanco Alves**, Prefeito

Porto Alegre, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2ª edição

ANO
LXXXIV
Nº 39

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....5

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Editais

Protocolo: 2026001383167

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP/RS
ACADEMIA DE CIÊNCIAS FORENSES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

EDITAL Nº 08/2026 – RETIFICAÇÃO DO [EDITAL Nº 06/2026 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS DE REDAÇÃO](#)

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, por este Edital, torna pública a presente retificação, conforme segue:

1. Após diligência, foi identificado a não divulgação das notas da prova de redação de 01 (um) candidato, no cargo 13 – Perito Médico – Legista. Sendo assim, retifica-se o Edital nº 06/2026 – Divulgação das Notas Preliminares das Provas de Redação, de forma que, passa a constar conforme segue:

13 – Perito Médico – Legista

Nome	Inscrição	Total da Nota
ELTON LUIZ SCHMIDT WEBER	98613656250-4	14,50

1.1. O candidato mencionado acima terá o período de 02/03 a 06/03/2026 para interposição de recursos contra a Nota Preliminar da Prova de Redação e demais especificações contidas no Edital nº 06/2026, por meio do link de consulta às Notas Preliminares e às Folhas Definitivas de Respostas da Prova de Redação, conforme disposto no item 13 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001383722

PORTARIA Nº 053/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e considerando o que consta no expediente PROA nº 25/2100-0002166-7, **DESIGNA** o s servidores abaixo elencados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 03/2026 - SEDES, celebrado com a Empresa STORIA EVENTOS E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 34.919.127/0001-20.

Gestor: JOSE CARLOS BORGES SILVEIRA JÚNIOR, Identidade Funcional nº1864270/01

Fiscais Técnicos:

Titular: THEYLLOR SODRE DE ARAUJO, Identidade Funcional nº4375750/03; e
Suplente: CARLA MAGALI CAPITANI, Identidade Funcional nº 3497925/01.

Fiscais Administrativos:

Titular: CRISCÉRVORE PES SANTI, Identidade Funcional nº 3404587/04; e
Suplente: MAGALI SANTIN REZENDE DA ROCHA, Identidade Funcional nº 4769783/02.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9ºandar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001383719

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0001945-1

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na ASSEMBLEIA DE VERÃO FAMURS – 2026, que ocorrerá de 04 a 06 de março de 2026, na Rua Kalil Sehbe, 05, Predial em Torres/RS, e que serão disponibilizados pela empresa FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS, inscrita no CNPJ sob nº 88.733.811/0001-42, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Henrique Moreira Leites
Diretor Geral Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural